



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG)  
FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (FIC)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)

MENDES ZEFERINO PEREIRA PADEIRA

**Jornalismo e cidadania:** análise de conteúdo do Notícias de Moçambique nas  
eleições de 2024 na perspectiva cidadã

Goiânia  
2026



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

## TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES

### E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a [Lei 9.610/98](#), o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFG é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

#### 1. Identificação do material bibliográfico

Dissertação     Tese     Outro\*: \_\_\_\_\_

\*No caso de mestrado/doutorado profissional, indique o formato do Trabalho de Conclusão de Curso, permitido no documento de área, correspondente ao programa de pós-graduação, orientado pela legislação vigente da CAPES.

Exemplos: Estudo de caso ou Revisão sistemática ou outros formatos.

#### 2. Nome completo do autor

Mendes Zeferino Pereira Padeira

#### 3. Título do trabalho

Jornalismo e cidadania: análise de conteúdo do Notícias de Moçambique nas eleições de 2024 na perspectiva cidadã

#### 4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)

Concorda com a liberação total do documento  SIM     NÃO<sup>1</sup>

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante:

a) consulta ao(a) autor(a) e ao(a) orientador(a);

b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação.

O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

**Obs. Este termo deverá ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.**



Documento assinado eletronicamente por **Angela Teixeira De Moraes, Professora do Magistério Superior**, em 27/03/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mendes Zeferino Pereira Padeira, Discente**, em 27/03/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6088844** e o código CRC **57C4C0AF**.

---

Referência: Processo nº 23070.005665/2026-29

SEI nº 6088844

MENDES ZEFERINO PEREIRA PADEIRA

**Jornalismo e cidadania: análise de conteúdo do Notícias de Moçambique nas eleições de 2024 na perspectiva cidadã**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM), da Faculdade de Informação e Comunicação (FIC), da Universidade Federal de Goiás (UFG), como requisito para obtenção do grau de Mestre em Comunicação.

Área de concentração: Comunicação, Cultura e Cidadania

Linha de pesquisa: Mídia e Cidadania

Orientadora: Profa. Dra. Ângela Teixeira de Moraes.

Goiânia  
2026

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Padeira, Mendes Zeferino Pereira  
Jornalismo e cidadania: análise de conteúdo do Notícias de Moçambique nas eleições de 2024 na perspectiva cidadã [e-books] / Mendes Zeferino Pereira Padeira. - 2026.  
IX, 110 f.: il. 2026

Orientadora: Prof(a). Dra. Ângela Teixeira de Moraes  
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Informação e Comunicação (FIC), Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Goiânia, 2026.  
Ilustrações.  
Inclui: siglas.

1. Cidadania. 2. Jornal Notícias. 3. Eleições. 4. Moçambique.

I. Moraes, Ângela Teixeira de , orient. II. Título.

CDU 3



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO**

Ata nº **10/2026** da sessão de Defesa de Dissertação de **Mendes Zeferino Pereira Padeira**, que confere o título de Mestre em Comunicação, na área de concentração em **Comunicação, Cultura e Cidadania**.

Aos vinte e sete dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a partir das catorze horas, realizou-se a sessão pública de Defesa de Dissertação intitulada “**Jornalismo e cidadania: análise de conteúdo do Notícias de Moçambique nas eleições de 2024 na perspectiva cidadã**”. Os trabalhos foram instalados pela Orientadora, Professora Doutora Ângela Teixeira de Moraes (PPGCOM/FIC/UFG) com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: Professor Doutor Luiz Antônio Signates Freitas (PPGCOM/FIC/UFG), avaliador titular interno e Professor Doutor Luiz Carlos do Carmo Fernandes (Unialfa), avaliador titular externo, com a participação de todos por videoconferência.. Durante a arguição os membros da banca não/fizeram sugestão de alteração do título do trabalho. A Banca Examinadora reuniu-se em sessão secreta a fim de concluir o julgamento da Dissertação, tendo sido o candidato **aprovado** pelos seus membros. Proclamados os resultados pela Professora Doutora Ângela Teixeira de Moraes, Presidenta da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos Membros da Banca Examinadora, aos vinte e sete dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

TÍTULO SUGERIDO PELA BANCA



Documento assinado eletronicamente por **Angela Teixeira De Moraes, Coordenadora de Pós-Graduação**, em 27/02/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Signates Freitas, Professor do Magistério Superior**, em 27/02/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos do Carmo Fernandes, Usuário Externo**, em 27/02/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5999652** e o código CRC **E9D4F21D**.

Referência: Processo nº 23070.005665/2026-29

SEI nº 5999652

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus, aos meus pais, irmãos, esposa e filha, pelo apoio incondicional, amor e compreensão em todos os momentos desta jornada, principalmente por terem aceitado a minha viagem ao Brasil.

Agradeço à Universidade Zambeze, meu local de formação e trabalho, pelas oportunidades que me permitiram expandir horizontes acadêmicos e pessoais.

Agradeço também, ao Grupo de Cooperação de Universidades Brasileiras (GCUB) e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo incentivo e apoio financeiro mensal na continuação dos estudos e realização desta pesquisa.

Quero agradecer ao Programa de Pós-graduação em Comunicação (PPGCOM-UFG), aos colegas de turma e a Rose Mendes, pela acolhida e pelo ambiente de aprendizado que tanto contribuiu para meu crescimento intelectual.

Agradeço de coração, à minha orientadora Ângela Teixeira de Moraes, pela dedicação, paciência e orientação firme, que foram essenciais para a concretização desta pesquisa. Assim como, aos professores Luiz Signates e Luiz Fernandes, que integraram tanto a banca de qualificação do trabalho quanto de defesa.

Por fim agradeço à comunidade africana residente em Goiás, pela convivência e trocas que enriqueceram meu modo de ver as coisas.

## RESUMO

O trabalho tem por objetivo compreender como o jornal moçambicano Notícias trabalhou os temas vinculados à cidadania durante o período da campanha eleitoral para presidente da república em 2024. Verifica-se como o periódico fez a cobertura das eleições a partir dos temas relacionados aos direitos civis, políticos e sociais, por meio da publicação de um caderno especial. Dessa forma, pretende-se também verificar como o jornalismo praticado pelo referido jornal enquadra as informações noticiosas, evidenciando e/ou silenciando a discussão sobre determinados direitos. Para isso, o trabalho seguirá uma abordagem qualitativa, contemplando levantamento bibliográfico e pesquisa documental. O *corpus* será submetido ainda a uma análise de conteúdo proposta por Bardin (2010).

**Palavras-chave:** cidadania; jornal Notícias; eleições; Moçambique.

## ABSTRACT

The aim of this study is to understand how the Mozambican newspaper Notícias covered issues related to citizenship during the 2024 presidential election campaign. It examines how the newspaper covered the elections from the perspective of civil, political, and social rights through the publication of a special supplement. In this way, it also aims to examine how the journalism practiced by the newspaper frames news information, highlighting and/or silencing the discussion on certain rights. To this end, the study will follow a qualitative approach, including a bibliographic survey and documentary research. The *corpus* will also be subjected to a content analysis proposed by Bardin (2010).

**Keywords:** citizenship; Notícias journal; elections; Mozambique.

## LISTA DE SIGLAS

AC	Análise de conteúdo
CSCS	Conselho Superior da Comunicação Social
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
FRELIMO	Frente de Libertação de Moçambique
JN	Jornal Notícias
MDM	Movimento Democrático de Moçambique
ND	Nova Democracia
ST	Segmentos Textuais
PODEMOS	Partido Otimista pelo Desenvolvimento de Moçambique
PUN	Partido da Unidade Nacional
RENAMO	Resistência Nacional Moçambicana

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - Alguns requisitos de uma democracia para um grande número de pessoas.....	31
Ilustração 2 - Etapas da análise de conteúdo .....	75
Ilustração 3 - Caderno “Campanha eleitoral” do JN edição 32.332.....	78
Ilustração 4 - Caderno “Campanha eleitoral” do JN edição 32.338.....	79
Ilustração 5 - Caderno “Campanha eleitoral” do JN edição 32.346.....	79
Ilustração 6 - Número de matérias dos candidatos e partidos no jornal Notícias, 2024 .....	80
Ilustração 7 - Número de matérias por candidato.....	81
Ilustração 8 - Número de matérias por partido .....	81
Ilustração 9 - Número total de matérias (candidato e partido).....	82
Ilustração 10 – Valências .....	83
Ilustração 11 - Títulos sobre campanha eleitoral da edição 32.332 .....	85
Ilustração 12 - Títulos sobre campanha eleitoral da edição 32.338 .....	91
Ilustração 13 - Títulos sobre campanha eleitoral da edição 32.346 .....	96
Ilustração 14 - Edição 32.332 – 02/09/2024.....	100
Ilustração 15 - Edição 32.338 – 09/09/2024.....	100
Ilustração 16 - Edição 32.346 – 18/09/2024.....	100
Ilustração 17 - Edição 32.332, 32.338, 32.346.....	101

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	9
<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: CIDADANIA, DIREITOS E JORNALISMO</b> .....	16
2.1 HISTÓRIA DA CIDADANIA .....	16
2.2 A DEMOCRACIA: CONCEITOS E FORMATOS .....	28
<b>2.2.1 Democracia e cidadania em Moçambique</b> .....	37
2.3 A RELAÇÃO ENTRE JORNALISMO E CIDADANIA .....	46
<b>2.3.1 O jornalismo político</b> .....	53
2.4 A TEORIA DO ENQUADRAMENTO, DO AGENDAMENTO E OS CRITÉRIOS DE NOTICIABILIDADE .....	60
<b>3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b> .....	68
3.1 INSTRUMENTOS DE COLETA, SISTEMATIZAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	68
<b>4 JORNAL NOTÍCIAS E AS ESCOLHAS EDITORIAIS</b> .....	78
4.1 ANÁLISE DE VALÊNCIA .....	80
4.2 ANÁLISE DE CONTEÚDO .....	84
<b>4.2.1 Direitos enfatizados</b> .....	86
<b>4.2.2 Direitos e valores-notícia</b> .....	90
<b>4.2.3 Novo reforço aos direitos sociais</b> .....	96
<b>4.2.4 Comunicação e cidadania</b> .....	101
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	103
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	106

## 1 INTRODUÇÃO

Sendo Moçambique um país democrático, constitucionalmente com liberdade política, as eleições para presidente da república ocorrem a cada cinco anos em todo território nacional. Luabo (2023) afirma que esta seleção do dirigente da nação teve início no ano de 1994, nas primeiras eleições gerais, tendo como destaque dois principais partidos que disputam o pódio, nomeadamente: a Frente de Libertação de Moçambique (Frelimo) e a Resistência Nacional Moçambicana (Renamo). O autor aponta para o surgimento destas eleições no contexto de um passado não tão distante, em que os dois maiores partidos políticos acabavam de assinar um acordo geral de paz em 1992, que colocou o fim a uma guerra civil que durou cerca de 16 anos, conforme consta da literatura que será palco de uma discussão no decorrer do presente trabalho.

É importante destacar que no período de 45 dias antes das eleições, acontecem as campanhas eleitorais que permitem que os partidos políticos e seus candidatos desenvolvam ações que possam conquistar o voto do público eleitor, através de discursos já preparados ou elaborados para cada espaço e momento em que a campanha é desenvolvida.

Pinsky e Pinsky (2003) afirmam que ter direitos civis, políticos e sociais é exercer a cidadania plena. No contexto estudado aqui, percebe-se que a população moçambicana cresce seu interesse pela consolidação de sua cidadania, deseja de um equilíbrio social. E tem sido por meio da atividade jornalística que os eleitores buscam se manter informados sobre o decorrer da campanha eleitoral. O jornal *Notícias*, objeto empírico desta investigação, foi fundado em 1926, e é o mais antigo ainda em circulação. Sendo um dos mais importantes em Moçambique, torna-se um *corpus* importante para análise sobre o tratamento que faz em torno da cidadania em suas páginas.

A questão – problema que nos guia é: de que forma o jornal *Notícias* produziu sentidos sobre a cidadania durante a cobertura da campanha eleitoral para presidente da república em 2024? Torna-se relevante saber como o jornal elabora seu enquadramento do noticiário eleitoral, com foco nos direitos civis, políticos e sociais. Também visa analisar a forma como os discursos dos candidatos são construídos pelo jornalismo, de forma a afetar sua autoimagem e a dos partidos em que são filiados e analisar como o jornal distribui as matérias dos candidatos e seus partidos.

Para esclarecer a questão problema, é importante resgatar o que Pinsky e Pinsky (2003) afirmam ser os direitos civis: direito à vida, à liberdade e à igualdade perante a lei. Fazem parte dos direitos políticos a participação do cidadão no destino da sociedade, votar e ser votado. Já os direitos sociais corresponderiam o envolvimento do indivíduo em atividades económicas que geram oportunidades iguais, como: o emprego mediante salário justo, à educação e à saúde.

E para salientar a relevância deste estudo, temos a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH)<sup>1</sup>, um documento que estabelece a proteção universal dos direitos humanos. Esse documento tem servido de base para grande parte dos países democráticos elaborarem suas constituições, e não foi diferente em Moçambique. A Carta Magna atual foi promulgada em 2004<sup>2</sup>, bastante recente se comparada ao Brasil que é de 1986. Em seu artigo 1º, afirma-se que “A República de Moçambique é um Estado independente, soberano, democrático e de justiça social”, o que nos leva a considerar que o país tem compromissos com a cidadania do ponto de vista dos direitos reconhecidos.

Raddatz e Nasi (2017) chamam atenção para o fato de que o reconhecimento e o respeito aos direitos universais do ser humano são essenciais para que os indivíduos se vejam como cidadãos. Nesse sentido, é importante que a mídia veicule informações sobre esses direitos para que o cidadão possa reivindicá-los e cobrá-los de seus representantes políticos.

Segundo Soares e Murilo (2012, p. 21), “a relação entre cidadania e o jornalismo vem sendo tema de investigações recentes sobre a extensão e o modo como jornais, rádios, redes de televisão e a internet abordam os assuntos ligados à afirmação dos direitos, sua observância e sua expansão”. Os autores destacam a importância da atividade jornalística face aos direitos sociais, contribuindo para o conhecimento dos problemas da esfera pública, principalmente nas sociedades “com grande desigualdade e exclusão das maiorias” (Soares; Murilo, 2012, p. 21).

Abreu (2023) corrobora afirmando que para o indivíduo exercer plenamente os seus direitos é necessário que o jornalismo faça seu papel de dar visibilidade à coisa

---

<sup>1</sup>Disponível em: [https://www.ohchr.org/sites/default/files/UDHR/Documents/UDHR\\_Translations/por.pdf](https://www.ohchr.org/sites/default/files/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf). Acesso em: 22 mar. 2025.

<sup>2</sup>Disponível em: [https://www.masa.gov.mz/wpcontent/uploads/2018/01/Constituicao\\_republica\\_mocambique.pdf](https://www.masa.gov.mz/wpcontent/uploads/2018/01/Constituicao_republica_mocambique.pdf). Acesso em: 10 mar. 2025.

pública através de um dos elementos fundamentais que é a informação, permitindo ao cidadão “alargar o seu conhecimento sobre as questões públicas” (Abreu, 2023, p. 26).

Soares e Murilo (2009) reafirmam que o jornalismo deve zelar pelo papel de defesa dos direitos da cidadania para que esses sejam, inclusive, ampliados. Todavia, constata-se que, sendo a maioria dos jornalistas pertencentes à classe média, falham em lutar pelos interesses das classes mais baixas. Isso também sinaliza a necessidade de se investigar o objeto em questão.

Para fins de melhor contextualização, Moçambique tornou-se independente em 25 de junho de 1975, tendo o seu povo resgatado os direitos e as liberdades fundamentais. O país é governado desde então pelo partido Frente de Libertação de Moçambique (Frelimo), fundado na década de 1960, autodenominado como socialista democrático. Segundo a Constituição da República, o país é considerado um Estado de direito democrático baseado no pluralismo de expressão, permitindo a livre organização política, afirmando o respeito e a garantia dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos.

A saber, na campanha eleitoral de 2024 mencionada, concorreram quatro principais candidatos à presidência da república, nomeadamente: a) Daniel Chapo, do partido Frelimo; b) Ossufo Momade, da Renamo; c) Lutero Simango, pertencente ao Movimento Democrático de Moçambique – MDM, e d) Venâncio Mondlane, ligado ao Partido Otimista pelo Desenvolvimento de Moçambique – PODEMOS.

Massimaculo, Namuholopa e Oliveira (2021) afirmam que as primeiras eleições surgem devido ao descontentamento dos cidadãos dentro do partido Frelimo em busca da democracia para todos, uma luta pela cidadania que desencadeou uma guerra civil, e culminou com os acordos de paz, sendo possível as primeiras eleições gerais para escolha do presidente. Com essa mudança de paradigma, o jornalismo moçambicano dá um passo significativo, não apenas na cobertura de matérias sobre a jovem independência do país, mas também sobre a diversidade partidária e cobertura das campanhas eleitorais.

Salgado (2012) salienta que uma campanha é um conjunto planejado de acontecimentos que visa comunicar certas mensagens a determinados grupos de pessoas, com o objetivo de obter seu apoio. Nas eleições, essa fase é bastante importante, pois os eleitores são mobilizados e convencidos acerca de uma proposta inserida nas estratégias de uma comunicação política. O jornalismo também

desempenha papel importante nas campanhas, pois dá visibilidade supostamente neutra às diferentes propostas políticas.

Os candidatos procuram difundir suas ideias durante a campanha eleitoral mediante alguns objetivos estratégicos previamente traçados, com finalidades distintas, conforme afirma, Salgado (2012): a) pretendem aumentar a popularidade, melhorar a imagem; b) obter uma boa votação com vista a aumentar assentos no Parlamento, mais visibilidade no campo político e c) vencer as eleições. Os jornais, ao cobrirem as campanhas, acabam por serem importantes atores sociais ao darem visibilidade às propostas políticas e expõem suas próprias interpretações.

No que diz respeito à cobertura jornalística durante a campanha eleitoral, são poucos os estudos em Moçambique que foram publicados sobre o assunto. Foi possível fazer o levantamento bibliográfico inicial sobre o estado da arte nos repositórios de pesquisas da Universidade Eduardo Mondlane e no Google Acadêmico. Por exemplo, Mugabe (1995) aborda o discurso político durante a campanha eleitoral em Moçambique, onde procurou analisar as estratégias comunicacionais usadas pelos concorrentes à presidência da República, no período da propaganda televisiva, chegando, a autora a concluir que os candidatos adotavam mais técnicas de persuasão do que apostas em situações mais dialógicas e comunicativas.

Quem também falou sobre análise das estratégias discursivas da propaganda eleitoral em Moçambique foi Leonilda Muatiacale. A autora analisou o cenário das eleições gerais de 2009, com ênfase na propaganda eleitoral de televisão, buscando compreender os tipos de discursos que cada candidato político enunciava para conquistar a adesão do eleitor ao voto. A conclusão foi a de que a estratégia principal dos candidatos concorrentes à presidência da república funda-se na produção e difusão de um discurso argumentativo convincente (Muatiacale, 2011).

Vasco Eloi Novela (2022) escreveu sobre eleições e comportamento eleitoral, um estudo que procura entender os fatores que influenciaram na mudança da tendência de voto a nível das eleições autárquicas no município da Matola, uma cidade da província de Maputo. Havia uma tendência de o partido Frelimo ganhar as eleições com a maioria absoluta dos votos, mas, nas eleições de 2018, o partido venceu por uma margem mínima, apresentando assim um fenómeno que não se verificava nas eleições anteriores. O autor teve como hipótese que o descumprimento do programa de governo influenciou a tendência do voto (Novela, 2022).

Existe em Moçambique o Conselho Superior da Comunicação Social (CSCS) (2018), órgão que busca garantir a independência dos meios de comunicação social, no exercício dos seus direitos à informação, à liberdade de imprensa, bem como os direitos de antena e de resposta. A iniciativa atende ao disposto no artigo 50º da Constituição do país, e se rege pelo direito público, com autonomia administrativa e financeira. Está previsto que o CSCS pode fazer recomendações ao Governo sobre as matérias que, no domínio da imprensa, julgue deverem ser objeto de legislação ou regulamentação específica. Mas também há poucos estudos sobre sua atuação.

Marshall (1967) afirma que o povo participa na cidadania política e este tem o direito de escolher os seus governantes através da existência de um processo eleitoral autêntico, supervisionado por instituições judiciárias independentes, que garantam a correspondência entre o resultado das eleições e a vontade eleitoral da maioria social. A princípio, o CSCS teria esse papel de fiscalizar a forma como os meios de comunicação atuam nesse período.

O jornal “Notícias” é um dos jornais mais antigos de Moçambique. Foi fundado por Manuel Simões Vaz, em 15 de abril de 1926, na qualidade de jornal impresso diário, matutino, que inicialmente assumiu-se como o porta-voz das aspirações e dos interesses dos colonos brancos em Moçambique, e procurou também assegurar uma cobertura jornalística contendo as manifestações mais críticas em relação à administração colonial. Pimenta (2020, p. 8) afirma que a criação do jornal foi, desde o início, “um projeto jornalístico ambicioso, pois a aposta na criação de um jornal diário representava um sério risco financeiro numa cidade (Lourenço Marques, atual Maputo) que ainda não tinha atingido os 30 mil habitantes, grande parte deles analfabeta ou com pouca literacia”.

Esse jornal tem acompanhado o crescimento e a transformação do país, desde a luta contra a opressão colonial até a introdução da democracia e o multipartidarismo, além de ser um dos mais circulantes em todo o território moçambicano. Pimenta (2020, p 28) afirma que “o Notícias foi um dos principais veículos de divulgação das ideias, das críticas e das denúncias da oposição democrática em Moçambique, desempenhando um papel muito significativo na mobilização da opinião pública contra o regime salazarista”.

Moçambique é uma das sociedades mais pobres e mais subdesenvolvidas no mundo. Embora a pobreza e a falta de infraestruturas tenham muitas consequências sociais e políticas, talvez a mais importante, do ponto de vista

do desenvolvimento democrático do país, sejam as limitações que esses obstáculos colocam à capacidade de os seus habitantes atuarem com cidadania plena (Shenga; Mattes, 2008, p. 119).

A importância do jornalismo em Moçambique é a mesma que em outras sociedades democráticas. Do ponto de vista deontológico e histórico, há uma expectativa de que o compromisso com a cidadania seja um dos principais pilares da profissão, especialmente em países outrora colonizados, onde os índices de pobreza são grandes e os direitos não são totalmente exercidos na prática.

Este trabalho inicia sua trajetória com um referencial teórico sobre cidadania e direitos, a relação entre cidadania e jornalismo e as características do jornalismo político. Isso servirá como suporte para a pesquisa empírica, fornecendo elementos de análise e fazendo-nos refletir sobre o papel desempenhado pelo Notícias em relação ao tema da dissertação.

Também se faz uma revisão bibliográfica da Teoria do Enquadramento e dos estudos sobre os Critérios de Noticiabilidade aplicados ao jornalismo. Essas matrizes teóricas vão nos auxiliar a avaliar as matérias relativas à cobertura do Notícias de Moçambique sobre cidadania, buscando entender como o jornal foca os temas sobre direitos civis, políticos e sociais.

Em seguida, desenvolveremos um capítulo com explicitação das opções metodológicas, começando por explicar como foi feita a pesquisa documental e posterior análise de conteúdo das matérias selecionadas para esta pesquisa. Para tanto serão utilizados como base os autores Severino (2013) e Marconi e Lakatos (2003), que dissertam sobre a pesquisa documental, e Bardin (2010) que propõe as etapas de uma análise de conteúdo. O *corpus* da pesquisa também será detalhado.

Importante dizer que o autor deste trabalho é moçambicano, e está no Brasil por meio de um convênio interinstitucional com a Universidade Federal de Goiás (UFG), sendo bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), órgão vinculado ao Ministério da Educação (MEC). O autor possui o nível de Licenciatura em Ciências da Comunicação pela Universidade Zambeze, localizada em Moçambique, na cidade da Beira, onde atua como docente no curso acima referido. No âmbito da continuação dos estudos, foi aprovado pelo programa do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB), Mob nº 001/2023.

No Brasil é fácil acessarmos notícias sobre a Europa e os Estados Unidos, mas dificilmente as pessoas sabem o que acontece em outras regiões do mundo, subestimando os problemas e os desafios que enfrentam as populações que compartilham o idioma com o país. Nesse sentido, apresentamos a pesquisa que tem, além da discussão teórica em torno da cidadania e da comunicação, dar visibilidade às questões civis, políticas e sociais de Moçambique, uma república localizada na costa oriental da África Austral, com uma área de 801.590 Km<sup>2</sup>, banhado pelo oceano Índico e uma população estimada em 27.909.798 habitantes (Moçambique, 2026).

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: CIDADANIA, DIREITOS E JORNALISMO

### 2.1 HISTÓRIA DA CIDADANIA

Para entender a cidadania, é necessário perceber sobre seu processo de evolução histórico-social. A cidadania está ligada à democracia e a participação do cidadão na vida social e política. Sua história remonta à Grécia Antiga, no curso de desenvolvimento das primeiras cidades. Todavia, apesar de os gregos terem cunhado o termo democracia, a liberdade em relação à participação dos cidadãos nas decisões da coisa pública se restringia à aristocracia, ficando excluídos os estrangeiros, os escravos e as mulheres.

Ribeiro (2016, p. 69) afirma que, "o termo cidadania deriva do surgimento da polis grega, que significa tanto cidade, quanto Estado. Com a polis nasce o cidadão". A autora acrescenta que, a polis era o espaço público da vida em sociedade na Grécia Antiga. Não se tratava apenas de um lugar físico, mas de um ambiente simbólico onde os cidadãos se reuniam em condições de liberdade e igualdade. Ali, cada pessoa podia expressar suas opiniões, debater perspectivas, criar alianças políticas e sociais. Esse convívio coletivo tinha como objetivo fortalecer um ideal de humanismo pleno, ou seja, uma visão de vida em que o ser humano se desenvolvia plenamente como parte da comunidade. "A cidadania, para os gregos correspondia a uma vida dedicada aos assuntos públicos e políticos, ao *biospolitikos*, na esfera da vida livre". (Ribeiro, 2016, p. 70).

A cidade-Estado tinha como parte da sua estrutura, a praça pública denominada ágora, onde o cidadão grego participava dos debates políticos, exercendo a sua cidadania.

De acordo com Arendt (2010, p. 28), "o surgimento da cidade-Estado significou que o homem recebera, além de sua vida privada, uma espécie de segunda vida, o seu *bios politikos*". O exercício da cidadania estava diretamente ligado à esfera política, em ação e em discurso. A autora não descarta a possibilidade de que o domínio privado da família e do lar tenha sido o pilar para o surgimento da cidade-Estado e do domínio público. Nesse sentido, Habermas (2003), afirma que a *polis*, comum aos cidadãos livres é separada da esfera privada, particular a cada indivíduo. "O privado está ligado à casa [...]; possuir bens móveis e dispor de força de trabalho", um bem adquirido. (Habermas, 2003, p. 16). Assim acrescenta Arendt (2010, p. 55),

"O domínio privado do lar era a esfera na qual as necessidades da vida, da sobrevivência individual e da continuidade da espécie eram atendidas e garantidas".

No que concerne ao domínio público, Habermas (2003) entende como eventos que são acessíveis a qualquer um, em comparação às sociedades fechadas. Já, Arendt (2010), entende como o próprio mundo, um lugar que é comum a toda gente e "diferente do lugar que privadamente possuímos nele". (p. 64).

Na perspectiva de Arendt (2010), as cidades-Estados tinham a liberdade (esfera política) e a necessidade (fenômeno pré-político) como duas condições humanas básicas de existência. A liberdade significava estar isento da desigualdade.

Essa liberdade é a condição essencial daquilo que os gregos chamavam de felicidade, *Eudaimonia*, que era um estado objetivo dependente, e, primeiro lugar, de riqueza e de saúde. Ser pobre ou ter má saúde significava estar sujeito à necessidade física, e ser um escravo significava estar sujeito, também, à violência praticada pelo homem. Essa "infelicidade" dupla e redobrada da escravidão é inteiramente independente do efetivo bem-estar subjetivo do escravo. Assim, um homem livre e pobre preferia a insegurança de um mercado de trabalho que mudasse diariamente a uma ocupação regular e garantida; essa última, por lhe restringir a liberdade de fazer o que desejasse a cada dia, já era considerada servidão (*douleia*), e até o trabalho árduo e penoso era preferível à vida tranquila de muitos escravos domésticos. (Arendt, 2010, p. 37).

Arendt (2010) afirma que, na Grécia antiga, ser livre não significava apenas não ter um chefe ou não obedecer a alguém. Também significava não mandar em ninguém. Com isso, o chefe da família tinha poder sobre os outros, dentro de casa, no espaço doméstico, e não havia liberdade. Ele só era considerado realmente livre quando podia sair do lar e participar da vida política da cidade, onde todos eram vistos como iguais, com mesmo *status*.

Liberdade não é só independência, mas também ausência de poder sobre os outros. No lar, sempre havia hierarquia, então não existia liberdade.

A partir dessa visão, Ribeiro (2016, p. 71) define cidadania como "a possibilidade da ação política, a comunidade, a emancipação e o reconhecimento comum na esfera pública grega". Para a autora, ser cidadão não se limitava apenas nas questões sobre Estado, legislação, aspetos jurídicos e militares, mas, como também, a participação em atividades de natureza científica, artística, filosofia, esportiva, estética, literária e técnico. (Ribeiro, 2016).

Soares (2009, p.130) aponta que, em Roma, "a cidadania correspondia a privilégios legais importantes da oligarquia, formada pelos patrícios, proprietários rurais que detinham o monopólio dos cargos públicos e religiosos, sendo os únicos cidadãos de pleno direito". Quem debruça a temática de forma exaustiva é Pinsky e

Pinsky (2003), para os autores, a cidadania em Roma era um termo que continha a cidade e Estado, faz parte de único conceito. A cidadania foi caracterizada pela miscelânea de povos e costumes, mas sobretudo, pelo aparecimento de um povo agricultor que vivia na região da Etrúria, na Itália, que teve um papel fundamental nas formas de governação e origens da cidadania romana. Nessa época, uma parte considerável da população não tinha acesso aos direitos de cidadania e eram comandados pelos anciões ou nobres. Pinsky e Pinsky (2003) destacam como característica da cidadania, a relevância que os etruscos davam as mulheres, permitindo que elas tivessem um papel de destaque na sociedade, com acesso aos lugares em que os frequentavam os homens.

Não obstante aos etruscos, surgem pequenos grupos de pessoas pertencentes a famílias de descendência poderosa que tinham acesso a cidadania plena, chamados de patrícios. Estes tinham direitos reservados, hereditário e pertenciam a grupo estreito. Tal condição fez com que o restante da população, plebe (artesãos, comerciantes e descendentes de estrangeiros residentes em Roma) reivindicasse o acesso à cidadania (Pinsky; Pinsky, 2003).

Carvalho (2022) partilha uma visão diferente sobre os primeiros habitantes de Roma. Na opinião do autor, os primeiros habitantes não eram os etruscos, mas sim os patrícios e mais tarde aparecem os plebeus, atraídos pelo crescimento da cidade onde predominavam *gentes* (patrícios). O autor acrescenta ainda que essa movimentação das grandes famílias e do povo é que causa a necessidade de se falar da cidadania. “No início de Roma apenas os patrícios tinham direitos políticos, tendo a plebe conquistado os seus direitos ao longo dos anos e com muita luta” (Carvalho, 2022, p. 18). Essa luta incluía os direitos políticos e sociais, “queriam ocupar cargos, votar no Senado e até mesmo casar-se com patrícios, o que lhes era vedado” (Pinsky; Pinsky, 2003, p. 52).

Segundo os autores, são apontados como grandes avanços da cidadania em Roma, os seguintes itens: a) a plebe conseguiu com que os romanos (patrícios) passassem a dividir-se em tribos e não mais por descendência hereditária; b) grupos superiores de plebeus passaram a incorporar a elite aristocrática; c) com a expansão militar, os romanos atribuíam a cidadania a seus aliados como forma de alojar a elite nas zonas conquistadas; d) a introdução das eleições para escolha da representação, onde os pobres e escravos libertados podiam votar.

Na Idade Média, há um retrocesso em torno da cidadania por conta do surgimento da sociedade feudal, que era composta por sacerdotes, nobres guerreiros e camponeses. Luiz (2008) afirma que a religião estava em alta nessa época, os sacerdotes ofereciam proteção espiritual, os guerreiros davam proteção física através das atividades militares e os camponeses faziam parte da classe mais pobre que trabalhavam nos feudos para produzir o suficiente de modo a manter todos. O retrocesso da cidadania acentua-se, pois, “a estrutura de poder no feudalismo era gestada pela hegemónica presença da cultura religiosa católica, que legitimava inúmeras autoridades” (Luiz, 2008, p. 93).

Na opinião do autor, existia um exercício de poder que obedecia a uma hierarquia inquestionável, que se alimentava de valores e crenças religiosas, resultante da vontade de Deus, que colocava em desuso as práticas democráticas. Todas as verdades “eram tidas como oriunda Deus [...], reveladas aos homens, não havendo a menor possibilidade para a democracia (e para a cidadania) à medida que nada é discutido ou deliberado. Sendo assim, era inquestionável o exercício do poder se este era legitimado por Deus [...]” (Luiz, 2008, p. 94).

De acordo com Pinsky e Pinsky (2003), a história da cidadania, depois do período clássico greco-romano e medieval, passa por três fases importantes, nomeadamente: a Revolução Inglesa, a Revolução Americana e a Revolução Francesa. Eles mencionam a Revolução Inglesa por volta dos anos 1640 como um marcador de reformas e mudanças na forma do homem ver o mundo, principalmente sobre a percepção das coisas em relação ao poder da Igreja. Como afirmam Pinsky e Pinsky (2003, p. 115), “o homem passou não apenas a traçar o seu destino, mas também a se sentir capaz de explica-lo”, deixando para trás a visão de que alguns homens serão privilegiados e detentores da voz divina.

Surgem novas formas de Estado, focadas na preocupação do indivíduo e sua relação com a sociedade, valorizando as mudanças que iam surgindo e possibilitando o desenvolvimento do sistema capitalista. Nessa fase, o poder do Estado passa para as mãos de uma nova classe social, a união da burguesia e do povo que se opunham ao rei na luta pelo poder religioso, econômico e político.

O segundo acontecimento que auxiliou no progresso da cidadania e promoveu importante transformação na forma como olhamos a liberdade, foi a Revolução Americana, ou simplesmente, a Independência dos Estados Unidos da América (1776). Pinsky e Pinsky (2003) afirmam que nessa fase, as 13 colônias

estadunidenses construídas pelos imigrantes entraram em choque com as medidas inglesas que tão pouco davam atenção as questões relacionadas a tradição de liberdade e estavam simplesmente interessadas na exploração da matéria-prima e cobrança de impostos.

A violação dos direitos mais básicos da liberdade levou as colónias a fazerem petições com reclamações que expressavam o descontentamento com as novas políticas fazendo surgir documentos que prezavam por uma nova nação. Com isso, a Declaração de Independência e a Constituição reforçaram o conceito de liberdade e a valorização do indivíduo, unindo todos os povos dos Estados Unidos da América. Este percurso contribuiu consideravelmente para um entendimento abrangente e atualizado do conceito de cidadania.

Segundo Pinsky e Pinsky (2003), a Revolução Francesa de 1789 é o terceiro acontecimento na história da cidadania e, talvez, o mais importante, pois foi nessa revolução que se deu início ao processo de construção do homem comum como sujeito de direitos civis, um marcador decisivo que caracterizou a Idade Moderna. Aqui, destaca-se o projeto de felicidade, que possibilitou que todas as pessoas tivessem acesso as condições básicas de vida, como: educação, vestuário, alimentos, entre outros, representando uma grande conquista humana. Os autores afirmam que no século XVIII, essa sociedade justa e igualitária seria “aquela em que as leis e o direito sejam *naturais*, ou seja, nasçam com o próprio homem” (Pinsky; Pinsky, 2003, p. 161).

Foi na Revolução Francesa que nasce a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. Um documento enunciando princípios que se presumiram sem fronteiras, sem qualquer tipo de distinção racial, e que está presente em constituições de vários países. A criação desse documento faz surgir uma nova fase na história da cidadania, o nascimento do cidadão, livre e igual em direitos (Pinsky; Pinsky, 2003).

Na concepção de Moreira (2021, p. 47), “cidadão são pessoas que têm o direito de participar na vida política, gozando dos direitos de cidadania, a começar pelo direito de voto”. O autor destaca os seguintes direitos de participação política existentes nas democracias modernas: a) direito de voto, b) a candidatura a cargos públicos por via de eleições, c) a participação nos referendos, d) a iniciativa legislativa popular, e) o direito de recurso a um tribunal, f) a participação em partidos políticos, g) a liberdade de expressão e de opinião e h) o direito de reunião e manifestação.

Assim, percebe-se que a cidadania passou por vários processos de transformação de seus elementos constituintes. Isso significa que ele não é um conceito estático, o que torna complexo defini-la, pois, o seu sentido varia no tempo e no espaço. No entanto, Pinsky e Pinsky (2003) afirmam que é preciso ter direitos civis, políticos e sociais para exercer a cidadania plena.

Também complementam Temer e Tuzzo (2019) que a cidadania estabelece uma relação baseada em direitos, e mesmo diante da persistência de hierarquias sociais como as desigualdades de classe, raça e gênero, ela pressupõe que todos os indivíduos compartilham, em princípio, os mesmos direitos e deveres. A liberdade e a diversidade características da vida urbana contribuíram para ampliar e aprofundar esses direitos ao longo do tempo.

Quem também traz reflexões significativas sobre a cidadania é Cortina (2005). A autora apresenta alguns problemas para a conceituação da cidadania, nomeadamente: a) possui uma longa história com raízes gregas (política) e latinas (jurídica) que disputam entre diferentes tradições até os nossos dias, b) a cidadania social é a única que se converteu em padrão, c) a ignorância da dimensão pública da economia na cidadania de âmbito político, d) a exclusão da educação como pilar para aprender a ser cidadão.

Ela acrescenta que a cidadania é como “um estatuto jurídico [...], uma base para reclamar direitos, e não um vínculo que pede responsabilidades” (Cortina, 2005, p. 43). A cidadania seria “primordialmente uma relação política entre um indivíduo e uma comunidade política, em virtude da qual o indivíduo é membro de pleno direito dessa comunidade e a ela deve lealdade permanente” (Cortina, 2005, p. 31).

Para uma revisão mais acrescida na conceitualização da cidadania, é importante apoiar-se na visão de Marshall (1967). O autor apresenta uma perspectiva da cidadania como *status* que começou a se desenvolver por volta do século XVIII com a ajuda da Revolução Industrial e o desenvolvimento da sociedade capitalista. Olha o Estado como o agente de transformação da vida do cidadão, se preocupando com as desigualdades sociais. Assim afirma o autor, “a cidadania é um *status* concedido àqueles que são membros integrais de uma comunidade. Todos aqueles que possuem o *status* são iguais com respeito aos direitos e obrigações pertinentes ao *status*” (Marshall, 1967, p. 76).

Na perspectiva de Marshall (1967), que analisa o caso específico da Inglaterra, o conceito de cidadania é dividido em três partes ou elementos, a saber: civil, político

e social. “O elemento civil é composto dos direitos necessários à liberdade individual, liberdade de ir e vir, liberdade de imprensa, pensamento e fé, o direito à propriedade e de concluir contratos válidos e o direito à justiça” (Marshall, 1967, p. 63). O autor acrescenta que o direito à justiça iguala, defende e garante todos os outros direitos.

No que tange a parte política e social, o autor aponta que:

Por elemento político se deve entender o direito de participar no exercício do poder político, como um membro de um organismo investido da autoridade política ou como um eleitor dos membros de tal organismo. As instituições correspondentes são o parlamento e conselhos do Governo local. O elemento social se refere a tudo o que vai desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar, por completo na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade (Marshall, 1967, p. 63-64).

Marshall (1967) aborda sobre o desenvolvimento da cidadania até o fim do século XIX, destacando o rompimento dos três elementos (civil, político e social), onde cada um deles passou a seguir a sua jornada em momentos distintos, marcados pela Revolução e *Reform Act*. A sociedade capitalista, na época, tratava os direitos políticos como um produto secundário dos direitos civis, conforme se segue abaixo:

A cidadania na forma de direitos civis era universal, os direitos políticos não estavam incluídos nos direitos da cidadania. Constituía o privilégio de uma classe econômica limitada cujos limites foram ampliados por cada Lei de Reforma sucessiva. Pode-se não obstante, argumentar que a cidadania, nesse período, não era vazia de significado político. Não conferia um direito, mas reconhecia uma capacidade. Nenhum cidadão são e respeitador da lei era impedido, devido ao *status* pessoal, de votar. Era livre para receber remuneração, adquirir propriedade ou alugar uma casa e para gozar quaisquer direitos políticos que estivessem associados a esses feitos econômicos [...] (Marshall, 1967, p. 70).

Cabe salientar que a ideia de Marshall (1967) de destacar a luta pelas dimensões civil (XVIII), política (XIX) e social (XX) não foi por intenção cronológica, mas sim pelos acontecimentos na luta de classes e igualdade dos cidadãos que se faziam sentir na época. No entanto, Abreu (2003, p. 26) observa que “o surgimento desses três tipos de direito teria obedecido a uma sequência cronológica, a qual por sua vez obedeceria a uma lógica política”.

Vários autores sustentam suas ideias sobre a cidadania tendo, como referência, os três elementos propostos por Marshall (1967). Soares (2009, p. 133), por exemplo, entende que os direitos civis, políticos e sociais devem ser vistos como “autênticas conquistas históricas, que precisam ser preservadas, reclamando uma

integração de uns com os outros, não devendo ser tratados como mutuamente exclusivos, sob pena de retrocessos em termos de cidadania”. O autor acrescenta que os direitos adquiridos no âmbito da cidadania precisam ser conservados e devem ser conquistados nas sociedades democráticas, novos direitos a partir dos já adquiridos (Soares, 2009).

No âmbito comunicacional, Signates e Moraes (2016) apresentam um estudo sobre a relação entre a cidadania e a comunicação. Na visão dos autores, a forma mais conhecida de comunicação é aquela que trabalha para materialização da cidadania, um instrumento usado pelos cidadãos na luta pelos seus direitos. Os pesquisadores procuram mostrar que a comunicação não é uma ciência de segundo plano e que sim, anda lado a lado com a cidadania, no mesmo grau de importância.

Signates e Moraes (2016) fazem uma análise da evolução do conceito de cidadania no olhar de cientistas como Oliveira (2006), Marshall (1967), Carvalho (2010), Souza (2003), Viana (2003), Cortina (2001), chegando a concluir que “não há definição de cidadania que não implique, de algum modo, a presença de processos comunicacionais” (Signates; Moraes, 2016, p. 29). E além da perspectiva instrumental, identificam a dinâmica da troca simbólica, entendida como o processo pelo qual os indivíduos estabelecem vínculos sociais que sustentam a circulação pública de significados.

Desse modo, a partir dos estudos feitos, Signates e Moraes (2016) apresentam seis tipos de cidadania relacionados à comunicação:

**Cidadania como meio:** a cidadania pode ser vista como argumento, mecanismo ou instrumento da comunicação para se conseguir direitos em uma determinada sociedade. **Cidadania do direito à informação e do consumo:** todo cidadão tem direito ao acesso às informações sobre suas condicionantes civis, políticas e sociais, seja por meio de jornais, internet e meios comunitários. **Cidadania da liberdade de expressão:** a participação em termos da opinião pública é um direito especificamente comunicacional, ainda que de ordem instrumental. **Cidadania como direito de expressão de direitos:** assim como a cidadania não prescinde da comunicação para acontecer, a cidadania comunicacional é o direito básico que permite a elaboração comunitária dos termos de sua própria justiça. **Subcidadania comunicacional:** trata-se da condição do subcidadão, ou seja, aquele que é silenciado no processo comunicacional, ou seja, é inserido como falado, referenciado, e não como falante. **Cidadania como incomunicabilidade:** a radicalidade da negação da cidadania. Se existe um subcidadão, também é possível existir o sujeito que não tem fala e não é falado, mas subjugado às condições de silenciamento, e, portanto, de submissão (Signates; Moraes, 2016, p. 33-34).

Mesmo assim, no que se refere a essa relação entre comunicação e cidadania, Temer e Tuzzo (2019) entendem que é fundamental reconhecer que, embora interajam e sejam interdependentes, cada um evolui em ritmos distintos. Esses ritmos, por sua vez, são preservados e reavaliados por múltiplas dinâmicas sociais e até mesmo por fatores físicos, como alterações climáticas ou grandes tragedias, que podem atenuar ou intensificar determinados aspectos dessa interação.

Bandeira (2011, p. 573), afirma que "a comunicação, em ambos os aspectos, é fundamental para a consolidação dos processos de cidadania, assim como o direito de produção e acesso à informação". Acrescenta, quanto mais comunicação, mais cidadania, e quanto maior e mais qualificada a cidadania for em uma sociedade, mais comunicacional ela será, pois estará estabelecida entre os sujeitos uma relação horizontalizada. Bandeira (2011, 574), olha a comunicação "não apenas como direito de cidadania, mas também como processo necessário ao seu surgimento, manutenção, consolidação e renovação".

Sgoti e Peruzzo (2015) afirmam que, a cidadania e a comunicação possuem um vínculo natural, mas que, nos tempos de hoje, essa relação se torna desafiadora dada a evolução da comunidade para uma sociedade pós-moderna, sob pressões de diferentes necessidades, industrialização, urbanização e individualismo. Para as autoras, relacionar a comunicação e a cidadania, fica ainda mais difícil quando se trata de uma "sociedade influenciada pelo consumo, e impregnada de uma comunicação mediatizada por veículos comerciais financiados pelo Estado, que tem seus interesses políticos, que não refletem [...] os anseios das demandas sociais emergentes". (Sgoti e Peruzzo, 2015, p. 2).

Ainda na concepção de Sgoti e Peruzzo (2015), a cidadania só existe quando há comunicação efetiva entre os membros de uma sociedade. Isso significa que os indivíduos precisam compartilhar aquilo que é comum a todos, tornar públicas suas necessidades e reivindicações, e participar ativamente do diálogo social. Não basta apenas ter direitos garantidos em teoria: é necessário que cada pessoa se envolva de forma clara, tanto para expressar suas próprias demandas quanto para escutar as demandas dos outros. Assim, cidadania implica uma prática contínua de ouvir e ser ouvido, de falar e dar espaço para que o outro fale, construindo coletivamente o espaço público, e a comunicação perpassa por todas as três dimensões da cidadania.

Ainda sobre o conceito da cidadania, Costa e Ianni (2018) reconhecem a existência de vários elementos que fazem parte da sua história e que torna complexo

apresentar um conceito, mas assegura que é um conjunto de direitos e deveres que um indivíduo tem diante da sociedade da qual faz parte. O conceito relaciona-se com a forma como um determinado país organiza seus princípios de convivência. Sobre isso, a pesquisadora Benevides (1998) acredita que a cidadania e os direitos do cidadão não são universais, pois são assegurados

[...] a uma específica e determinada ordem jurídico-política de um país, de um Estado, no qual uma Constituição define e garante quem é cidadão, que direitos e deveres ele terá em função de [...] idade, estado civil e outros, [...] variam os direitos e deveres dos cidadãos de um país para outro (Benevides, 1998, p. 4).

A Constituição da República de Moçambique garante, no artigo 3, de forma geral, os direitos, deveres e liberdades fundamentais do Homem (Moçambique, 2004). Vai detalhando nos artigos subsequentes o direito à vida, de liberdades de expressão, de informação, de reunião, de manifestação, de consciência, religião e culto, residência e circulação, estando em harmonia com a Declaração Universal dos Direitos do Homem<sup>3</sup> e a Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos<sup>4</sup>, no seu artigo 42.

Na referida Constituição, fazem parte dos direitos civis os artigos 15, 16, 23, 35, 36, 37, 40, 47, 48, 51, 54, 55, 59, 62, 82. Os direitos políticos são descritos nos artigos 49, 52, 53, 73, 74, 75, 135, 148. Quanto aos direitos sociais, encontramos os artigos 58, 83 a 95, 112 a 125 (Moçambique, 2004). É importante destacar que a história do alcance da cidadania moçambicana se confunde com a história do alcance a democracia, pois, nota-se que ambos ganharam destaque simultaneamente, sendo contada a partir da ocupação e dominação portuguesa.

Segundo Faite (2003), o país possui uma cidadania passiva via Estado, marcada por fases de luta e libertação, nomeadamente: a) período colonial, onde se destaca a ocupação efetiva do país pelos portugueses até o começo da luta armada; b) a criação da Frelimo em 1962 até a luta de independência nacional; c) da independência à guerra civil e d) da reconciliação da paz aos nossos dias. Sua

---

<sup>3</sup> Disponível em:

<https://www.oas.org/dil/port/1948%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20Universal%20dos%20Direitos%20Humanos.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2025.

<sup>4</sup> Disponível em:

<https://www.ciespi.org.br/media/files/fcea049a8ec4d511ecbe6e5141d3afd01c/f1aeba5f6c4d711ecbe6e5141d3afd01c/CartaBanjul.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2025.

percepção é que os moçambicanos não lutaram para se tornar cidadãos, mas sim cidadãos estado-cêntricos. A cidadania construída prioriza o governo central como agente na organização e na resolução dos problemas sociais ignorando o papel ativo dos cidadãos.

Costa e Ianni (2018, p. 52), abordam sobre a visão da cidadania “como um instrumento institucional através do qual os Estados incluem ou excluem os indivíduos que desejam/almejam participar de determinada comunidade nacional”. Os autores associam a cidadania à identidade, e trazem como referência o caso da União Europeia (UE), onde apenas os indivíduos que fazem parte dos países pertencentes a essa comunidade têm acesso a certos direitos e *status*. Por isso, há a necessidade de vistos para estrangeiros, pedidos de mais de uma cidadania, pedidos de asilos de refugiados, entre outros (Costa; Ianni, 2018).

A visão de Costa e Ianni (2018) se torna similar à do Cadernos do Fórum São Paulo Século XXI (Alves, 1999), na medida em que para a efetivação dos direitos, a cidadania compromete-se a cooperação entre indivíduos, grupos e as várias instâncias e poderes do Estado.

O exercício dos direitos depende, necessariamente, da atuação do Legislativo, na produção de um ordenamento jurídico justo, de uma atuação do Executivo que promova a implementação de políticas públicas que atendam às demandas sociais e de que o Poder Judiciário facilite o acesso à justiça na resolução dos conflitos. Estas condições se estendem, no plano da Federação, à União, aos Estados e aos Municípios (Alves, 1999, p. 5).

Destaca-se, aqui, a presença dos três poderes no apoio a efetivação da cidadania, pois o processo de construção de direitos e deveres dos cidadãos tem como referente o Estado. Pois, sem ele, não há garantias dos direitos coletivos e proposição de políticas públicas que garantam os direitos a todos os cidadãos.

Quem também se debruça sobre a história da cidadania e dos direitos é Dallari (2004). Segundo ele, as maiores resistências na discussão sobre os direitos humanos provêm das pessoas que tiram proveitos decorrentes das desigualdades sociais. O autor enxerga os direitos humanos como direitos fundamentais da pessoa humana, chegando a equiparar às necessidades humanas fundamentais, aquelas que defendem a dignidade humana e facilitam alternativas de desenvolvimento. Os direitos fundamentais seriam os direitos naturais, característicos à natureza da pessoa humana (Dallari, 2004).

De acordo com o autor, a história dos direitos humanos parte de muito longe, da época de Antígona, de Sófocles, uma antiga obra teatral grega, que dava conta da bravura de Antígona ao apoiar o enterro de um cadáver, dando o direito à dignidade que outrora era recusado pelo rei. Mais tarde, no século XIII, Santo Tomás de Aquino defende o direito à rebelião contra governos injustos. Com o andar do tempo, surge a figura do comerciante intermediário, que fazia chegar os alimentos para a zona rural obtendo uma margem de lucro nas vendas, o que lhe fez ter o poder econômico, sem ainda a aceitação do poder político. Essa figura, segundo Dallari (2004), chamou-se de *burguês*, que sofreu injustiças, pois os que detinham o poder, promoviam a “degradação da pessoa humana” em troca de benefício pessoal.

Dallari (2004) assegura que o *burguês* não era protegido em sua integridade pessoal e em seus direitos. Surgiram grandes pensadores a partir dos séculos XVII e XVIII que contestaram as injustiças e avançaram significativamente na concepção dos direitos naturais, indo contra o pensamento das desigualdades sociais com base na vontade divina, conforme debateu-se aqui nos apontamentos de Pinsky e Pinsky (2003).

A busca pela história dos direitos tem sido importante para compreender pesquisas que procuram entender como a comunicação, especialmente o jornalismo, trata questões relacionadas à cidadania. Nessa senda, dentre os vários autores citados para compor o texto sobre o tema, vale destacar os esforços de Bobbio (2004), pesquisador dos direitos do homem, que faz uma discussão sobre a explanação dos direitos do homem, e sobre as abordagens que tentam encontrar um fundamento absoluto e irresistível.

O autor afirma: a) ser impossível alcançar esse fundamento por conta da imprecisão durante a definição dos direitos do homem; b) a cada época que se passa, vai havendo diferentes perspectivas sobre o olhar dos direitos do homem, seja pelos interesses daqueles que estão no poder ou pela transformação dos meios circundantes; c) incompatibilidade entre os direitos da DUDH, pois há direitos que favorecem certo grupo de pessoas em detrimento de outros; e d) contradição entre os direitos individuais e os direitos sociais, pois estes não decorrem lado a lado. Ainda no que concerne a explanação dos direitos do homem, procura-se saber se este será reconhecido e executado caso se encontre um fundamento absoluto (Bobbio, 2004).

Mais adiante, o autor mostra-se preocupado em como garantir que os direitos sejam respeitados e protegidos sendo que existe certa dificuldade nas relações

existentes entre os Estados e a comunidade internacional, isto é, nas normas jurídicas e ações não coercitivas. Decorre disso, o que Benevides (1998) constata sobre a associação do tema dos direitos humanos à defesa dos criminosos e bandidos. Existe uma manipulação voluntária no seio da opinião pública, movido por interesses que tem prejudicado o tema. E isso atrapalha o avanço das discussões sobre cidadania.

## 2.2 A DEMOCRACIA: CONCEITOS E FORMATOS

Vale recuperar um pouco da história do termo democracia, assim como o fizemos em relação ao termo cidadania. Como é sabido, a Grécia tem sido o lugar onde a grande maioria dos pesquisadores e cientistas políticos apontam como sendo o berço da civilização democrática. Na concepção de Dahal (2001, p. 21) a democracia tem suas origens nos gregos e atenienses, que assinalaram o termo “*demokratia: demos, o povo, e Kratos, governar*”. Este cientista sustenta que a democracia grega e de Atenas foram as mais importantes e conhecidas desde o tempo passado até a atualidade, sendo uma notável intervenção na política por considerar a participação dos cidadãos. Em Roma, este sistema de governação surgiu como um sistema de república, *res*, que em latim significa coisas ou negócios, e *publicus*, a coisa pública. A república era compreendida como a coisa pública (Dahal, 2001).

Citaremos alguns benefícios ou vantagens de ter um sistema democrático, segundo a visão do autor, nomeadamente:

A democracia ajuda a impedir o governo de autocratas cruéis e perversos; garante aos cidadãos uma série de direitos fundamentais que os sistemas não democráticos não proporcionam; assegura aos cidadãos uma liberdade individual mais ampla que qualquer alternativa viável; ajuda a proteger os interesses fundamentais das pessoas; proporciona uma oportunidade máxima para os indivíduos exercitarem a liberdade de autodeterminação, ou seja, viverem sob leis de sua própria escolha, proporciona uma oportunidade máxima do exercício da responsabilidade moral; promove o desenvolvimento humano mais plenamente de qualquer alternativa viável; promove um grau relativamente alto de igualdade política; as modernas democracias representativas não lutam umas contra as outras e os países com governos democráticos tendem a ser mais prósperos que os países com governos não democráticos (Dahal, 2001, p. 73-74).

Um dos autores importantes na história da democracia é Rousseau. O investigador defendia uma democracia direta, em que o papel da deliberação popular é decisivo e fundamental. Rousseau apoiava a ideia de que a vontade geral, em

princípio, está sempre correta, pois o homem por natureza procura o bem comum. E quem desobedecesse a vontade geral, a comunidade obrigaria a obedecê-la, pois o resultado da deliberação popular é visto como lei (Lima; Góes, 2015). Assim corrobora Avritzer (2000), que Rousseau, ao identificar o processo de formação da vontade geral, recomenda uma idealização de democracia baseada na “decisão como o elemento principal do processo deliberativo [...] e uma vez aferida a vontade da maioria, a posição perdedora nada mais representa do que um erro” (Avritzer, 2000, p. 26).

Lima e Góes (2015) afirmam que a manifestação do povo pode ser considerada vontade geral quando, ao mesmo tempo, é expressão da maioria, em tema cuja discussão na arena pública envolva assuntos do interesse da cidadania. Essa vontade geral nasce da renúncia de cada indivíduo à vontade particular. Rousseau defendia a liberdade e a igualdade para criação de uma ordem social justa.

Ainda no que tange a democracia Lima e Góes (2015, p. 129) consideram o regime democrático como um dos pontos mais altos da nossa cultura, “que permitiu desenvolver uma forma de organização política na qual o poder pudesse ser exercido com a participação popular”. Embora a democracia e república tenham representado organizações políticas com participação popular, os autores chamam atenção para a diferença destes dois conceitos nos dias atuais, pois para eles, James Madison, um dos maiores pesquisadores das ciências políticas no século XVIII, concebia a democracia pura quando “em sociedades pequenas, os cidadãos se reuniam e administrariam o governo pessoalmente, enquanto na república se governaria por um sistema de representação” (Lima; Góes, 2015, p. 130).

Um das definições bem conhecidas da democracia é a do presidente dos Estados Unidos, Abraham Lincoln, que durante um discurso histórico no século XIX, definiu a democracia como sendo “o governo do povo, pelo povo e para o povo” (Barreiros Neto, 2019, p. 10). Um regime político que se fundamenta na soberania popular tendo como fonte de todo poder.

Held (1987) chama atenção para expressão “governo pelo povo”, podendo ser um conceito que nos leve a determinadas ambiguidades, com espaço para diferentes interpretações e discórdias, devido a conflitos e complexidade na história da ideia da democracia. O autor levanta dúvidas de por exemplo quem deve ser considerado povo, que tipo de participação se pode esperar deles e de que forma será essa participação, pois considera haver tentativas históricas de restringir o significado de

“povo”. Compreende que todas essas preocupações levantadas fazem parte das diversas formas de esclarecer a democracia e que esta tem sido defendida com base na ideia de que atinja um ou mais dos seguintes valores ou bens fundamentais: igualdade, liberdade, autossatisfação de necessidades e decisões eficientes. Para o pesquisador, “democracia significa uma de governo na qual, em contraposição às monarquias e às aristocracias, o povo governa [...], implica um Estado em que existem alguma forma de igualdade política entre o povo” (Held, 1987, p. 1).

Nos seus estudos, Kelsen (1993, p. 99) contrapõe a ideia de igualdade, chegando a afirmar que “é o valor de liberdade e não o de igualdade que determina, em primeiro lugar, a ideia de democracia”, historicamente a luta pela democracia é uma luta pela liberdade política, pela participação do povo nas funções legislativa e executiva. O pensador não exclui a participação da igualdade como ideologia democrática, mas, na sua acepção, uma vez que todos devem ser livres na maior medida do possível, todos devem participar de forma igual na formação da vontade do Estado.

Ele também, chama atenção na distinção de igualdade, pois, para ele, a ideia de igualdade formal na democracia, ou seja, igualdade de direitos políticos é diferente da simples ideia de igualdade (material). Kelsen (1993, p. 99) entende a democracia como uma forma de criação da ordem social pertinente para resolução dos problemas sociais, “que garantiria aos indivíduos não só uma participação formalmente igual na formação da vontade de coletividade, mas também uma quantidade igual de riquezas”.

Na visão de Dahl (2012), as condições de igualdade ou desigualdade em uma sociedade influenciam as possibilidades de concentração de poder e de competição política, principalmente por meio de dois fatores: a forma como os recursos e capacidades políticas são distribuídos e o surgimento de sentimento de frustração e ressentimento entre os grupos sociais. Acrescenta que “as desigualdades extremas na distribuição de recursos-chaves como renda, riqueza, status, saber e façanhas militares equivalem a desigualdades extremas em recursos políticos” (Dahl, 2012, p. 92).

Quem também compartilha a visão de Held (1987) sobre a expressão “governo pelo povo”, é Lijphart (2008) chegando a questionar quem governará, e a quais interesses deverá o governo atender, quando o povo estiver em desacordo e as suas preferências divergirem? Essas preocupações chegam a resposta do modelo

democrático majoritário, o governo pela maioria, a maioria do povo. Por meio a tudo isso, no pensamento de Dahl (2012), a constante flexibilidade do governo às preferências de seus cidadãos, considerados como politicamente iguais é uma característica-chave da democracia.

Segundo Dahl (2012), a democracia foi chegando aos poucos. Primeiro, no século XIX, alguns países começaram a deixar de ser controlados só por elites e passaram a permitir mais disputa política. Depois, entre o fim do século XIX e a Primeira Guerra, essa participação aumentou e virou algo mais completo. E por fim, depois da crise de 1929 e nos anos de 1960, a democracia se espalhou mais ainda, com o povo, principalmente os jovens, pedindo mudanças em várias áreas da sociedade.

Criador do termo poliarquia, que corresponde a um modelo que procura descrever regimes que se aproximam da democracia, tendo como características a ampla participação política e a liberdade de oposição, procura classificar regimes em diversos graus de democratização. Dahl (2012), fala de contestação pública, que seria a liberdade que os grupos de oposição têm para contraditar o governo, expressando suas ideias para eleições livres e justas. O pesquisador determinou uma lista de oito garantias institucionais para que um regime seja considerado uma poliarquia, conforme ilustra o quadro na Ilustração 1.

Ilustração 1 - Alguns requisitos de uma democracia para um grande número de pessoas

<b>Para a oportunidade de:</b>	<b>São necessárias as seguintes garantias institucionais:</b>
I. Formular preferências	a) Liberdade de formar e aderir a organizações
	b) Liberdade de expressão
	c) Direito de voto
	d) Direito de líderes políticos disputarem apoio
	e) Fontes alternativas de informação
II. Exprimir preferências	a) Liberdade de formar e aderir a organizações
	b) Liberdade de expressão
	c) Direito de voto
	d) Elegibilidade para cargos políticos
	e) Direito de líderes políticos disputarem apoio
	f) Fontes alternativas de apoio
	g) Eleições livres e idôneas
	a) Liberdade de formar e aderir a organizações

III. Ter preferências igualmente consideradas na conduta do governo	b) Liberdade de expressão
	c) Direito de voto
	d) Elegibilidade para cargos públicos
	e) Direito de líderes políticos disputarem apoio
	f) Fontes alternativas de informação
	g) Eleições livres e idôneas
	h) Instituições para fazer com que as políticas governamentais dependam de eleições e de outras manifestações de preferência.

Fonte: Adaptado de Dahl (1977, p. 27).

As garantias institucionais aqui mencionadas estão diretamente ligadas às oportunidades e/ou preferências dos cidadãos, que faz com que um governo continue sendo responsivo durante certo tempo. Para o pesquisador, quando governos muito fechados começam a abrir espaço para mais indivíduos participar e questionar, mais pessoas e grupos passam a ter voz nas decisões políticas. Isso pode criar conflitos, porque os líderes atuais correm o risco de serem trocados por representantes desses novos grupos. Por outro lado, os opositores também enfrentam problemas: se eles ganham espaço, podem acabar entrando em conflito com quem já estava no poder. No fim das contas, quanto maior o conflito entre governo e oposição, mais difícil fica para um aceitar que o outro participe das decisões. A tolerância diminui quando o conflito aumenta (Dahl, 2012).

Como é sabido, a democracia trata de liberdade e igualdade, participação popular, pluralismo político, entre outros. Dahl (2012, p. 41) afirma que é necessário haver mudança e/ou “transformação de um regime de uma hegemonia num regime mais competitivo ou de uma oligarquia competitiva numa poliarquia”, por razões como, primeiro, existência da liberdades liberais, que são oportunidades atuar na oposição ao governo, constituir entidades políticas, a participação democrática pressupõe que os cidadãos possam expressar suas opiniões políticas livremente, sem receio de punições por parte do governo. Também envolve o acesso a diferentes perspectivas e informações, bem como o direito ao voto secreto em eleições competitivas entre diversos partidos. Após o pleito, espera-se que os candidatos não eleitos aceitem os resultados e transfiram pacificamente o poder aos vencedores.

Em segundo, Dahl (2012) afirma que quando mais pessoas passam a participar da política e há competição entre partidos, isso muda quem ocupa os cargos de liderança, especialmente os eleitos para o parlamento. À medida que novos grupos sociais ganham o direito de votar, candidatos que se parecem mais com esses grupos

em termos de origem e perfil social passam a ser mais eleitos. Por exemplo, quando o direito de voto, antes restrito a poucos, foi ampliado para incluir as classes médias, mais líderes políticos e parlamentares começaram a vir dessas mesmas classes. Em terceiro, à medida que o sistema político se torna mais aberto à competição e à inclusão, os políticos passam a buscar apoio entre os grupos recém-integrados ao processo democrático. As formas como respondem a essas novas possibilidades de participação e contestação variam bastante e podem gerar impactos duradouros na dinâmica política (Dahl, 2012).

A quarta razão, segundo Dahl, (2012, p. 46) é que “em qualquer país, quanto maiores as oportunidades de expressar, organizar e representar preferências políticas, maior a variedade de preferências e interesses passíveis de representação na política”. Por último, não menos importante, o pesquisador argumenta que se desconhece os efeitos das políticas governamentais de patamares de participação e de contestação pública mais baixos, ou seja, ainda não está claro como níveis baixos de participação e contestação pública afetam as políticas adotadas pelos governos.

Held (1987) pesquisou sobre os modelos de democracia, desde a clássica (Atenas) até o que significaria a democracia hoje. Na clássica, o pesquisador aborda sobre o caso de Atenas, que surgiu com o que conhecemos de cidade-estado ou *polis*, sendo uma das mais importantes da Grécia antiga, politicamente independente de outras cidades. A continuidade política das primeiras cidades-estados foi interrompida com o surgimento dos tiranos ou autocratas, que passaram a representar os interesses dos recém-enriquecidos, beneficiados pela posse de terras ou pelo comércio. A antiga ordem baseada em clãs e tribos deu lugar a regimes mais autoritários, cuja estabilidade era frágil diante de alianças e coalizões em constante transformação. O aumento da riqueza de alguns setores não se traduziu em melhorias para as classes mais pobres, especialmente para os que não possuíam terras ou que viviam de pequenas propriedades rurais. Com a expansão populacional, cresceu a pressão sobre os grupos privilegiados, desencadeando um período marcado por intensas lutas sociais (Held, 1987).

Held (1987) sustenta que as cidades gregas começaram a organizar melhor suas leis. Antes, elas eram passadas de geração em geração só pela fala. Com o tempo, viraram regras escritas. Atenas foi a cidade que mais se destacou nesse processo. Essa nova forma de política se espalhou pela Grécia e ajudou a dar mais direitos aos cidadãos. Uma característica importante é que essa democracia clássica

tem como seus ideais políticos a “a igualdade entre os cidadãos, liberdade, respeito pela lei ou pela justiça” (p. 15). De forma mais ampla, esses ideais e objetivos da democracia de Atenas, podem ser encontrados no conhecido discurso fúnebre atribuído a Péricles, que foi um famoso general e político ateniense, conforme defende Held (1987), que algumas partes do discurso merecem ser destacadas, mas, faremos aqui outro recorte das partes que mais interessa ao estudo em desenvolvimento.

Nossa constituição é chamada de democracia porque o poder está nas mãos, não de uma minoria, mas de todo o povo. Quando a questão é resolver disputas privadas, todos são iguais perante a lei; quando a questão é colocar uma pessoa à frente de outra em posições de responsabilidade pública, o que conta não é o ser membro de uma classe em particular, mas a verdadeira habilidade que o homem possui. Ninguém, desde que possua em si o desejo de ser útil ao Estado, é mantido na obscuridade política pela pobreza [...] (Held, 1987, p. 16).

Nesta passagem, observamos uma descrição de uma sociedade onde todos os cidadãos poderiam participar da criação e manutenção de uma vida em comum, numa democracia marcada por um comprometimento baseado no princípio da “virtude cívica”, conforme argumenta Held (1987), que o público e o privado, a liberdade e igualdade, os direitos e obrigações dos cidadãos estavam conectados. Mesmo existindo essa ligação, a busca por liberdade e igualdade política pode entrar em conflito com a manutenção da ordem e da autoridade. Quando as pessoas têm liberdade total e querem os mesmos direitos, mesmo sendo diferentes em capacidades e contribuições, isso cria uma sociedade variada e interessante no começo. Mas, com o tempo, pode levar à perda de respeito pelas regras e pela liderança.

Ainda nos modelos clássicos, Held (1987) descreve sobre a democracia protetora, que tem como base os seguintes aspectos: a) o povo é quem tem o poder, mas escolhe representantes para cuidar das funções do governo; b) as eleições acontecem com frequência e o grupo que recebe mais votos governa; c) para garantir que os governantes prestem contas, o poder é dividido em três partes, quem executa as ações (Executivo), quem faz as leis (Legislativo) e quem julga (Judiciário). Esses poderes devem funcionar de forma justa e sem favoritismos. E sobre a democracia desenvolvimentista, o pesquisador afirma que: a) deve ter a divisão entre as funções legislativa e executiva; b) quando os cidadãos participam diretamente das reuniões públicas, isso forma o poder que cria as leis; c) é bom quando todos concordam, mas

se houver opiniões diferentes, vence a maioria pelo voto; d) os cargos de liderança ficam com juízes ou administradores, e o chefe do governo é escolhido por votação ou sorteio (Held, 1987).

No que tange o modelo republicano, Barreiros Neto (2019) entende que a teoria republicana da democracia tenta resolver o problema entre seguir a vontade da maioria e evitar que alguém seja dominado nas decisões. Para essa teoria, liberdade significa não ser controlado por outros, e esse é o principal valor que ela defende, ou seja, como seguir o que a maioria quer sem deixar que isso vire um tipo de dominação. Nessa visão, ser livre é não ser controlado por ninguém. O pesquisador identifica três princípios básicos sobre a história das ideias republicanas, “ideia de liberdade como ausência de dominação, a forma de governo misto e a capacidade dos cidadãos de contestar as decisões políticas”. Estes fundamentos atravessam pela república romana e continuam até a época das eras das revoluções (Pettit, 2012 *apud* Barreiros Neto, 2019, p. 366-367).

O modelo de democracia republicano entende que é importante juntar a ideia de democracia com a liberdade de cada pessoa. Para isso, é preciso ter regras e leis que organizem a política. A visão republicana diz que a liberdade só existe de verdade quando o povo consegue controlar o governo. Se isso não acontece, o Estado acaba mandando demais e dominando as pessoas (Barreiros Neto, 2019).

Este modelo republicano, não se baseia no consentimento da maioria, pois ressalta a importância de participação cidadã no processo de tomada de decisão, conforme argumenta Pettit (2012 *apud* Barreiros Neto, 2018, p. 373), “o modelo republicano de liberdade poderia garantir a estruturação do ordenamento jurídico como justo, e a coerção estatal deve estar submissa ao controle popular. O controle popular age como uma espécie de fiscal das decisões políticas”. A teoria republicana acredita que os cidadãos devem ter o direito de questionar o governo quando ele age de forma errada. Mais do que isso, ela defende que as pessoas precisam ter poder verdadeiro para participar das decisões políticas, de forma livre, individual e com resultados reais.

Na visão de Pereira (2024), os ideais republicanos vêm de muito tempo atrás, da Grécia e Roma. Cícero foi um dos primeiros a falar sobre isso, mais tarde, Bruni retomou esses valores na Itália e Maquiavel deu força à ideia moderna de república. Depois, pensadores como Montesquieu na França, Harrington na Inglaterra e Madison nos Estados Unidos ajudaram a espalhar esses ideais pelo mundo. O autor acrescenta

que o Estado republicano é “participativo, onde os cidadãos organizados em sociedade civil, participam na definição de novas políticas e instituições e do exercício da responsabilidade social, é um sistema de governo que conta com cidadãos engajados, participando do governo juntamente com os políticos e os servidores públicos” (Pereira, 2024, p. 131-132).

A teoria republicana da democracia busca solucionar o impasse entre a lógica da decisão majoritária e as exigências de não dominação que permeiam os processos decisórios nas democracias contemporâneas. Nesse modelo, a liberdade entendida como ausência de dominação constitui o princípio fundamental e o ideal central da reflexão política republicana.

Para Florenzano (2004) república é uma palavra polissêmica, podendo designar uma ideologia de forma implícita, e explicitamente uma forma de governo. Em latim, *respublica* é a tradução do termo grego *politeia*. Nas duas línguas ela designa uma constituição, um governo ou o próprio Estado. Essa duplicidade de sentido fez com que na Idade Média falasse em *Respublica Christiana* e no século XVI passou a ser usada como sinónimo de constituição política e Estado. O autor afirma ainda que as grandes revoluções, a inglesa, norte americana e francesa chegaram a “instaurar regimes republicanos, sem que a República fosse sua razão de ser nem o objetivo das primeiras fases desses movimentos revolucionários” (Florenzano, 2004, p. 5).

Quanto ao modelo liberal de democracia, Resque e Junior (2017) destacam como características, a presença de um sistema representativo e majoritário de tomada de decisões, fundado na premissa da igualdade moral e de oportunidades para a participação política de todos os indivíduos, o que fundamenta o direito ao sufrágio universal e igualitário; a valorização da deliberação racional como mecanismo de participação semidireta, confiado a cidadãos razoáveis e capazes de influenciar os rumos da coletividade; a adoção de um individualismo ético que sustenta a concepção de direitos fundamentais invioláveis, pilares do constitucionalismo contemporâneo e da emergência de estratégias contra majoritárias, como o controle judicial sobre o legislativo; e, por fim, a afirmação da tolerância e da neutralidade estatal, que assegura a cada pessoa a liberdade de construir seus próprios projetos de vida e aderir a doutrinas abrangentes de bem, desde que compatíveis com os direitos dos demais e que não imponham ônus desproporcionais à comunidade.

Estas características aqui mencionadas, fazem com que as democracias liberais sejam também chamadas de representativas ou participativas. Para Cambrão (2016, p. 37) a participação política da sociedade civil nos processos de tomada de decisão é um ingrediente importante para o fortalecimento de uma democracia participativa. “A democracia participativa é, portanto, o reconhecimento da importância da participação direta dos cidadãos a partir de uma articulação entre Estado e sociedade civil para a criação de espaços de resolução através de mecanismos de democracia liberal representativa”. Com isso, as democracias liberais se estruturam sobre a promessa de acolher a diversidade de concepções de vida boa e de promover a inclusão de formas de existência historicamente subalternizadas. No entanto, essa promessa é tensionada por um sistema de exclusões alimentado por uma economia de mercado que fomenta uma lógica de competição cada vez mais desumana e excludente. (Resque e Junior, 2017).

Na perspectiva de Barbosa e Kozicki (2008), a democracia procedimental tem como alicerce a valorização dos mecanismos formais de decisão, ao priorizar os direitos que asseguram a participação política e a equidade nos processos deliberativos, independentemente dos resultados que deles advêm. Os autores sustentam que nesse modelo de democracia “os valores substantivos de uma sociedade devem ser escolhidos por meio de uma deliberação democrática, ou seja, pelos poderes representativos do povo, quais sejam o Poder Executivo e o Poder Legislativo”. (p. 153).

Os apoiadores dessa concepção de democracia consideram o controle de constitucionalidade das leis uma prática antidemocrática, pois entendem que juízes não eleitos pelo povo não deveriam ter o poder de restringir decisões tomadas pelos representantes eleitos no Parlamento, sob o risco de violação ao princípio democrático da soberania popular. (Barbosa e Kozicki, 2008).

Percebe-se que o modelo liberal-procedimental se baseia no princípio majoritário como parte importante para o processo democrático. Mas, os autores consideram não ser suficiente para garantir tratamento igual a todos os cidadãos, pois inclina-se no procedimento e não nos resultados.

### 2.2.1 Democracia e cidadania em Moçambique

Em Moçambique as questões sobre a democracia e a cidadania têm relação com a história da dominação e ocupação portuguesa, o país possui grande diversidade étnica – mais de 20 etnias espalhadas por uma extensão territorial de cerca de 800 mil quilômetros quadrados. Cambrão (2016) explica que o país se tornou colônia portuguesa em 1505, sendo posteriormente submetido a um regime de exploração baseado no trabalho forçado, voltado para a extração de ouro e marfim, além de ter sido utilizado como uma das principais fontes de escravizados para exportação. No entanto, foi apenas com a realização da Conferência de Berlim, entre 1884 e 1885, que o domínio português sobre o território foi oficialmente reconhecido pelas potências europeias.

Na época colonial, a cidadania estava relacionada com a figura do assimilado. Conforme disse Faite (2003) que nesta fase, ser cidadão significava ser assimilado, isto é saber falar português, saber sentar-se à mesa, ter o IV nível de escolaridade, etc. Contudo, grande parte da população moçambicana não reunia esses requisitos exigidos pelo governo colonial e, eram considerados indígenas.

Na visão de Cabaço (2007, p. 145-146), “a assimilação nunca foi um conceito elaborado e consolidado e sempre se adequou às necessidades do momento, dialogando com outras experiências da colonização europeia”. Certa fase, eram considerados assimilados aqueles que gozavam o mesmo estatuto jurídico dos colonos (portugueses). Esse espectro acabou sofrendo mudanças, pois os assimilados chegavam a concorrer cargos ou funções qualificadas que estavam diretamente ligados a decisões institucionais e econômicas. Nesse sentido, “a colônia passava a dividir-se oficialmente em cidadãos (portugueses de origem e de cidadania adquirida) e em sujeitos jurídicos que tendiam a se transformar em futuros cidadãos e cujo acesso à plena cidadania seria pautado por um potencial gradualismo” (Cabaço, 2007, p. 149).

No âmbito da ocupação colonial, os portugueses procuraram formas de civilizar as populações indígenas (os nativos, falantes das línguas locais) para poderem se comunicar em língua portuguesa e desenvolver relação de chefe e empregado, onde os assimilados seriam aqueles dotados de privilégios em troca do controle do próprio povo. Vale frisar que os assimilados tinham alguns direitos civis, políticos e sociais, diferentemente dos indígenas que eram forçados ao trabalho-escravo, em condições

desumanas. Assim explica Cabaço (2003, p. 158): “produzir portugueses entre as populações de Moçambique era subtrair indígenas da influência dos usos e costumes tradicionais ensinando-os a viver como bons católicos [...] e disciplinando-os pela experiência do trabalho [...]”.

De acordo com Souza (2003), a desigualdade não é um produto natural, mas sim, é construída socialmente, uma questão estrutural que priva os direitos básicos dos cidadãos. Há uma espécie de subcidadania, uma parcela da população que vive a margem da cidadania plena, que procura se assimilar mediante as dificuldades de adaptação.

Souza (2003, p. 154) fala da exclusão do ex-escravo, "o abandono do liberto à própria sorte ou azar, pelo Estado, Igreja e outras instituições". Uma libertação sem inserção, uma negação da cidadania, sem acompanhamento de políticas de integração social, sem oportunidades formais, restou a ocupação dos espaços à margem da sociedade. O autor argumenta sobre os trabalhos de Florestan Fernandes (1978), que encontra no abandono duas dificuldades: "a) inadaptação do negro para o trabalho livre e b) a sua incapacidade de agir segundo os modelos de comportamento e personalidade da sociedade competitiva". (Souza, 2003, p. 156).

Nessa senda de informações sobre a periferia brasileira, Souza (2003, p. 167), chama de *habitus precário* o "tipo de personalidade e de disposições de comportamento que não atendem às demandas objetivas para que, seja um indivíduo, seja um grupo social, possa ser considerado produtivo e útil em uma sociedade de tipo moderno e competitivo [...]". Consiste na privação desde a infância do capital cultural para competir no mercado de trabalho formal. O *habitus* não é uma escolha, mas sim, uma construção histórica.

Em Moçambique assimilado submetia-se a um ritual de passagem, interiorizando as tradições inventadas e trazidas de Portugal e reelaboradas na situação colonial pela burocracia ocupante e ascenderia a um novo estatuto de maturidade mesmo assim, o autor pondera:

Contudo, a assimilação em momento algum representou, na realidade, a integração do colonizado como membro da comunidade portuguesa da colônia. Em primeiro lugar, por fatores de natureza objetiva que se traduziam na limitada capacidade infra estrutural da administração portuguesa para influenciar diretamente as populações em toda a área do território; também, por fatores subjetivos ligados à falta de vontade dos colonos e ao escasso empenho da burocracia e dos missionários em promover o acesso dos autóctones de autoproteção dos privilégios e mordomias, expressos nas

barreiras racistas que se erguiam para os escalões ocupacionais mais baixos cerceando a mobilidade social que a legislação anunciava (Cabaço, 2007, p. 162).

De acordo com Faite (2003), parte significativa dos assimilados veio a ser a base da revolução moçambicana, em vários sentidos (social, político e cultural), e a eles foi dada, posteriormente, a paternidade da cidadania moçambicana, que, naquele tempo, estava vinculada aos propósitos da administração colonial. Após a proclamação da independência do país, em 25 de junho de 1975, foram eliminados os vestígios coloniais e formou-se o homem novo, aquele livre das opressões portuguesas.

No entanto, não durou muito os esforços para a construção da cidadania, pois os moçambicanos desentenderam-se naquilo que eram os objetivos do país depois da independência. Nessa altura, a Frelimo era o partido único que se desfez, surgindo a Renamo. Na perspectiva de Cabaço (2007, p. 199) “a Renamo é o fruto da traição da Frelimo à independência nacional, com seu modelo de governo que se baseava no socialismo marxista-leninista”. O autor afirma ainda que, o partido nasce no início de 1977, movido por ressentimentos de uma parte da população sobre o modelo de governação comandado pelo primeiro presidente de Moçambique independente, Samora Moisés Machel.

Em meio aos desentendimentos e à falta de unidade, eclodiu uma guerra civil que durou cerca de 16 anos, matando milhares de pessoas, além da destruição de infraestruturas do país, conforme argumenta Mabote (2017). Depois da sangrenta guerra civil, Moçambique passou a pensar em si mesmo como um país pacífico e democrático. Este conflito teve o seu término mediante a assinatura dos acordos gerais da paz, em Roma, envolvendo o antigo presidente da república, Joaquim Alberto Chissano e o antigo presidente do partido Renamo, Afonso Dhlakama.

Esses eventos foram importantes para o surgimento da nova Constituição de Moçambique de 1990, um documento normativo que, pela primeira vez na história do país, estabeleceu o regime de democracia multipartidária, em oposição ao regime de partido único que vigorava desde a independência (Mabote, 2017). O país teve antes a sua primeira constituição criada após a independência, a segunda de 1990 e a terceira (em vigor) criada em 2004.

Segundo Leonardo (2022), a Constituição de 2004 adota o modelo de Estado de Direito Democrático e classifica os tribunais como órgão de soberania em pé de

igualdade com o Presidente da República, a Assembleia da República e o Governo. Na ideia do autor, os tribunais passam a desempenhar a “função preventiva de educar os cidadãos no cumprimento voluntário das leis [...]” (Leonardo, 2022, p. 6). A Constituição moçambicana consagra no artigo 3, a República de Moçambique como um Estado de Direito, baseado no pluralismo de expressão, na organização política democrática, no respeito e garantia dos direitos e liberdades fundamentais do Homem.

A criação da nova Constituição de 1990, abriu espaço para surgimento da Lei de Imprensa, criada em 1991. Nesse documento legal, são apresentados os procedimentos que devem nortear a atividade jornalística, com bastante ênfase nos direitos humanos.

Assim, surgiram a cada dia mais órgãos de comunicação social, promovendo e difundindo informações sobre as diversas áreas como a economia, a educação, o turismo, a cultura e meio ambiente, contribuindo com o desenvolvimento do país. Como consequência, houve a necessidade de regulamentar o exercício jornalístico por meio da criação do código de ética e deontologia em 29 de agosto de 2010. Segundo Vitanisso (2020, p. 152), “nele estão plasmados todos os princípios norteadores da conduta e postura que o jornalista moçambicano deve seguir no exercício da sua actividade”.

Entre esses princípios estão:

[...] respeitar e lutar pelo direito do cidadão de ser informado; lutar contra restrições no acesso às fontes de informação e a tentativas de limitar a liberdade de expressão e o direito de informar; respeitar os princípios fundamentais dos Direitos do Homem e contribuir para melhor conhecimento e maior entendimento entre os povos; [...] (Objethos, 2018, p. 1).

E também: “não interferir na vida de qualquer cidadão, salvo quando ela tiver repercussão pública, ou quando essa prática se impuser por motivos relevantes de interesse público” (Objethos, 2018, p. 1); “manter sempre, pelo seu comportamento, a confiança do público na integridade e na dignidade profissional” (Objethos, 2018, p. 2); “esforçar-se por contribuir para a formação da consciência cívica e para o desenvolvimento da cultura e da capacidade crítica do povo moçambicano e promover a paz e o desenvolvimento sustentável” (Objethos, 2018, p. 2).

No que concerne aos problemas ético-deontológicos no jornalismo moçambicano, Vitanisso (2020, p. 153), apresenta dois problemas, o primeiro relacionado a imprensa pública, que no seu entender “usa quase que exclusivamente

as fontes oficiais ou filo-governamentais, [praticando, assim], omissão da informação e autocensura” e, o segundo tem a ver com a imprensa privada, que, “por vezes se caracteriza por violar o direito de privacidade e presunção de inocência”.

Segundo Nguenha (2020), a preocupação pelo bem-estar de todos é o que caracteriza a base da democracia moçambicana. No entanto, existe uma fragilidade que coroe o bom modo de governação, resultante na captura das instituições de soberania pelos partidos políticos. O pesquisador e filósofo, chega a explicar que a pesar do processo de transição após a guerra civil de 16 anos, a democracia em Moçambique ainda não se consolidou. Continua-se a ver retornos constantes de conflitos militares resultantes de discórdia política. O que também inviabiliza o processo de democratização são os processos de gestão das eleições que estão fortemente partidarizados, amarados ao regime autoritário. (Nguenha,2020).

Pelo que se nota, a democracia moçambicana é na teoria, representativa e multipartidária. No entanto, vários observadores e estudiosos questionam a sua implementação, devido aos recorrentes problemas institucionais, eleitorais e forte influência do partido no poder.

Nguenha (2020, p. 30), aponta para uma democracia frágil do ponto de vista das suas bases, “uma democracia *Ready Made* na sua constituição, na separação de poderes, na estrutura dos partidos [...] resultante de uma imposição histórica [...]”. O pensador questiona a capacidade representativa do governo moçambicano, chegando a afirmar que os cidadãos são mal representados e vivem na incerteza de que se vale a pena ser preservado e continuado. Alerta ainda para o risco de ser uma democracia sem povo, deficiente no seu propósito (sistema representativo).

A nossa democracia é o exemplo típico e eloquente de uma democracia que vive sem o povo, que não precisa do povo. Usa o povo para se legitimar, como arte de governar, mas não precisa dele. Neste sentido, é uma democracia governada e não governante. É um sistema governado por uma oligarquia que vive sem o povo. [...] a nossa se apresenta como uma democracia que faz a economia do povo, onde os poderes se auto representam e não representam a coletividade da qual supostamente seriam representantes; onde os oligarcas se interessam pelo destino de seus representados unicamente na medida em que estes legitimam o exercício do seu poder representativo e, por isso mesmo, se interessam apenas marginalmente pela realidade existencial daqueles que representam (Nguenha, 2020, p. 31).

Na sua gênese a democracia em Moçambique não resultou

[...] de uma evolução política interna ou de uma escolha autônoma do país e dos seus cidadãos, mas de uma situação que foi imposta pela história da Economia-Mundo (guerra político-ideológica dos blocos, fracasso do modelo anterior, crise económica e social, interferências dos sistemas racistas da Rodésia e da África do Sul conjugadas de maneiras alternadas e diferenciadas) e da guerra civil (Nguenha, 2020, p. 32).

Na opinião de Nguenha (2020), nem a Frelimo, nem a Renamo eram defensores da democracia multipartidária, a Frelimo admitiu a essa democracia por imposição devido a luta que desencadeou uma guerra civil de 16 anos e Renamo aceitou o multipartidarismo por oportunismo político, o processo de reconciliação fez com que de uma ou outra forma aceitasse esta única oportunidade. Rosário (2020) partilha opinião semelhante ao informar que a transição para o regime democrático em Moçambique é resultado de uma guerra civil, entre os anos 1976-1992. O autor classifica como uma democracia eleitoralista, fruto do multipartidarismo que levou as primeiras eleições em 1994.

O autor explica que, o problema da democracia moçambicana chega a ser tão complexo, os partidos políticos não fazem uso dela. Nota-se a falta do funcionamento democrático na forma como os partidos se organizam e funcionam no seu interior. Nota-se posturas autocráticas, não aplicam a transparência, a democracia interna e alternância do poder, e os dirigentes não se comportam como cidadãos, instruídos de direitos e deveres. A análise do desenvolvimento da democracia moçambicana evidencia que, embora tenha começado de forma promissora, o processo democrático encontra-se atualmente em uma fase de regressão. Essa involução decorre, em grande parte, da falta de compromisso efetivo dos seus principais agentes (partidos políticos, sociedade civil e cidadãos) não acreditam nos valores democráticos. Tal descompromisso se manifesta na escassa adesão aos ideais filosóficos da democracia, motivada pela ausência de uma cultura de tolerância e pela limitada vontade política de consolidar práticas democráticas genuínas (Nguenha, 2020).

Reforçar ainda que, na visão do pesquisador, a democracia e a política em Moçambique, é falsificada, pois seus protagonistas têm interesse nos privilégios e na boa gestão da coisa pública. Segundo o pesquisador, isso acontece porque o dinheiro se tornou a única razão e valor único da adesão à política, passando de uma democracia para uma “dólar-cracia”, sendo os partidos políticos um símbolo de empreendimentos e provedores de oportunidades económicas. Os políticos preocupam-se com suas famílias e as pequenas elites. Continua dizendo que os

parlamentares moçambicanos quase não representam os “seus eleitores e interesses, não tem necessidade de estar em conformidade com os interesses do povo” (Ngwenha, 2020, p. 34).

A falsificação da democracia moçambicana é acompanhada pelo parlamento monolítico, como Ngwenha, (2020, p. 34) diz “fruto de uma vontade suspeita e antidemocrática do candidato da Frelimo: ganhar, tudo, com maioria esmagadora, usando, maquiavelicamente, todos os meios, lícitos e ilícitos, atingir esse fim”. Para o autor, a fragilização do parlamento dá-se pela sua subordinação à vontade do Partido e do Executivo, que por consequência não consegue criar leis justas que zelem pelo interesse de todos cidadãos e pouco menos fiscalizar o Estado. Esta posição é também suportada por Macuane (2020, p. 55), onde afirma que “as instituições de soberania são fortemente influenciadas pelos partidos políticos, que estão mais interessados em reforçar o seu controlo dentro das instituições, em detrimento do desempenho destas e do aprofundamento da democracia no geral”.

Rosário (2020) acrescenta que há instrumentalização e controle dos órgãos de gestão eleitoral pelos atores políticos do partido no poder, que incrementam falsas mudanças, contribuindo para a legitimidade e recomposição do poder autoritário. Assim como Leite (2019, p. 25) também diz que “as instituições democráticas, executivas e judiciais são controladas pelo governo, cujo chefe é também o do partido do poder. Desta forma, é difícil criar os alicerces da democracia.”

Diante do exposto, da fissura interna na democracia, Ngwenha (2020, p. 39) aponta para quatro problemas, nomeadamente: “a) uma confusão entre soberania e governo; b) um deficitário sistema de representação; c) a democracia como essencialmente marginal e como gestão seletiva das suas partes; d) a democracia como utopia ou modelo para se colocar questões à política”.

Na ideia de Siteo (2020), a democracia moçambicana é caracterizada por fases, ou como o próprio autor chama por processo moçambicano de democratização, que o primeiro foi a transição de uma constituição monopartidária para multipartidária em 1990; o segundo a assinatura do acordo geral de paz, assinado entre a Frelimo e a Renamo em 1992, e por último, a realização das primeiras eleições multipartidárias, em outubro de 1994. Ainda na ótica de Siteo (2020), a conceção de democracia em Moçambique, funda-se pela tradição republicana, onde o povo tem o papel de escolher os dirigentes que tenham capacidade de governar no interesse do povo.

Tratando-se sobre os aspetos fundamentais da democracia moçambicana, torna-se relevante trazer uma breve descrição da composição do sistema de governo existente em Moçambique, que segundo Macuane (2020), o país tem um sistema semipresidencialista com forte presença presidencial, sendo o presidente um chefe de Estado e de Governo que decide o método do sistema político, com um gabinete de conselho de ministros. A Assembleia da República exerce as funções essenciais de um poder legislativo em regimes democráticos, como a representação dos cidadãos, a produção normativa e o controle da atuação do Executivo.

A Constituição de 2024, em seu artigo 223, estabelece três categorias de tribunais: o Tribunal Supremo, o Tribunal Administrativo e os Tribunais Judiciais. Embora o Conselho Constitucional não seja formalmente classificado como tribunal, ele desempenha funções jurisdicionais típicas, atuando na fiscalização da constitucionalidade e legalidade dos atos dos demais órgãos do Estado. Além disso, assume atribuições de natureza política, como a validação das candidaturas à Presidência da República e a proclamação dos resultados das eleições gerais, provinciais e autárquicas, o que reforça seu papel híbrido entre o jurídico e o político (Macuane, 2020).

Segundo Leite (2019), a democracia em Moçambique permanece em construção, sem que se possa afirmar sua plena consolidação. As sucessivas revisões da Constituição da República, os diversos acordos firmados com a Renamo em busca de uma paz duradoura, os persistentes casos de corrupção, a percepção de ausência de alternativas ao partido dominante, a permanência de gestores oriundos do período de partido único em posições de poder, a nomeação para altos cargos públicos baseada em critérios de lealdade política em detrimento da competência, a concentração de poderes e a dependência institucional em relação ao governo, entre outros fatores, suscitam reflexões sobre a necessidade de um modelo de transição política que seja próprio ao contexto moçambicano, em vez de replicar fórmulas oriundas de democracias ocidentais.

Já para Brito (2007) fala de uma cidadania frente a um Estado "autista" e um sistema de partidos que não procuram responder as demandas dos cidadãos, e se concentram apenas na promoção de uma agenda que busca gerir as relações com os doadores, donde provem os recursos para a operacionalização política, econômica e social.

Um fator preocupante é que no *e-book* intitulado *Desafios para Moçambique 2023-2024*, organizado por Chaimite *et al.* (2024), é apresentada uma digressão significativa na qualidade da democracia. Os autores trazem classificações recentes de entidades como o *Varieties of Democracy* (2020), *Freedom House* (2020) e *Economist Intelligence Unit* (2022), dando conta da queda dos padrões democráticos.

Chaimite (2024) afirma que os processos eleitorais em Moçambique têm sido profundamente afetados por episódios recorrentes de fraude e por elevados índices de abstenção, que ultrapassaram os 50% nas eleições mais recentes. Esses fatores expõem um desafio central à democracia moçambicana: a fragilidade da legitimidade dos governos e demais representantes eleitos, com implicações diretas sobre a qualidade da governação e a estabilidade institucional do país.

Considerando que, em regimes democráticos, as eleições constituem o principal instrumento de legitimação entendido como o reconhecimento e a aceitação da autoridade, a integridade do processo eleitoral torna-se essencial. Quanto mais transparentes, livres e justas forem as eleições, e quanto maior for a participação cidadã, mais robusta será a legitimidade conferida aos poderes instituídos (Chaimite, 2024).

### 2.3 A RELAÇÃO ENTRE JORNALISMO E CIDADANIA

Desde os tempos antigos o homem sempre procurou se comunicar com o ambiente a sua volta. De acordo com Sousa (2008, p. 05), considera-se como jornalismo, a “representação discursiva de fatos e ideias da vida do homem, construída para se contar ou mostrar a outrem”. Na explicação do autor, a comunicação tem sua origem na antiguidade, nos tempos mais remotos em que os seres humanos começaram a transmitir informações e novidades e a contar histórias, tendo como exemplo, as pinturas rupestres, onde eram deixadas informações sobre variados acontecimentos da vida no dia a dia.

Em outra pesquisa Sousa (2001) afirma que

[...] o jornalismo é uma forma de comunicação em sociedade e sua principal função nos estados democráticos de direito, é a de manter um sistema de vigilância e de controlo dos poderes”. Esta vigilância exerce-se através da difusão pública de informação. Informar significa publicitar os atos dos agentes de poder (o Governo, o Parlamento, os partidos políticos, os agentes económicos, etc.) (Sousa, 2001, p. 13).

Várias mudanças têm ocorrido na gênese do jornalismo desde a invenção da escrita. Sousa (2008) aponta para o registo dos atos administrativos; crônicas medievais; folhas volantes; o resumo historiográfico, evoluindo para os primeiros jornais como as atas diurnas romanas que eram periodicamente afixadas na parede e feitas cópias que eram enviadas para as províncias, para os governadores e funcionários. Surge a partir do século XVII o jornalismo moderno, marcado pelas gazetas, os primeiros jornais que “na sua essência, correspondem a uma evolução do conceito de livro noticioso para uma publicação mais frequente, muito menos volumosa, de menor custo e com notícias mais atuais” (Sousa, 2008, p. 75).

Estudos de referência foram produzidos durante as diversas metamorfoses do jornalismo, na tentativa de elucidar como essa ciência ganhou importância e destaque nas diversas formas que ela era e é tratada. Como é sabido, mesmo com os avanços tecnológicos, o jornalismo continua sendo uma atividade nobre e de confiança. Para contar um pouco da evolução do jornalismo, buscamos os saberes de Marcondes Filho (2000), que propõe quatro fases, a saber:

- a) A fase romântica – o jornalismo político e literário: o autor considera que o primeiro jornalismo tenha surgido por volta de 1830, no decorrer da Revolução Francesa, com o lema da liberdade e igualdade, que era caracterizado pelo conteúdo literário e político. Naquele tempo, as empresas jornalísticas tinham como principal propósito a defesa das bandeiras políticas, onde os que comandavam as redações eram escritores, intelectuais e políticos. Note-se que era comum naquela época uma só pessoa acumular vários cargos, como ser editor, repórter, gerente e muito mais. Marcondes Filho (2000) informa ainda que os jornais políticos eram financiados pelos candidatos a cargos públicos ou políticos. Habermas (2003) reforça que nesta fase a imprensa era constituída por pequenas empresas artesanais, onde o editor tinha apenas o interesse comercial;
- b) O início da profissionalização – o jornalismo de informação: esta fase foi marcada pelo Direito e a urbanização que contribuíram para a profissionalização do jornalismo. O Direito ajudou a assegurar a “liberdade de imprensa e incentivou a publicação dos jornais, livres do risco da censura. A urbanização contribuiu para ampliação do número de leitores e para o barateamento dos custos de distribuição” (Barsotti, 2014, p. 04).

Segundo o autor, a imprensa distancia-se do jornalismo político, passando a separar os fatos das opiniões, busca a imparcialidade como forma de se manter apartidária;

- c) O jornalismo na era da cartelização – o auge da empresa capitalista: marcada pela ascensão de grandes grupos que monopolizam o mercado, Marcondes Filho (2000) chama esta fase de terceiro jornalismo. Surge o conglomerado Hearst nos Estados Unidos, Northcliffe na Inglaterra, Ullstein e Mose na Alemanha. A cartelização económica da imprensa teve o seu *input* através dos meios de transmissão de notícias como o telégrafo, o telefone, o telégrafo sem fio, a telecomunicação e o rádio. E “a sincronização do serviço de informações através das agências organizadas em monopólios, acrescentou logo a sincronização redacional de pequenos jornais através de correspondências padronizadas e fábricas de suplementos” (Habermas, 2003, p. 219);
- d) O jornalismo na era eletrônica – uma profissão em xeque: este quarto jornalismo, iniciou na década de 1960 e teve como característica a ampla e progressiva utilização da tecnologia, a informação eletrônica e interativa, o aumento da velocidade na transmissão da informação e a crise da escrita. Em 1990 com a criação do world wide web (www), os meios de comunicação passaram por “uma revolução informativa, com um novo modelo de produção e gestão do conhecimento” (Barsotti, 2014, p. 11).

O jornalismo, historicamente, tem se mostrado importante para a sociedade no que diz respeito à discussão dos direitos, especialmente porque vem se apresentando deontologicamente a partir da noção de democracia. Existe uma relação de interdependência entre o jornalismo, a cidadania e a democracia. Ambos precisam um do outro para seu reconhecimento social mais abrangente. E, sobretudo em países com fraca e/ou jovem tradição democrática, como Moçambique, o jornalismo poderia exercer um papel relevante para a discussão e consequente garantia dos direitos.

Temer e Tuzzo (2019) afirmam que a relação entre mídia e cidadania se fundamenta na compreensão de que a mídia não atua de forma isolada, mas como parte integrante do tecido social. Inserida em contextos sócio-históricos e culturais específicos, ela opera sob a influência dos interesses do grande capital, mas

permanece dependente da conexão com seu público, vínculo essencial para sua legitimidade e continuidade.

Com isso, as pesquisadoras entendem que no contexto das sociedades industrializadas, marcadas pela lógica do capital e pela produção em massa, a cultura é sistematicamente convertida em mercadoria. Nesse ambiente, até mesmo ideias, ideais e partidos políticos são moldados para o consumo. A cidadania, nesse cenário, é representada pela mídia como um produto utilitário, algo acionado pontualmente pelo consumidor-receptor. Tal representação reforça a lógica da indústria cultural, onde o engajamento político é substituído por uma relação passiva e instrumental com os direitos, esvaziando o potencial emancipador da cidadania. (Temer e Tuzzo, 2019).

O jornalismo exerce uma função social indispensável nas sociedades democráticas, sendo protegido socialmente com a prerrogativa do direito à livre manifestação do pensamento. Bavaresco (2019) questiona qual seria exatamente essa função e quais as possibilidades reais de contribuição do jornalismo nas sociedades democráticas. Talvez seria a de ser vigilante e cobrar respostas dos órgãos decisórios do Estado sobre a governação e as políticas públicas.

Outra função não menos importante é a de fazer chegar os anseios do povo aos dirigentes. Baseando-se em Bavaresco (2019), os cidadãos não têm capacidade para compreender de forma complexa os problemas públicos de modo a manter pressão na tomada de decisões, por motivos como a insuficiência de tempo dos cidadãos para se informar sobre os problemas públicos, assim como “limitações relacionadas à forma como os seres humanos apreendem o mundo” (Bavaresco, 2019, p. 4). E é aí que entra o jornalismo.

Ferreira (2011) corrobora a posição de Bavaresco (2019) ao afirmar que existem problemas complexos nas sociedades modernas que seriam mais ou menos resolvidos com cidadãos de níveis elevados de escolaridade, e em países em desenvolvimento, esse índice é pequeno. Outro problema é a existência de um público muito grande que dificulta a realização de debates políticos na esfera pública, sendo esta uma fragilidade da democracia participativa.

O autor destaca que a preocupação sobre a relação entre o jornalismo e a cidadania e/ou a importância do jornalismo para a democracia iniciou em um passado recente.

Como é sabido, muitos dos textos-chave da fundação da teoria democrática, ou das próprias práticas democráticas, não fazem quaisquer referências ao jornalismo. Não havia imprensa na Grécia Antiga, e, mais tarde, para os inspiradores das revoluções americana e francesa, muito embora fizessem uso de panfletos impressos e até de jornais, era secundário o papel que este meio desempenhava. Foi numa fase mais recente, com maior incidência no último quartel do século passado, que os próprios jornalistas passaram a reivindicar a importância crucial do seu trabalho para o bem comum – a importância da liberdade de expressão em sociedades que se reivindicavam como sociedades liberais mostrava como óbvia a importância do jornalismo para a democracia (Ferreira, 2011, p. 81).

Kovach e Rosenstiel (2004) trazem um olhar diferente das afirmações de Ferreira (2011) e Bavareco (2019). Os autores afirmam que a compreensão dos problemas sociais depende dos níveis de envolvimento do cidadão relativamente a um assunto. “Há um público envolvido, que tem interesse pessoal [...], existe um público interessado, sem participação direta no assunto [...] e há o público desinteressado, que dá pouca atenção ao assunto” (Kovach; Rosenstiel, 2004, p. 46-47).

Ainda no que tange às funções que o jornalismo desempenha nas sociedades democráticas, vale reforçar a ideia das constantes mudanças que ocorrem ao longo dos tempos. As funções podem variar de acordo com as particularidades de cada democracia. Essa posição nos faz refletir sobre os impactos que a revolução tecnológica trouxe para a comunicação.

Grandes pesquisadores começaram a se importar em estudar o jornalismo na perspectiva da democracia, conforme afirma o *site* brasileiro Observatório da Imprensa (2006), onde afirmam ser importante distinguir os termos jornalismo e mídia. “A mídia das grandes corporações obedece a interesses comerciais, mas o compromisso básico do jornalismo é com a democracia e é dentro dessa perspectiva que ele deve ser estudado e ensinado” (Gonçalves, 2006). Para o autor (2006), “O jornalismo e a democracia são uma só realidade, na medida em que o jornalismo como prática apenas é concebível no contexto da democracia”.

Ferreira (2011) reforça o debate sobre a interdependência dos conceitos de jornalismo e democracia. Na visão do autor, o “jornalismo público tem inerente a intenção de colocar os ideais da democracia deliberativa no âmago da prática do jornalismo, sendo parte do papel do jornalista a promoção do debate público enquanto modo de promoção da própria democracia” (Ferreira, 2011, p. 83). Para o pesquisador, durante a campanha eleitoral de 1988 nos Estados Unidos da América, os cidadãos foram afastados do processo democrático, uma lacuna impulsionada pelo

jornalismo tradicional, na tentativa de mediatização da comunicação política por uma elite minoritária. Esse afastamento fez com que grande parte dos cidadãos tivesse a visão de que a imprensa ficava cada vez mais afastada das reais preocupações das comunidades e vissem a imprensa como aliada da classe política (Ferreira, 2011).

O jornalismo tem um compromisso com a sociedade e com os assuntos que circundam a cidadania. Por exemplo, para Assis (2012, p. 141) o jornalismo cívico “é visto, por muitos pesquisadores e profissionais, como um tipo de jornalismo empenhado em fortalecer a cidadania, pautando-se na agenda do cidadão e no interesse comunitário”. São vários os debates sobre com quem o jornalismo realmente tem compromisso e, nesse ponto, Kovach e Rosenstiel (2004) defendem que o propósito do jornalismo é o de providenciar informações verdadeiras aos cidadãos do modo que eles tenham liberdade e capacidade de exercer controle sobre si mesmo. E para que isso aconteça é necessário que seja fiel aos cidadãos. O jornalismo tem sido visto, por muito tempo, como uma atividade que serve para construir a comunidade, a cidadania, a democracia. Por mais que surjam novas tecnologias de informação e comunicação, seu propósito continua o mesmo, a missão democrática.

No entanto, essa missão do jornalismo tem se complexificado com o surgimento das novas tecnologias de comunicação e informação. A internet e a globalização têm tendência em separar a atividade jornalística da geografia, quebrando fronteiras e desestabilizando a noção de cidadania e de comunidade tradicional e descomplexificando contextos. A conglomeração, ou as várias redes de notícias que pertencem a único dono, homogeneizam os conteúdos (Kovach; Rosenstiel, 2004).

A pesquisadora Bezerra (2005), apresenta um trabalho sobre a cobertura jornalística e eleições, onde procura discutir o papel dos meios de comunicação nos processos eleitorais e se a cobertura feita pelos meios de comunicação reflete o ambiente midiático ou político. A autora comenta que, no dia a dia, profissionais da mídia buscam ampliar suas conexões com figuras políticas e assessores que detêm informações privilegiadas, numa tentativa constante de garantir acesso às melhores fontes. Já os políticos vivem sob a pressão de manter uma boa imagem diante do eleitorado especialmente em tempos de eleição, quando a necessidade de se comunicar, apresentar propostas e conquistar votos se intensifica. Nesse cenário, ambos os lados se aproximam: jornalistas em busca de conteúdo relevante, e candidatos em busca de visibilidade e convencimento (Bezerra, 2005).

A imprensa tem participado como intermediário discursivo de todos participantes do processo eleitoral, pelo fato de todos eles, candidatos, eleitores entre outros intervenientes se alimentarem das informações do dia-a-dia. Nessa intermediação, Bezerra (2005) questiona se a imprensa seria livre para informar, organizar e impor uma agenda pública. O que se pode observar é que os meios de comunicação interferem na formação das preferências dos indivíduos.

Bourdieu (1989 *apud* Bezerra, 2005), afirma que os políticos acabam por ser condicionados à fiabilidade dos meios de comunicação. Acrescenta que o político fica dependente ao texto da imprensa devido a uma determinada dependência no capital de confiança, cultura ou pessoal dos candidatos, servindo como indicador para o tipo de cobertura escolhida pelos jornais.

Podemos afirmar, que existe aqui uma personalização da imagem dos candidatos, fator que faz com que os partidos possivelmente perdem espaço para o líder numa relação de intermediação envolvendo os meios de comunicação, os patrocinadores ou mesmo dos eleitores. A imagem do candidato se torna conjunto de peculiaridades pessoais e políticos, como características físicas, ideologias políticas, competência, programa de governo, confiança e filiação partidária. A personalização ou imagem-mensagem pode ser mais entendida pelos eleitores quando se trata de cobertura em televisão do que nos jornais impressos.

Esse apetrechamento na imagem do candidato é comum nos países democráticos, como Moçambique, durante a campanha eleitoral os partidos são conduzidos a interesses, competindo para a melhor posição, usando estratégias como passeatas nas vias públicas como forma de melhor se expor perante a mídia.

Tudo isso faz parte de uma estratégia política e narrativa, um conceito de enquadramento na qual Bezerra (2005) chama de adversarismo político. Consiste em um modelo que foca “na amplitude das estratégias políticas que, no caso, abrangem não somente o candidato, mas a atuação, imagens e discursos das lideranças políticas que contribuem para a movimentação da competição eleitoral” (Bezerra, 2005, p. 34). Uma disputa por diferentes visões políticas ou pelo poder entre a oposição ou o adversário.

Para a autora, o conceito de adversarismo político incorpora não apenas o antagonismo entre os atores, mas também a lógica da relação amigo-inimigo, reconhecendo que, mesmo dentro dos limites democráticos, se estabelece uma intensa disputa discursiva. Os partidos políticos se derrubam de todas as formas até

ao dia da votação, atacando-se “discursivamente em função das diferentes perspectivas que tem sobre o funcionamento da vida econômica, política e social de uma comunidade” (Bezerra, 2005, p. 37).

### 2.3.1 O jornalismo político

É comum referirmos ao jornalismo como quarto poder. A expressão teve origem na Inglaterra, e refere-se aos meios de comunicação, especialmente ao jornalismo, enfatizando seu papel no monitoramento e na influência sobre os demais poderes do governo e da sociedade. Historicamente, cobrir política foi uma das principais ocupações dos jornais, e a qualidade dessa cobertura depende enormemente da maneira como o jornalismo se relaciona com os poderes.

Alguns autores defendem que definir política é uma tarefa árdua, pois depende dos objetivos a se alcançar quando tentamos defini-la. Na visão de Lima e Góes (2015), em sua acepção mais ampla, herdada da tradição clássica grega, a Política pertence ao domínio do conhecimento prático (aquele que o homem constrói a partir de sua existência concreta, e não a partir de elaborações exclusivamente teóricas), utilizando, como critérios para sua definição, aspectos como a justiça, o bom governo, bem como as condições pelas quais seja possível o bem comum.

Lima e Góes (2015, p. 10) entendem que política é algo que se faz em conjunto, “é uma actividade pela qual interesses divergentes podem ser reconciliados em prol do bem-estar e da sobrevivência de toda a comunidade”. Para os autores, “a política passa a ser uma atividade que pressupõe, não a divergência, mas a cooperação e a busca de boa vida, da qual todos os cidadãos estariam habilitados a participar”.

O jornalismo político seria a parte do jornalismo voltada para a cobertura e o tratamento de assuntos políticos. Dias (2013, p. 10) afirma que “o trabalho jornalístico na esfera pública envolve necessariamente cobertura de eventos como eleições, votações parlamentares, decretos, de negociações entre partidos e blocos parlamentares, além de compreender analisar e criticar instituições”. O autor considera que a crítica aos governos, ministérios, secretarias, partidos e órgãos oficiais, visa entender a criação das imagens da realidade política. Olhando para este posicionamento, o editorial seria o espaço perfeito para o jornal/jornalista fazer política e pressionar o poder público, por ser o gênero opinativo que melhor ilustra a tensão entre interesses públicos e privados no jornalismo (Marques *et al.*, 2018).

Serrano (2006) relembra que os partidos eram proprietários de jornais desde o século XIX, tendo desenvolvido os políticos e jornalistas uma relação íntima, prolongada e benéfica para ambos. Para a autora a dimensão política do jornalismo sustenta-se em três sentidos, sendo o primeiro “na interação entre jornalistas e fontes, segundo na interação do jornalismo com o mundo político e com as audiências e terceiro, são as tipologias de interação em larga escala, que corresponde na descrição dos processos jornalísticos sob diferentes sistemas políticos” (Serrano, 2006, p. 65-66).

O exercício da atividade jornalística implica além da coleta, seleção e o uso de técnicas de redação, o aprofundamento de conhecimentos específicos, a especialização do profissional de jornalismo em uma determinada área. No caso do jornalismo político, além da referida especialização, é importante ter uma noção sólida sobre o processo histórico do país, pois a evolução de um país tem estreita relação com ações políticas. Assim confirmam Seabra e Sousa (2006, p. 111), que o “jornalista que cobre política, que necessita produzir ou editar notícias todos os dias sobre este tema para seu veículo de comunicação não pode desconhecer a história do país (da mais remota à atual) e a do mundo, pelo menos a contemporânea”. A insistência no conhecimento da história do país serve também para garantir credibilidade e qualidade nas três funções do jornalismo político, destacado pelos autores: “informar, formar opinião e fiscalizar” (Seabra; Sousa, 2006, p. 138).

Seabra e Sousa (2006) trazem uma trajetória política da imprensa brasileira. Os autores afirmam que o jornalismo sofreu grande influência da política brasileira por volta do ano de 1808, durante a chegada da Família Real, que originou na criação da Imprensa Régia, através de um decreto real assinado por D. João VI, a primeira tipografia oficial criada com o objetivo de impressão de documentos como legislação e papéis diplomáticos e outros. Nasce também, nesse momento, o primeiro jornal brasileiro, denominado *Correio Braziliense*, um marco importante na imprensa brasileira que levaria ao início de um processo para o surgimento do jornalismo político. Contudo, mesmo com essa organização política, não havia ainda condições satisfatórias para existência de um jornalismo político devido à ausência de condições materiais que a pouca mão-de-obra letrada pudesse usar para trabalhar.

Ainda de acordo com Seabra e Sousa (2006, p. 114) a imprensa brasileira passaria pela fase de 1808 a 1831, momento em que a “política nacional é marcada pela instalação da corte portuguesa no Rio de Janeiro e as consequências desta

decisão: abertura dos portos às nações amigas, implantação do ensino superior e da imprensa [...], o que levou o país a um surto de desenvolvimento econômico e cultural”. Foi a fase da imprensa áulica, marcado pelo surgimento de vários jornais que tinham como principal objetivo difundir a visão oficial da corte moldando a opinião pública de acordo com seus interesses assim como promover a figura da realeza. Mais adiante, através do processo da independência do país (setembro de 1822), começam a surgir jornais livres, que tratavam de assuntos políticos, ou seja, nessa época os confrontos políticos espelharam-se na imprensa política, como o *Revérbero Constitucional Fluminense*, *Diário do Rio de Janeiro* e o *Diário Constitucional*, *A Malagueta*, dentre outros.

Surge após a fase de 1808 a 1831, o período regencial, que segundo Seabra e Sousa (2006, p. 118), seria a fase marcada “pela nitidez ideológica de dois grandes grupos políticos: liberais e conservadores, cada qual com seus respectivos jornais. Será também um período onde o poder real desaparece temporariamente [...]”. Este período é também marcado pela imprensa marrom, conflitos regionais entre as províncias. Mais adiante, a imprensa brasileira sofre influência do desenvolvimento industrial com a ascensão da indústria gráfica. Nota-se uma aproximação entre a literatura, jornalismo e política, pois além dos espaços para divulgação das notícias, aparece nos grandes jornais, espaço privilegiado para os escritores publicarem seus escritos.

Entre 1894 e 1930, Seabra e Sousa (2006, p. 125) reforçam que a imprensa brasileira foi marcada pela pelos jornais “O País (veículo tradicionalista ligado à elite agroexportadora) e o Correio da Manhã (jornal que representava as camadas médias da sociedade)” que mostravam ao público aquilo que os outros jornais tentavam esconder, que é a não tomada de nenhum partido, noticiavam as informações sem filtros, sem depender do auxílio de um partido político, uma imprensa independente. Contudo, depois de um golpe militar em 1964, o jornalismo político entra em decadência, sendo proibido reportar qualquer assunto que tivesse relação com as pessoas que faziam oposição à revolução.

A história do jornalismo político brasileiro não se esgota em uma só pesquisa, precisaríamos aprofundar muito mais. O mesmo pode-se afirmar sobre a história do jornalismo moçambicano, apesar de ser um país tão jovem comparado com o Brasil. O surgimento da imprensa em Moçambique remonta dos tempos em que era ainda uma simples colônia portuguesa.

De acordo com Pimenta (2020, p. 5) “a imprensa moçambicana teve um nascimento tardio, iniciando-se com a introdução da tipografia no território em 1854. Foi então criada a Imprensa Nacional, com sede na cidade de Moçambique, no norte da colônia portuguesa”. Desde a data começaram a surgir algumas obras impressas como: *Boletim do Governo de Moçambique*, *Almanaque Civil Eclesiástico Histórico-Administrativo da província de Moçambique*, *O Progresso-Hebdomadário religioso, instrutivo, comercial e agrícola*, e outros. Por volta de 1888 foi publicado o semanário *Distrito de Lourenço Marques*, em 1894; o semanário bilingue (português e inglês) *O Futuro de Lourenço Marques* e *The Lourenço Marques Guardian*, em 1905. No meio ao surgimento de vários jornais, vale destacar o semanário *O Africano*, jornal publicado entre 1909 e 1920, que pertencia aos estratos médios mestiços e negros assimilados (Pimenta, 2020). Nhanale (2022) corrobora que este semanário operava de forma clandestina, reclamando os direitos da maioria negra e a independência de Moçambique.

Nhanale (2022) aponta três períodos da imprensa moçambicana: o período colonial, 1933 a 1974. Neste período a imprensa estava sujeita a “regras de funcionamento vigente na metrópole, Portugal [...], a atividade da imprensa foi condicionada pela instituição da censura prévia, como forma de controlar a opinião pública” (Nhanale, 2022, p. 40). O segundo período seria de 1974 a 1990, dominado pelo sistema Partido-Estado, de orientação marxista-leninista, marcado pelo fechamento às liberdades, onde o partido Frelimo passou a controlar a imprensa. Observa-se um terceiro momento na imprensa moçambicana, marcada pela abertura ao liberalismo político e económico e o surgimento de novos meios de comunicação. Estas mudanças foram possíveis graças a criação da Constituição de 1990 (Nhanale, 2022).

Depois da independência, os jornais moçambicanos passaram a dar atenção aos feitos do partido Frelimo, sendo usado como instrumento de aliança operário-camponesa, elemento importante na luta contra o capitalismo e o imperialismo. Leite (2019, p. 37) afirma que a “Frelimo deixou bem claro que só quem aderisse ao sistema é que poderia exercer a profissão” jornalística, e que “apenas os jornalistas que quisessem cobrir conteúdos positivos sobre o governo é que continuavam a usufruir de um salário e a poder exercer a profissão”. A autora acrescenta que, nessa época, o jornalismo era partidário e essencialmente político, onde assumia funções de apoio ao governo (informar, educar, mobilizar e organizar).

A forma como os meios de comunicação moçambicanos sobre política tem origem no processo da independência do país, no processo histórico da sua criação, como falamos antes, foi marcado pela existência de partido único, dominante, tendo se desenvolvido numa cultura de controle pelo partido Frelimo. É possível “determinar os baixos níveis de independência desta imprensa perante os atores políticos do partido, sobretudo se compreendermos que ele se mantém no poder sem nenhuma alternância” (Nhanale, 2022, p. 45).

A manutenção do mesmo partido político no poder pode ser vista como um determinante para o tendente controle da atividade da imprensa, uma vez que pode significar a transferência da herança de controle dos media do período monopartidário para o multipartidário. Esse fato pode ser visto também na perspectiva de que a imprensa, criada no contexto monopartidário, mantém estruturas de lideranças que perpetuam as relações de dependência editorial com as estruturas do partido Frelimo, assim como do governo. Essa imprensa tem sido, em muitas ocasiões, caracterizada pelo chamado “jornalismo de desenvolvimento”, muito associado à retórica dos próprios governantes de que a imprensa, em vez de expor os erros da governação, deve agir como sua aliada principal, baseando o seu trabalho na cobertura das realizações, participando na educação do povo para superar os problemas de pobreza (Nhanale, 2022, p. 45).

Outro fator não menos importante no que concerne a influência da política no jornalismo em Moçambique é a barreira que o governo (Forças de Defesa e Segurança - FDS) cria na cobertura independente dos acontecimentos na província de Cabo Delgado, desde o início da guerra, em outubro de 2017 (Nhantumbo, 2024). O autor comenta que o governo implementou medidas críticas que vão contra a comunicação social, ameaçando, perseguindo e fazendo detenções arbitrárias contra jornalistas e impedindo de noticiar realidades como derrotas de agentes das FDS, “perda de territórios para um inimigo que passou a controlar várias aldeias e até vilas distritais” (Nhantumbo, 2024, p. 108).

Apesar da presença do partido dominante no seio dos meios de comunicação, é notável o surgimento de novas mídias (com uma visão diferente de imprensa, independente das ações políticas) que encontram oportunidade no recente contexto político democrático, funcionando fora do controle das estruturas do partido dominante. Na visão de Nhanale (2022), os novos mídias trazem a visão de jornalismo independente, orientado à função de contrapoder, criado no contexto das liberdades de imprensa. Estes aparecem como “espaço alternativo de expressão e de produção de conteúdo que transmite uma visão crítica à governação, dando por esse motivo,

maior espaço à crítica na sua produção informativa, seja por meio de partidos de oposição ou por activistas de organizações da sociedade civil” (Nhanale, 2022, p. 145-146).

Um outro fator muito importante sobre o conhecimento no jornalismo, sobretudo o político, é conversar com muitas pessoas (políticos), independentemente da proveniência e interesses. Quanto mais pessoas o jornalista conversar, mais informações terá sobre um determinado assunto. Martins (2011) argumenta que mesmo que o repórter tenha uma pauta por cobrir e recomendações dos chefes para recolher informações sobre determinado assunto, não pode perder de vista os demais assuntos da cobertura política, ele

[...] deve se manter antenado em relação a tudo que acontece na área política, mesmo que esse ou aquele fato não pareça ter conexão direta com o que ele está cobrindo. Além disso, muitas vezes, uma informação aparentemente irrelevante hoje pode mostrar-se importantíssima amanhã (Martins, 2011, p. 58-59).

Seabra e Sousa (2006) acrescentam que o jornalista não pode fazer uma redação de texto jornalístico simplesmente com aquilo que apurou durante uma determinada entrevista sobre uma disputa ou processo de votação no Congresso, pois corre o risco de desinformar ao invés de informar. Nesse sentido, para evitar tais situações,

[...] o repórter de política precisa estar preparado para compreender o que se passa no Congresso, ou qualquer outra arena onde trave a disputa [política] que ele está acompanhando. [...] É preciso conhecer os personagens envolvidos na disputa, sua história e quem ou o que eles representam (Seabra; Sousa, 2006, p. 144).

Sobre esse quesito, torna-se necessário que o jornalista político tenha informação factual e *background information*. As duas formas de informação são relevantes durante o exercício jornalístico. A factual é aquela que é publicada nas páginas do jornal, televisão, rádio e outros. *Background* é aquela que permite com que os jornalistas possam entender o contexto que levou a informação factual. Martins (2011, p. 61) define *background information* como “informação de fundo. Trata-se de um nível de informação que não entra necessariamente na notícia, mas permite ao profissional entender o alcance e a limitação do fato que é notícia [...] e captar seus possíveis desdobramentos”. O pesquisador reforça que é preciso fazer uma boa

conciliação entre a informação factual e *background information* de modo a ter uma boa cobertura política, pois evita que o trabalho do repórter seja liso, com pouca profundidade, sem pistas sobre o amanhã.

Nesse contexto, quando falamos sobre a informação factual e *background information* vale a pena apresentar a relação que estas formas de informação têm com a identificação e anonimato das fontes. Como sabemos, a profundidade nas matérias produzidas tem a ver com o prévio trabalho de entrevistar as fontes de informação. Após a entrevista, as fontes têm o direito de serem corretamente referenciadas, respeitando as normas previstas no Código Deontológico dos Jornalistas, conforme detalha Sousa (2001):

- a) *On the record* (atribuição direta, para publicação) – a fonte é identificada e tudo o que ela profere pode ser objeto de enunciação jornalística. É uma regra comum e aquela que deve ser usada quando a fonte não pede confidencialidade;
- b) *On background/not for attribution* (atribuição com reserva) – a fonte não é totalmente identificada, embora sejam dadas algumas pistas superficiais sobre os meios em que ela se movimenta. As informações podem ser objeto de enunciação jornalística;
- c) *On deep background* (atribuição com reserva total) – a fonte não pode ser identificada e não pode ser referido o meio em que ela se movimenta, embora as informações fornecidas pela fonte possam ser difundidas;
- d) *Off the record* (confidencia total) – a fonte não pode ser identificada e a informação que ela fornece não pode ser divulgada. Contudo, esta informação auxilia, frequentemente, o trabalho do jornalista. O jornalista pode tentar obter junto de outra fonte a confirmação ou desmentido da informação original, e se confirmada por uma fonte *on the record* ou outra, a informação pode ser difundida (Sousa, 2001, p. 67-68).

De acordo com Martins (2011, p. 56), o *off* é importante na cobertura política, pois facilita o trabalho dos repórteres na recuperação de “informações de bastidores, de reuniões reservadas ou de negociações políticas fechadas”.

O direito que a fonte de informação tem de ser corretamente referenciada faz parte das questões éticas no jornalismo. Seabra e Sousa (2006) reforçam que as relações do jornalista com as fontes devem basear-se na confiança, mesmo que isso significa correr riscos. O jornalista deve assumir a responsabilidade de não confirmar devidamente os fatos ou de confiar na pessoa errada, ou seja, deve assumir a responsabilidade pelos seus atos.

Segundo Bezerra (2005), autores como Bennet (1988) e Patterson (1993), afirmam que a cobertura jornalística da política frequentemente adota uma estrutura narrativa inspirada na ficção, delineando protagonistas e antagonistas. Essa

abordagem oferece ao eleitorado escolhas baseadas em pares dicotômicos como esperança versus medo, virtude contra corrupção, reforçando um modelo maniqueísta que desconsidera a pluralidade e a convivência entre diferentes perspectivas. Tal enquadramento permeia toda a trajetória eleitoral, desde a emergência das lideranças até o ápice do confronto nas urnas.

A teoria acima apresentada tem fortes relações com a realidade moçambicana, onde reside uma narrativa baseada entre o partido bom e mau, dominantes e opositores, que reforçam percepções sobre ordem pública contra a corrupção e caos, um enquadramento binário. Apresenta influência política sobre os meios de comunicação, e, são vários os casos de queixas contra políticos que violam a liberdade de imprensa, os direitos dos jornalistas durante o processo eleitoral, com relatos de agressão e retenção do material de trabalho (Sualehe, 2024).

Damião e André (2023, p. 13), afirmam que na “cobertura eleitoral, a parcialidade na difusão de fatos jornalísticos é maior, favorecendo sempre ao partido no poder, a Frelimo”. No caso do caderno analisado (JN), é visível essa abordagem, o jornal trata o partido Frelimo de forma positiva e vantajosa, sempre falando de aspetos de melhoria de condições de vida e não sobre alguma forma de reclamação ou combate a corrupção e liberdade de expressão, os aspectos reclamatórios são encontrados nas matérias dos partidos opositores.

#### 2.4 A TEORIA DO ENQUADRAMENTO, DO AGENDAMENTO E OS CRITÉRIOS DE NOTICIABILIDADE

No jornalismo, a forma como uma notícia é apresentada pode influenciar a maneira como as pessoas processam a informação. Uma notícia pode ser apresentada de diferentes formas, em vários ângulos, fazendo com que a informação seja percebida sob uma realidade desejada pelo órgão de comunicação. Na perspectiva de Aita (2010), a teoria do enquadramento trabalha com critérios de seleção, isto é, a forma como uma notícia é relatada ao público. Esse relato pode ser de interesse do público, da empresa jornalística, do próprio jornalista ou do interesse das fontes. Para a autora, cada mídia tem um diferente tipo de abordagem para um mesmo assunto e isso acontece não só pelo interesse de cada mídia, mas como também por causa dos critérios de noticiabilidade usados para a construção da informação.

A teoria do enquadramento, geralmente conhecida como *framing* na língua inglesa, tem seus fundamentos teóricos comumente vindos da sociologia interpretativa. Segundo Ardèvol-Abreu (2015), a interpretação feita por indivíduos da realidade e da vida cotidiana depende fundamentalmente da interação e definição das situações mediadas por processos intersubjetivos. O processo de enquadramento acontece quando se selecionam alguns aspectos do acontecimento que se privilegiam sobre os outros.

Apesar dos fundamentos sociológicos, a expressão *frame* foi pela primeira vez mencionada no texto *A Theory of Play and Fantasy*, onde Bateson (1987) relata um conceito psicológico que se refere às mensagens enquanto elementos que condicionam sua definição e construção. Dois exemplos são utilizados para o conceito: um *frame* de uma imagem, no sentido de escolher o que é mais importante dentro de uma moldura fotográfica, e os diagramas de Venn derivados da teoria dos conjuntos matemáticos, em que o diagrama cumpre uma função dupla de incluir certos elementos e excluir outros (Ardèvol-Abreu, 2015).

A partir da década de 1970, o corpo teórico do enquadramento passa a ser desenvolvido inicialmente pela mão de psicologia cognitiva e, logo depois, Erving Goffman recupera para a sociologia, e será esta perspectiva sociológica renovada a ser utilizada nos estudos de comunicação e do jornalismo. No âmbito comunicacional, Goffman (1975, p. 10-11 *apud* Traquina, 2008, p. 16), conceitua enquadramento como uma “ideia organizadora central para dar sentido a acontecimentos relevantes e sugerir o que é tema”. O jornalismo além de selecionar os temas ou acontecimentos que são noticiáveis procura também enquadrar esses acontecimentos (Traquina, 2008).

Não obstante, encontramos a teoria do agendamento que trabalha com a seleção e enquadramento dos acontecimentos ou temas que são noticiáveis. O termo agendamento foi desenvolvido em 1972, pelos investigadores Maxwell McCombs e Donald Shaw, dando a entender o poder que os *media* tem de influenciar as pessoas, discutindo a agenda proposta. McCombs e Shaw (1972 *apud* Traquina, 2008, p. 15), afirmam que “a teoria inicialmente postulava que os *media* podem não dizer às pessoas como pensar sobre os assuntos, mas são bem-sucedidas ao dizer às pessoas no que pensar”.

A teoria do agendamento ou *agenda-setting*, surge em meio ao processo de investigação sobre o paradigma dos estudos dos efeitos dos *media*, na época, a teoria

hipodérmica, preocupada em entender a influência que os meios de comunicação têm sobre as pessoas. Para a teoria hipodérmica, todas as pessoas tinham o mesmo impacto ao receber as mensagens dos meios de comunicação, respondendo de igual forma a todos os estímulos dos *media* (Traquina, 2008). Os investigadores, inconformados com a formulação de efeitos limitados, fizeram um trabalho de campo durante as eleições presidenciais de 1968, nos Estados Unidos, chegando a concluir de que a agenda jornalística tem forte influência na agenda pública. Essa influência, talvez seja porque as pessoas precisam de serem orientadas, procuram obter informações sobre um determinado assunto.

No estudo sobre a teoria da mudança da opinião pública, Mundim (2009) expõe os feitos do pesquisador (John Zaller) no regate das investigações dos efeitos mediáticos sobre o comportamento e as posturas políticas, apresentando que os eleitores se manifestam de diversas formas com relação ao acesso de dados sobre política, nos meios de comunicação. Essa teoria se sustenta a) nos fluxos de mensagens oriundos da mídia para argumentar por que a opinião pública muda, b) dos diversos estágios de exposição à mídia dos eleitores, e c) suas inclinações políticas (Mundim, 2009).

Zaller (1992 *apud* Mundim, 2009, p. 4) afirma que os fluxos de mensagens e/ou informação correspondem ao "conteúdo dos meios noticiosos sobre temas políticos ou de interesse público". Uma das características desses fluxos é o dinamismo, pois entende-se que determinados acontecimentos ou eventos podem não ser enquadrados de forma neutra, há ausência de imparcialidade durante a cobertura jornalística e no tratamento e/ou interpretação das informações. Portanto, a mídia pode conseguir influenciar os eleitores nas circunstâncias em que uma informação é exibida com maior destaque e repetidamente, mas isso vai depender do momento político e do assunto que está em relevo.

O segundo fator que sustenta a teoria são os diferentes níveis de exposição dos eleitores à mídia que dependem dos fluxos de informação. A exposição aos meios de comunicação cresce à medida em que aumentam o nível de atenção política ou a escolaridade. Zaller (1992 *apud* Mundim, 2009) identifica alguns indicadores para exposição, começando com: a) atenção política, que pode ser realizado por meio de perguntas apartidárias; b) escolaridade, quanto mais alto for o grau acadêmico mais propenso está a ser influenciado pela exposição aos meios noticiosos.

Os eleitores com baixo nível de atenção política ou escolaridade possuem mecanismos de resistência pouco desenvolvidos, e por isso são, de fato, mais vulneráveis à influência da mídia. Contudo, eles são influenciados com menos frequência porque, como sabemos, têm baixa exposição às informações políticas. Apenas nas situações em que os fluxos informacionais são fortes o suficiente para alcançá-los, como nas eleições presidenciais, é que se torna possível observar efeitos midiáticos substantivos junto a esse grupo de pessoas (Zaller, 1992 *apud* Mundim, 2009, p. 07-08).

Por último, as inclinações políticas dos eleitores, atuam como lentes cognitivas pelas quais as pessoas enxergam o noticiário. Em vez de avaliar as informações de forma neutra, elas costumam dar mais crédito às notícias que confirmam suas crenças já estabelecidas, ao mesmo tempo em que ignoram, relativizam ou rejeitam conteúdos que desafiam essas ideias. Nessa ideia, Mundim (2012, p. 124), afirma que "a imprensa, ao disponibilizar informações que os eleitores utilizam para tomar decisões políticas, dentro de certos formatos interpretativos e intensidades, interfere no processo dinâmico de decisão do voto no decorrer da disputa".

Ainda no âmbito das pesquisas, McCombs e Shaw (1972 *apud* Traquina, 2005) abordam sobre três componentes do processo do agendamento, nomeadamente: a) os estudos da agenda mediática; b) os estudos da agenda pública e c) os estudos sobre a agenda das entidades governamentais. Estas componentes interrelacionam-se, pois, parece haver mútuo interesse quando se trata de partilhar conteúdo ou assuntos para o seio da sociedade. Os temas em destaque na agenda mediática podem influenciar/impactar tanto a agenda pública ou governamental e vice-versa, assim como os temas da agenda pública podem ser incorporados na mídia e a agenda do governo pode criar expectativa social e passar para a mídia.

Traquina (2008) apresenta em três momentos, uma breve história dos critérios que possibilitam com que um determinado acontecimento vire notícia. No primeiro momento, o século XVII foi marcado pelo extraordinário e o insólito – acontecimentos que produziam o maior espanto [...], a maior surpresa; os milagres como bases determinantes de uma notícia. O segundo momento que decorreu por volta do século XVIII foi marcado pelo controle dos meios de comunicação pela política. O último momento, no decorrer dos anos 70 do século XX, a base das notícias era o ator principal do acontecimento, aquele que gera notoriedade (Traquina, 2008).

A noticiabilidade é definida por Traquina (2008, p. 63) como “o conjunto de critérios e operações que fornecem a aptidão de merecer um tratamento jornalístico, isto é, possuir valor como notícia”. Já os critérios de noticiabilidade seriam “o conjunto

de valores-notícia que determinam se um acontecimento, ou assunto, é susceptível de se tornar notícia” (Traquina, 2008, p. 63).

Wolf (1985) considera os valores-notícias como uma componente da noticiabilidade que permite selecionar notícias. A noticiabilidade seria o conjunto de critérios que os meios de comunicação usam para decidir quais acontecimentos divulgar e em que quantidade. Ela é estabelecida pelo conjunto de requisitos que são exigidos durante um evento e “corresponde ao conjunto de critérios, operações e instrumentos com os quais os aparatos de informação enfrentam a tarefa de escolher cotidianamente, uma quantidade finita e tendencialmente estável de notícias” (Wolf, 2012, p. 196).

Wolf (2012) faz uma crítica aos critérios de noticiabilidade. Para o autor, os critérios que determinam a noticiabilidade dos acontecimentos limitam o aprofundamento e a compreensão das próprias notícias, ou seja, as modalidades da produção da informação dificultam a percepção do contexto histórico ou geográfico da maior parte dos acontecimentos.

Para fazer a seleção e distinção das notícias, Traquina (2008) apresenta três categorias dos valores-notícias, a saber: critérios substantivos, contextuais e de construção. Fazem parte dos critérios substantivos, a morte (acontecimentos negativos são expostos diariamente no meios de comunicação; notoriedade (como apresentado anteriormente, a figura do ator principal nos acontecimentos é padrão na seleção de uma notícia); proximidade (acontecimentos locais); relevância (o jornal preocupa-se em informar os acontecimentos que são importantes para o público); tempo (dá-se preferência aos acontecimentos recentes); conflito (assuntos que geram controvérsia e violência); infracção (o não cumprimento das regras estabelecidas para o normal funcionamento da sociedade).

Nos critérios contextuais, Traquina (2008) foca-se no contexto de produção das notícias, como a disponibilidade (dá-se preferência a cobertura de acontecimentos que são mais fáceis de chegar à fonte de informação); visualidade (predominância de elementos visuais durante a cobertura dos acontecimentos). Os critérios de construção correspondem a outros aspectos incluídos durante a elaboração da notícia, como a simplificação (a notícia deve ter uma escrita simples de fácil compreensão, sem ambiguidades); amplificação (o uso de verbos ou palavras que dão grandeza na notícia) (Traquina, 2008).

No que tange a aplicação dos critérios mencionados, Wolf (1985) chama a atenção para o uso de critérios que sejam de fácil implementação sem exigir muito esforço mental, e flexíveis, que atendam grande parte dos acontecimentos. Já Sousa (2000), afirma que a noticiabilidade é uma qualidade que encontra explicação na conjunção de fatores como a ação pessoal, a ação social, a ação ideológica e a ação cultural.

Traquina (2008, p. 63) apresenta três épocas históricas dos critérios de noticiabilidade, “os anos 70 do século XX, os anos 30-40 do século XIX, e as primeiras décadas do século XVII”. Surgem na Europa, no século XVII, as primeiras folhas volantes, uma espécie alternativa ao jornal que tratavam de assuntos como milagres, abominações, catástrofes e acontecimentos bizarros. Era característico dessa época, a reportagem de acontecimentos que caracterizam surpresa, maravilha ou espanto, ou seja, predominava o valor-notícia insólito. Noticiavam milagres, homicídios e os atos e as palavras das pessoas importantes, como o Rei e a Rainha.

Nos anos 1930-1940 do século XIX, os jornais estavam sob domínio dos políticos, chegando a usar os jornais como arma política, espaço para promover interesses pessoais. Mais tarde, com o surgimento do jornal *New York Sun*, passou-se a dar “ênfase às notícias locais, às histórias de interesse humano, e apresentava reportagens sensacionalistas de fatos surpreendentes” (Traquina, 2008, p. 67). O autor afirma que nos anos de 1970 do século XX, passou-se a dar importância nas qualidades duradouras das notícias, enfatizando valor-notícia como “notoriedade” do ator principal do acontecimento, notícias sobre pessoas conhecidas e envolvidas em manifestações, greves ou amotinados, crimes, escândalos e investigações.

Galtung e Ruge (1993 *apud* Traquina, 2008) são os primeiros pesquisadores a chamarem a atenção para a existência de critérios de noticiabilidade, enumeram 12 valores-notícia, nomeadamente:

- a) A frequência, que corresponde a duração do acontecimento, ou seja, ao espaço necessário para que o acontecimento ganhem significado;
- b) A amplitude do evento, referindo-se ao alcance e impacto, relevância e consequências de um determinado acontecimento;
- c) A clareza ou falta de ambiguidade, um acontecimento que tenha uma interpretação clara sem mais de um significado;

- d) A significância, tem relação com amplitude, a reação dos leitores ou ouvintes perante as informações e a proximidade do acontecimento numa cultura;
- e) A consonância, é adicionar um dado novo numa informação já existente e circulante;
- f) O inesperado, algo raro de acontecer, que acontece de modo imprevisto e causa surpresa;
- g) A continuidade, refere-se a permanência de uma notícia como assunto de destaque por longo período de tempo;
- h) A composição, mesmo com assuntos diversos é preciso manter o equilíbrio no que corresponde as notícias a serem publicadas;
- i) A referência a nações de elite, publicação de informações de países desenvolvidos, que impactam politicamente, socialmente e economicamente;
- j) A personalização, faz referência as pessoas envolvidas em um acontecimento e por fim,
- k) A negatividade, os acontecimentos negativos ganham mais destaque em relação a coisas positivas.

Vale ressaltar que, embora os valores-notícia apresentem-se de forma individualizada ou separada, eles trabalham de forma conjunta, um complementa o outro, há combinação que culmina na seleção de um determinado acontecimento em detrimento do outro (Wolf, 2012).

Diferente de Traquina (2008) e de Galtung e Ruge (1993 *apud* Traquina, 2008), Wolf (2012) identifica como categorias dos valores-notícias a) os caracteres substantivos das notícias; o seu conteúdo; b) a disponibilidade do material e os critérios relativos ao produto informativo; c) o público; d) a concorrência. Os caracteres substantivos dizem respeito ao acontecimento a ser transformado em notícia, evidenciando a importância – o grau e nível hierárquico dos indivíduos envolvidos no acontecimento noticiável e o interesse da notícia; impacto sobre a nação e sobre o interesse nacional; quantidade de pessoas que o acontecimento envolve; relevância e significatividade do acontecimento em relação aos desenvolvimentos futuros de uma determinada situação.

Em relação aos critérios relativos ao produto informativo, Wolf (2012) afirma que esta fase diz respeito à disponibilidade de material (se o acontecimento é acessível aos jornalistas, se não requer gastos monetários para cobrir o evento e as condições técnicas e organizacionais) e aos caracteres específicos do produto informativo. Aqui predomina critérios como a brevidade, a novidade e a qualidade da história. Neste último, Gans (1979, p. 171 *apud* Wolf, 2012) inclui a ação (momento importante de um acontecimento), o ritmo (procedimentos de exposição ou apresentação da notícia que complementa a ação), o caráter exaustivo (fornecimento de dados cognitivos sobre um determinado acontecimento), a clareza da linguagem e os padrões técnicos mínimos.

No que se refere aos critérios relativos ao público, Wolf (2012) destaca que as ações dos jornalistas podem influenciar na forma que o público se torna, na sua imagem. A imagem do público sobre os meios de comunicação está relacionada com os programas informativos que estes apresentam. Os jornalistas precisam dar mais atenção as notícias. Por último, os critérios relativos à concorrência dizem respeito a situação de competição entre os órgãos de informação, ou seja, a mídia compete para obter notícias exclusivas.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa é de abordagem qualitativa que, segundo Prodanov e Freitas (2013, p. 70) é uma pesquisa em que “há relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números”. Os autores acrescentam que este tipo de pesquisa não requerer o uso de métodos e técnicas estatísticas, e que tem como base no seu processo a interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados. Para Pereira *et al.* (2018), a abordagem qualitativa é aquela em que a interpretação por parte do pesquisador, com suas opiniões sobre o fenômeno estudado, é mais importante.

Segundo Flick e Cols (2000 *apud* Gunther, 2006, p. 202), esta abordagem tem como características, a “importância da compreensão como base do conhecimento, a construção da realidade (a pesquisa é percebida como um ato subjetivo de construção), a abordagem permite descobrir e construir teorias”. Os autores destacam ainda que a pesquisa qualitativa é uma ciência baseada em textos, ou seja, a coleta de dados produz textos que nas diferentes técnicas analíticas são interpretados hermeneuticamente.

#### 3.1 INSTRUMENTOS DE COLETA, SISTEMATIZAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Serão utilizados os seguintes instrumentos de coleta e análise de dados: levantamento bibliográfico, pesquisa documental e análise de conteúdo. Cervo e Bervian (1978) sustentam que o levantamento bibliográfico pertence aos primeiros passos da consulta onde o pesquisador necessita de informações gerais sobre o assunto que pretende desenvolver. Esta consulta pode ser feita em artigos, dicionários específicos, enciclopédias e manuais. Carvalho (1989, p. 100) acrescenta que o levantamento corresponde à “atividade de localização e consulta de fontes diversas de informação escrita, para coletar dados gerais ou específicos a respeito de determinado tema”, é procurar uma informação que não se sabe e que se precisa saber.

A autora reforça que durante esse período o pesquisador passa por três fases: identificação de fontes seguras, localização dessas fontes, e compilação das informações (documentação). No entanto, Gil (2002, p. 44) afirma que a principal

vantagem da pesquisa bibliográfica está no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”. A pesquisa usou ideias de autores que analisam o jornalismo e a cidadania de forma crítica, focando nos direitos e sua representação no jornalismo. Eles também mostram como a política influencia a produção das notícias.

Assim, auxilia Severino (2013, p. 122), “a pesquisa bibliográfica é aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos”. Acrescenta dizendo que se utiliza de dados ou de categorias teóricas já trabalhados por outros pesquisadores e devidamente registrados. É nesta perspectiva que Lara e Molina (2015, p. 24) destacam a importância desta pesquisa, explicando que “é um passo decisivo em qualquer pesquisa científica, uma vez que elimina a possibilidade de se trabalhar em vão”, e que o êxito depende em grande parte da leitura que o estudioso realiza. Neste trabalho, a pesquisa bibliográfica esteve presente no capítulo 2.

Já a pesquisa documental é conceituada por Marconi e Lakatos (2003, p. 174), como aquela que “a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias”. Nesse quesito, a pesquisa pretende fazer o uso dos arquivos do jornal Notícias, uma instituição mista (privada com participação do Estado) que se enquadra na classificação das autoras como “arquivos particulares”. Segundo Grafton (1997 *apud* Gunther, 2006, p. 205), “a utilização de documentos como fonte sistemática de dados foi iniciada por Leopold Von Ranke, o pai da história científica na primeira metade do século XIX”.

Diferentes metodologias podem ser usadas para analisar textos noticiosos na abordagem qualitativa. Segundo Gunther (2006, p. 206), “a variedade de técnicas de análise de dados corresponde à variedade de coleta [...]”. O autor menciona sete formas de analisar dados qualitativos, uma delas é a Análise de Conteúdo (AC), método escolhido para a presente pesquisa.

Gunther (2006, p. 206), descreve que a AC “constitui-se de um conjunto de técnicas e instrumentos empregados na fase de análise e interpretação de dados de uma pesquisa, aplicando-se, [...] aos discursos, dados de comunicação e semelhantes, com a finalidade de uma leitura crítica e aprofundada [...]”, que por sua vez deverá ir à descrição e interpretação destes materiais., que podem ser de comunicação verbal, em forma de textos, jornais e outros.

Jackson, Drummond e Camara (2007) destacam que essa metodologia é muito comum para estudar textos. Neuendorf (2002) explica que a análise de conteúdo examina mensagens de maneira organizada e é usada em várias áreas do conhecimento. No campo da comunicação, Fonseca Júnior (2010) conta que, nos Estados Unidos, a análise de conteúdo começou no final do século XIX, sendo usada para entender o sensacionalismo na imprensa por meio do estudo quantitativo de jornais. Assim como afirma Bardin (2010, p. 15) que “descrever a história da análise de conteúdo é essencialmente referenciar as diligências que nos Estados Unidos marcaram o desenvolvimento de um instrumento de análise das comunicações [...]”.

De acordo com Daros (2023) a análise de conteúdo se tornou conhecida na Comunicação na América Latina graças ao Centro Internacional de Estudios Superiores de Comunicación para América Latina (CIESPAL), criado em 1959 no Equador. Nos primeiros anos o Ciespal seguiu ideias dos Estados Unidos e da Europa sobre comunicação de massa. Essas ideias incluíam técnicas para organizar e medir as informações publicadas nos jornais. A história da análise de conteúdo teve como seu primeiro trabalho de destaque, a obra de Harold Lasswell, com a publicação de *Propaganda Technique in the World War*, em 1927 (Bardin, 2010). Nesse período, correspondente à década de 1930, destacam-se estudos quantitativos em jornais com intuito de medir o grau de sensacionalismos nos artigos, assim como estudos de propaganda, influenciados pela Primeira Guerra Mundial.

Após a Segunda Guerra Mundial, boa parte dos estudos da AC estavam ligados à investigação política, um ato desencadeado pelos departamentos de ciências políticas dos Estados Unidos como forma de descobrir jornais que supostamente encobriam propagandas nazistas. Nos meados dos anos de 1970 notou-se uma grande proliferação dos computadores que passaram a ser usados nos procedimentos de investigação.

Foi escolhida para esta pesquisa a análise de conteúdo de Bardin (2010), partindo do pressuposto que tal documento expressa mais claramente as etapas da AC. Em termos conceituais, “a análise de conteúdo é uma técnica de investigação que tem por finalidade a descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto da comunicação” (Bardin, 2010, p. 20). Ela é, assim, uma técnica que congrega diferentes métodos para investigação de textos.

A pesquisadora Herscovitz (2010) também discute o passo a passo da análise de conteúdo, tendo como foco as pesquisas jornalísticas, assim conceitua:

A análise de conteúdo jornalística é método de pesquisa que recolhe e analisa textos, sons, símbolos e imagens impressas, gravadas ou veiculadas em forma eletrônica ou digital encontrados na mídia a partir de uma amostra aleatória ou não dos objetos estudados com o objetivo de fazer inferências sobre seus conteúdos e formatos enquadrando-os em categorias previamente testadas, mutuamente exclusivas e passíveis de replicação [...] (Herscovitz, 2010, p. 126-127).

De acordo com a pesquisadora, a AC é fundamental:

Na comprovação de tendências e protótipos na análise de critérios de noticiabilidade, enquadramentos e agendamentos, assim como também, serve “para descrever e classificar produtos, gêneros e formatos jornalísticos, para avaliar características da produção de indivíduos, grupos e organizações, para identificar elementos típicos [...] e para comparar o conteúdo jornalístico de diferentes mídias em diferentes culturas” (Herscovitz, 2010, p. 123).

Herscovitz (2010, p. 140) identifica a seguinte sinopse para a AC:

- a) Teoria, hipótese ou pergunta e justificativa;
- b) Conceituação, definições nominais e operacionais;
- c) Seleção de população, amostra, período, elementos;
- d) Pré-teste, refinamento conceitual e treinamento para codificação;
- e) Criação de livro de códigos para registro, de preferência por computador;
- f) Codificador por 2 codificadores para análise quantitativa e qualitativa;
- g) Tabulação dos resultados, interpretação e inferências das análises quantitativa e qualitativa (Herscovitz, 2010, p. 140).

Na perspectiva de Franco (2007, p. 12), “o ponto de partida da Análise de Conteúdo é a mensagem, seja ela verbal (oral ou escrita), gestual, silenciosa, figurativa, documental ou diretamente provocada”. Segundo a autora, “as mensagens expressam as representações sociais na qualidade de elaborações mentais construídas socialmente, a partir da dinâmica que se estabelece entre a atividade psíquica do sujeito e o objeto do conhecimento” (Franco, 2007, p. 23). A AC “é um procedimento de pesquisa que se situa em um delineamento mais amplo da teoria da comunicação e tem como ponto de partida a mensagem” (Franco, 2007, p. 23).

São vários os autores que investigam sobre a AC e oferecem um guia para que futuros pesquisadores possam seguir o passo a passo, como Franco (2007), Herscovitz (2010), Bauer (2012) e outros. Estes autores fornecem as pesquisas em um roteiro que se assemelham as recomendações propostas por Bardin (2010), autora escolhida neste trabalho para a aplicação do método.

Antes disso, vale a pena referenciar algumas vantagens e desvantagens da AC propostas pela autora Herscovitz (2010):

a) não requer uma equipe de trabalho, exceto um codificador extra, nem materiais especiais além de computador, lápis e papel, b) o importante é o acesso ao conteúdo a ser analisado, que não sofrerá a ação direta do pesquisador, o analista de conteúdo não tem nenhum efeito sobre o objeto de estudo no sentido de que não pode modificá-lo, embora possa falhar na sua interpretação, os textos já foram escritos [...] (Herscovitz, 2010, p. 138).

Apesar de todas essas vantagens, a AC também tem desvantagens como:

a) limita-se às informações previamente registradas pelos meios de comunicação e, portanto, não pode analisar o que está ausente. Está sujeita a produzir interpretações errôneas e simplistas, principalmente quando se apoia apenas na contagem de palavras por computador (Herscovitz, 2010, p. 139).

De acordo com Bardin (2010), as diferentes fases para uma análise de conteúdo estão divididas em três momentos cronológicos. O primeiro momento corresponde à pré-análise: momento de organização propriamente dita em que se precisa transformar as ideias abstratas em algo que possa ser implementado, em práticas e estruturadas, torná-las concretas, olhando como base três missões, que são, “a escolha dos documentos a serem submetidos à análise, a formulação das hipóteses e dos objetivos e a elaboração de indicadores que fundamentem a interpretação final” (Bardin, 2010, p. 121). É nessa fase que também se define o *corpus*, “o conjunto dos documentos tidos em conta para serem submetidos aos procedimentos analíticos” (Bardin, 2010, p. 122).

Segundo a autora, este momento tem como objetivo a organização, permitindo ao investigador mergulhar no conteúdo do *corpus*, dos documentos para obter uma compreensão geral da sua natureza, mensagem e informações relevantes. Para tal, precisa prestar atenção em algumas regras, como a exaustividade (coletar todo material possível sem deixar para trás nenhum que pareça dispensável), a representatividade (preparação da amostra representativa do universo inicial, pesquisado, da população), a homogeneidade (os documentos escolhidos para análise devem ser todos do mesmo tipo e com características semelhantes, seguindo um conjunto claro de regras para a seleção), a pertinência (os documentos selecionados para análise devem ser relevantes e apropriados, devem ser uma fonte de informação útil e confiável de modo a alcançar os objetivos).

O segundo momento corresponde a exploração do material. É o momento de seguir as decisões tomadas na fase da pré-análise, seja através de uso de tecnologia de computador ou através da aplicação manual. A pesquisadora considera essa fase longa, cansativa e decisiva, sendo aqui que não se deve cometer erros com o risco de comprometer os resultados almejados. É nesta fase que se realiza as operações de codificação, decomposição dos dados na pose do investigador ou enumeração do material a partir de regras específicas.

Esta fase ou momento do tratamento do material é o mesmo que codificá-lo, de acordo com Bardin (2010). Corresponde a uma transformação dos materiais encontrados em dados brutos por meio de regras pré-estabelecidas, como “recorte, agregação e enumeração de modo a encontrar uma representação do conteúdo. Esse momento pode ser feito por três escolhas, nomeadamente: o recorte (escolha das unidades), a enumeração (escolha das regras de contagem) e a classificação e a agregação (escolha das categorias)” (Bardin, 2010, p. 129). No que concerne a escolha das unidades, é preciso ter em conta os elementos do texto de modo a saber como será feito o recorte eficientemente, para tal torna-se necessário determinar a unidade de registo, que é o seguimento de conteúdo que será utilizado ou considerado como unidade de base, que pode ser um tema, uma palavra ou uma frase.

“Já a unidade de contexto, serve de compreensão para codificar a unidade de registo e corresponde ao segmento da mensagem [...] que pode ser por exemplo, um jornal, um texto ou parágrafo” (Bardin, 2010, p. 133). A escolha das regras de contagem, tem abordagem diferenciada. “É necessário fazer a distinção entre a unidade de registo, o que se conta e a regra de enumeração” (Bardin, 2010, p. 134). Aqui, considera-se a presença (ou ausência) das unidades de registo, a frequência simples e ponderada que são as medidas que geralmente são mais usadas (se uma aparição tem mais importância que a outra), a intensidade que cada elemento aparece, a direção “(se é favorável, desfavorável ou neutra), a ordem de aparição das unidades de registo e por último, a co-ocorrência (presença simultânea de duas ou mais unidades de registo)” (Bardin, 2010, p. 138).

Depois desse passo, Bardin (2010) sugere a etapa da escolha das categorias de análise e a necessidade de ter uma folha de codificação ou formulário para preenchimento das unidades de registo e de contexto tendo em conta o referencial teórico da pesquisa. Esse critério poder ser semântico (categorias semânticas), “sintático (os verbos, os adjetivos), léxico (classificação das palavras segundo o seu

sentido, com emparelhamento dos sinónimos e dos sentidos próximos) e expressivo (categorias que classificam as diversas perturbações da linguagem)” (Bardin, 2010, p. 145-146).

O terceiro momento corresponde ao tratamento e interpretação dos resultados obtidos. Nesse momento, busca-se tratar os resultados em bruto de forma a serem significativos e válidos na análise. Podem ser usadas operações estatísticas com a finalidade de obter resultados em forma de diagramas, figuras e modelos. Essas operações, dependendo do interesse do pesquisador e das necessidades do estudo, podem ser feitas com base em um computador, como afirma Bardin (2010) e Herscovitz (2010). Nesse terceiro momento, Bardin (2010) propõe seis técnicas para uma leitura aprofundada de *corpus*, que são: análise categorial, análise de avaliação, análise discursiva, análise proporcional do discurso, análise da expressão e análise das relações. Essas técnicas visam identificar padrões, significado e relações entre os elementos presentes no *corpus*.

A primeira técnica, análise categorial evolue a organização sistemática das unidades em categorias analíticas, permitindo a identificação de padrões e tendências. A segunda técnica é a análise de avaliação, que busca mensurar as atitudes do locutor em relação ao que está sendo dito, tendo em consideração a linguagem. A quarta é a análise discursiva, que analisa o discurso, observa contradições, incoerências e tensionamentos em seu contexto.

A quinta técnica indicada por Bardin (2010) é a análise da expressão. Aqui é analisado o tipo de discurso proferido, se está relacionado às características pessoais do locutor e do seu contexto onde está inserido, podendo ser usada para avaliar sua autenticidade. A última técnica, é a análise das relações, técnica que verifica a co-ocorrência de elementos em uma mensagem, destacando as unidades de registo e contextos e observando sua frequência.

As etapas da análise descrita por Bardin (2010), podem ser adaptadas em forma apresentada no quadro na Ilustração 2.

Ilustração 2 - Etapas da análise de conteúdo

<b>PRÉ-ANÁLISE</b>		
Leitura “flutuante”		
Escolha de documentos	Formulação das hipóteses e dos objetivos	Referenciação dos índices
Constituição do <i>corpus</i>	Dimensão e direções de análise	Elaboração dos indicadores
Preparação do material		Regras de recorte, categorização, codificação
		Testar as técnicas
<b>EXPLORAÇÃO DO MATERIAL</b>		
Administração das técnicas no <i>corpus</i>		
<b>TRATAMENTO DOS RESULTADOS E INTERPRETAÇÕES</b>		
Operações estatísticas		
Provas de validação		
Síntese e seleção dos resultados		
Inferências		
Interpretação		
Outras orientações para uma nova análise		
Utilização dos resultados de análise com fins teóricos ou pragmáticos		

Fonte: Adaptado de Bardin (2010).

Deste modo, a presente pesquisa sobre a temática da cidadania e do jornalismo durante as campanhas eleitorais de 2024 em Moçambique, a partir do jornal Notícias, parte de uma análise inteiramente qualitativa. Procura-se entender a relação que existe entre o jornalismo e a cidadania, nas dimensões dos direitos em contexto de eleições. Na primeira etapa, a pré-análise, conforme recomenda Bardin (2010), cabe-nos fazer uma leitura flutuante dos textos jornalísticos do jornal Notícias que retratam sobre a campanha eleitoral, coordenando com o auxílio de bibliografias.

No que se refere ao *corpus*, a delimitação foi feita a partir da técnica de Amostragem Aleatória Simples (AAS). De acordo com Silva (2018), a AAS permite que qualquer uma das amostras distintas tenha mesma chance de ser selecionada. Buscou-se, pelo curto período do mestrado, tempo em que a presente pesquisa foi realizada, analisar três edições referente ao mês de setembro de 2024, época de pico das campanhas eleitorais.

As edições foram dos dias 02 (segunda-feira), 09 (segunda-feira) e 18 (quarta-feira), totalizando cerca de 48 textos analisados. Em termos de recorte, para fins de codificação e categorização, foram estabelecidas como unidade de contexto as edições do jornal Notícias 32.332, 32.338 e 32.346, e de registro o tema cidadania ligada a diferentes direitos. Mais adiante, foi construído um formulário ou ficha de codificação para definição das matérias que serviram de corpos para a pesquisa.

Nessa etapa de observação específica dos conteúdos sobre cidadania presentes no *corpus*, a ficha de codificação contou com os seguintes itens, de onde foram extraídas as categorias de análise para o desenvolvimento da discussão.

- a) Título da matéria jornalística;
- b) Indicador da presença do tema cidadania e direitos;
- c) Quais direitos são mais enfatizados e os silenciados, a partir da tipologia de Marshall (1967);
- d) Qual é o enquadramento da discussão sobre cidadania feita pelo jornal;
- e) Como os direitos são transformados em valores-notícias.

Durante as análises da presente pesquisa, identificamos a relevância de trabalhar com a Classificação de Valência das notícias antes da Análise de Conteúdo, pois se trata de uma metodologia na área da comunicação e política, principalmente em análises do processo eleitoral que apresenta uma visão acrescida do conteúdo a analisar.

Miguel (2015, p. 166) afirma que "a valência se estabelece sempre em relação a um determinado agente (individual ou coletivo)". E procura saber se entre os concorrentes, o viés da matéria jornalística é mais elogioso ou mais crítico. O agente individual seria apenas o candidato político e o coletivo seria o partido político. Com isso, a análise da valência conclui uma mensuração que pode ser apresentada na forma de frequências simples, como percentagens de matérias positivas, negativas ou neutras, ou outros índices mais elaborados (Miguel, 2015).

Assim, acrescenta o pesquisador Fernandes (2023, p. 216), a metodologia de Análise de Valência, "normalmente, analisa questões como data, tipos de notícia, candidatos, valência, enquadramento noticioso, descrição da notícia e espaço para os postulantes nos veículos de comunicação". Neste caso, a análise feita no *corpus* compreende ao espaço para os candidatos à Presidente da República no jornal Notícias e a valência.

Também nos auxiliamos com a Lei n° 3, de 31 de maio de 2019, da Assembleia da República de Moçambique, que traz várias orientações sobre a cobertura dos meios de comunicação durante o processo eleitoral. No seu artigo 50 (publicações de caráter jornalístico) determina que "as publicações dos órgãos de comunicação social do setor público que insiram matéria respeitante à campanha eleitoral devem conferir um tratamento jornalístico não discriminatório às diversas candidaturas". O artigo 60

(deveres dos órgãos de informação do setor público), orienta no nº 2, que "a inclusão das informações relativas ao processo eleitoral, devem reger-se por critério de absoluta isenção, neutralidade política, imparcialidade e rigor, evitando a deturpação dos assuntos a publicar e discriminação entre as diferentes candidaturas" (Centro de Integridade Pública, 2019, p. 19-21).

Meltzer (2007 *apud* Fernandes, 2023, p. 216).) explica que, "a angulação positiva é a favor de um tema ou personagem divulgado nos jornais. Já a negativa é contrária a um determinado assunto ou a um determinado personagem. E a neutra não demonstra o posicionamento do veículo de comunicação sobre o assunto divulgado".

Para avaliação da postura do jornal sobre as matérias da campanha eleitoral, fez-se uma codificação manual dos textos, um caminho que levou muito tempo por ser necessária a leitura minuciosa do conteúdo de modo a minimizar a inconsistência e a imparcialidade dos resultados. Miguel (2015, p. 167), reforça que "o critério implícito é que o jornalismo não deve dar mais destaque a um candidato (partido, político, líder etc.) em relação a outros, nem ter um viés diferenciado na cobertura sobre ele". Contudo, são apontados três problemas principais no seu uso, conforme o texto a seguir.

Primeiro: de uma ordem metodológica que confunde sistematicamente diferentes planos de apreensão do jornalismo, colocando, na mesma panela emissor, receptor, pesquisador e objeto do discurso. Ela introduz uma presunção de compreensão da recepção das mensagens jornalísticas, poupando-se o trabalho de fazer pesquisa de recepção; segundo: a metodologia mutila a complexidade do processo comunicativo, a fim de adequá-lo à sua escala de bom e mau, e mutila a complexidade da interface entre mídia e competição política; e terceiro: a valência reproduz, mesmo que de forma oculta, o ideal normativo da imparcialidade jornalística (Miguel, 2015, p. 165-166).

Apesar dos problemas apontados, a importância da valência reside, mesmo assim, na avaliação da imparcialidade e na compreensão de como os meios de comunicação configuram os acontecimentos sociais.

### 4 JORNAL NOTÍCIAS E AS ESCOLHAS EDITORIAIS

Ao estudar o *corpus* com atenção, percebemos que foi preciso separar o capítulo em três etapas distintas. A primeira corresponde aos dados da Análise de Valência, a segunda apresenta as análises feitas em cada edição de forma separada, a terceira mostra de forma geral, por meio de gráficos, o entendimento obtido a partir das três edições do JN selecionadas para esta pesquisa.

Vale ressaltar que a análise foi realizada com base em um caderno específico das matérias de três edições. Durante o período da campanha eleitoral, o jornal Notícias reservou uma área especial denominada “campanha eleitoral e/ou diário de campanha” (Ilustrações 3, 4 e 5).

Ilustração 3 - Caderno “Campanha eleitoral” do JN edição 32.332

The image shows a page from the newspaper 'Jornal Notícias', specifically the 'Campanha Eleitoral' section. The main headline is 'Maratona ganha nova dinâmica com a entrada de Ossufo Momade'. Below this, there are several sub-headlines and articles, including 'Chapo assegura que jovens terão acesso à exploração de minérios', 'Líder da Renamo promete reformas na Função Pública', 'Hospital distrital para Inchope', and 'Venâncio Mondlane garante vida melhor aos combatentes'. There are also several photographs of political figures and events.

Fonte: Print da edição do jornal (2025).

Ilustração 4 - Caderno "Campanha eleitoral" do JN edição 32.338

2 NOTÍCIAS PRIMEIRO PLANO Segunda-feira, 9 de Setembro de 2025

CAMPANHA ELEITORAL CAMPANHA ELEITORAL CAMPANHA ELEITORAL CAMPANHA ELEITORAL

## CNE pede decoro aos candidatos

**A** COMISSÃO Nacional de Eleições (CNE) "apresenta o desafio" de desincentivar candidatos à corrida pela "Vota Verde", apelando para que os candidatos apresentem propostas concretas e não apenas discursos de campanha. O órgão também solicita a sua Regiões vizinhas e com um mínimo de 100 mil habitantes, para que apresentem propostas concretas e não apenas discursos de campanha. O órgão também solicita a sua Regiões vizinhas e com um mínimo de 100 mil habitantes, para que apresentem propostas concretas e não apenas discursos de campanha.

### Chapo quer Inhambane como capital turística

**Daniel Chapo**, candidato apoiado pela Frente Renovação Democrática (FRD), quer transformar Inhambane numa capital turística. O candidato promete criar zonas de lazer e promover o turismo sustentável na região.

### Uturo Simango promete baixar taxas de juro

**Uturo Simango**, candidato apoiado pela Frente Mudança (FM), promete baixar as taxas de juro para estimular o investimento e o crescimento económico.

### Venâncio Mondlane diz que vai colocar computadores nas escolas

**Venâncio Mondlane**, candidato apoiado pela Frente Mudança (FM), promete colocar computadores em todas as escolas para melhorar a educação digital.

### Darei mais serviços sociais básicos

**Os candidatos** prometem melhorar os serviços sociais básicos, incluindo saúde, educação e habitação, para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

### Ossufo Momade pensa numa polícia republicana

**Ossufo Momade**, candidato apoiado pela Frente Mudança (FM), pensa numa polícia republicana para garantir a segurança e a justiça em Moçambique.

Fonte: Print da edição do jornal (2025).

Ilustração 5 - Caderno "Campanha eleitoral" do JN edição 32.346

2 NOTÍCIAS PRIMEIRO PLANO Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025

CAMPANHA ELEITORAL CAMPANHA ELEITORAL CAMPANHA ELEITORAL CAMPANHA ELEITORAL

## Candidatos "atacam" maiores círculos do país

**A** proximidade da Zambézia e Namupa, dois dos maiores círculos eleitorais do país, deu origem a ataques dos candidatos à Presidência da República nas eleições do dia 9 de Outubro próximo. Depois de ontem ter escalado a África do Sul, Daniel Chapo, candidato apoiado pela Frente Renovação Democrática (FRD), a Namupa, Ossufo Momade, apoiado pela Frente Mudança (FM), vai caçar o voto na Zambézia, a sementeira do

### Chapo promete maior atenção à diáspora

**Daniel Chapo** promete dedicar mais recursos para apoiar a comunidade da diáspora moçambicana no estrangeiro.

### Ossufo Momade faz balanço positivo

**Ossufo Momade** faz um balanço positivo sobre o seu trabalho como ministro e promete continuar a trabalhar para o bem da nação.

### Uturo Simango quer desenvolver Murrupula

**Uturo Simango** quer desenvolver a zona de Murrupula, promovendo o turismo e a agricultura sustentável.

### Venâncio Mondlane fala em indústria de fertilizantes

**Venâncio Mondlane** fala na importância de desenvolver uma indústria nacional de fertilizantes para garantir a segurança alimentar.

### Estreitar cooperação

**Os candidatos** apelam a estreitar a cooperação entre os países vizinhos para enfrentar os desafios regionais e globais.

Fonte: Print da edição do jornal (2025).

Iniciaremos a análise considerando a valência, ou seja, o tom das matérias sobre os candidatos e partidos.

#### 4.1 ANÁLISE DE VALÊNCIA

Em relação ao número de matérias para os candidatos à Presidente da República no jornal Notícias, o quadro na Ilustração 6 e os gráficos nas Ilustrações 7, 8 e 9, mostram a cobertura midiática da campanha eleitoral no jornal Notícias. Levamos em conta a explicação de Fernandes (2023) sobre analisar o espaço para os postulantes nos veículos de comunicação, conjugando com a Lei nº 3/2019 de 31 de maio e suas determinações, como o artigo 50 (publicações de caráter jornalístico) segundo o qual "as publicações dos órgãos de comunicação social do setor público que insiram matéria respeitante à campanha eleitoral devem conferir um tratamento jornalístico não discriminatório às diversas candidaturas" (Centro de Integridade Pública, 2019, p. 19-21).

Também consideramos o artigo 60 (deveres dos órgãos de informação do setor público), sobre a "neutralidade política", "imparcialidade" e rigor, com a recomendação de se evitar a deturpação dos assuntos a publicar e a discriminação entre as diferentes candidaturas. Fica evidente que o partido Frelimo e seu candidato Daniel Chapo receberam maior cobertura, cerca de 18 textos, indo também, contra os princípios defendidos na lei citada.

Ilustração 6 - Número de matérias dos candidatos e partidos no jornal Notícias, 2024

<b>Cobertura midiática de candidatos e partidos – campanha eleitoral</b>				
<b>Candidato</b>	<b>Número de matérias</b>	<b>Partido</b>	<b>Número de matérias</b>	<b>Número total</b>
Daniel Chapo	4	Frelimo	14	18
Ossufo Momade	3	Renamo	8	11
Lutero Simango	3	MDM	7	10
Venâncio Mondlane	3	Podemos	3	6
Salomão Muchanga	0	Nova Democracia	3	3
Hipólito Amad	0	Partido da Unidade Nacional	1	1
<b>Total</b>	<b>13 matérias</b>	<b>---</b>	<b>36 matérias</b>	<b>49 matérias</b>

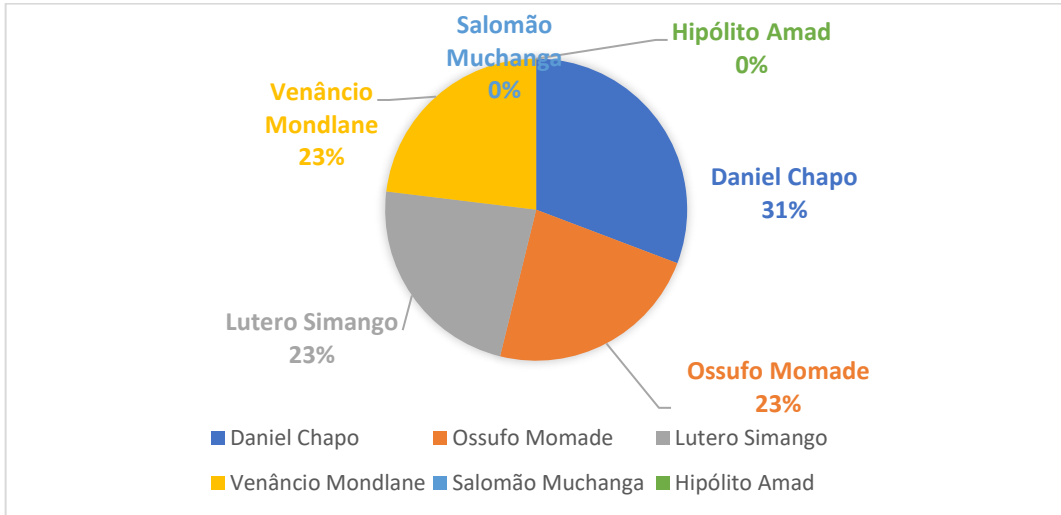
Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

Com estes dados é possível afirmar que não houve tratamento jornalístico não discriminatório às diversas candidaturas na distribuição de matérias sobre a cobertura das eleições, mostrando uma forte influência do partido Frelimo. Os dados também nos mostram uma organização decrescente do número das matérias tendo em conta

o grau de importância ou influência dos partidos políticos, onde o partido Frelimo aparece no topo da tabela seguido dos seus opositores.

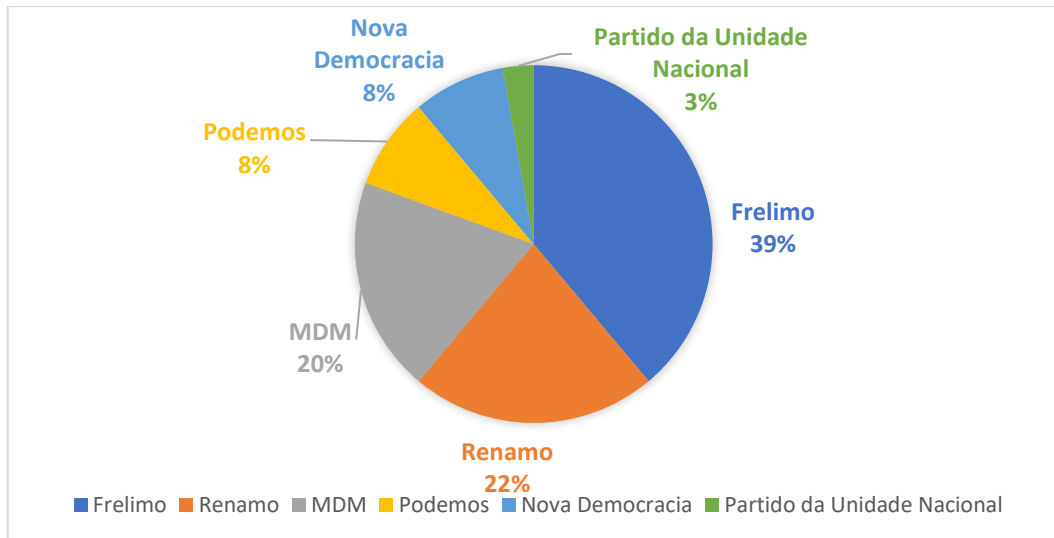
A seguir, apresentamos os dados do número de matérias em percentagens, para uma visão mais esclarecedora (Ilustrações 7, 8 e 9).

Ilustração 7 - Número de matérias por candidato



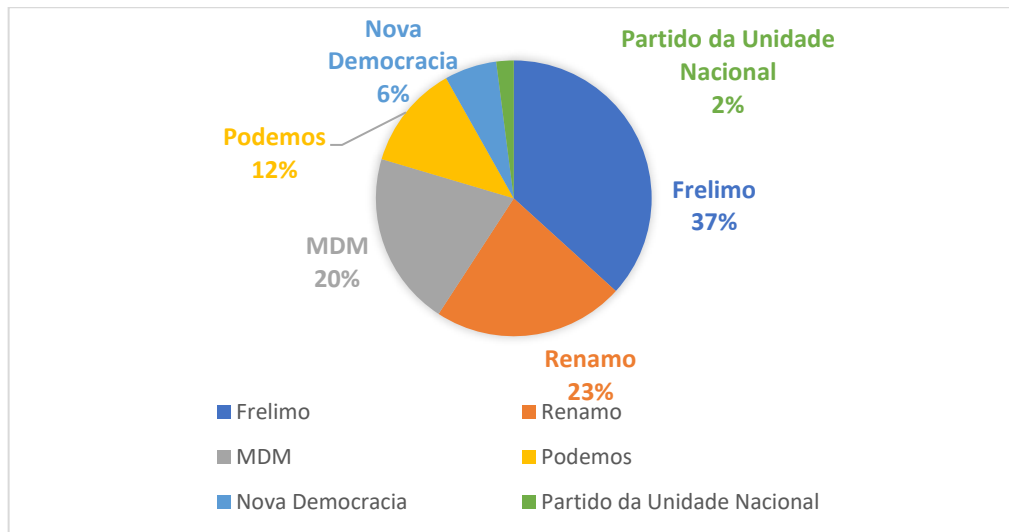
Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

Ilustração 8 - Número de matérias por partido



Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

Ilustração 9 - Número total de matérias (candidato e partido)



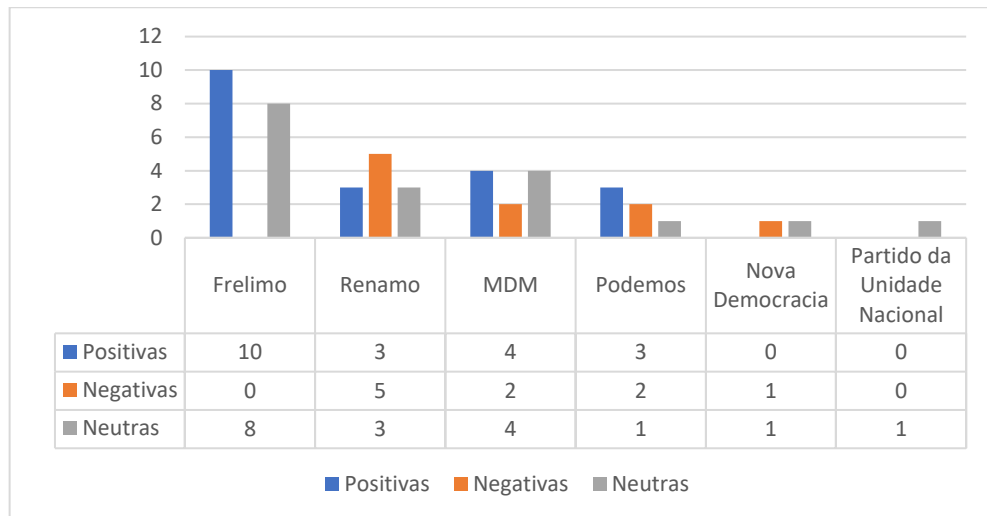
Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

Por meio dos gráficos, a vantagem que o Jornal dá ao partido Frelimo é de 39% do número de matérias publicadas. Cabe-nos informar que a presença dos partidos Nova Democracia e Unidade Nacional na análise do *corpus* se deve ao fato do jornal ter publicado algumas matérias sobre a participação na campanha eleitoral. Como dito no início, são quatro os principais partidos que disputaram à presidência da República (Frelimo, Renamo, MDM e Podemos).

Segundo o site Observador (Sindicato [...], 2024), houve críticas por falta de equilíbrio na cobertura da atividade dos candidatos e partidos, com tratamento distinto e desigual em termos de espaço, número de matérias e tempo nos jornais, rádios, televisões e mídias digitais.

O *corpus* dá conta que das três edições analisadas, o partido Frelimo e seu candidato, teve 8 citações neutras, 10 positivas e nenhuma negativa. Já Ossufo Momade (Renamo) teve 3 citações neutras, 3 positivas e 5 citações negativas. Lutero Simango (MDM), teve 4 citações neutras, 4 positivas e 2 negativas. Por sua vez, Venâncio Mondlane (Podemos), teve 1 neutra, 3 positivas e 2 citações negativas. A Nova Democracia, teve 2 neutra e 1 negativa e por fim, o Partido da Unidade Nacional, teve apenas 1 neutra (Ilustração 10).

Ilustração 10 – Valências



Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

Como apresentado antes, o partido Frelimo teve 18 citações, sendo 56% positivas, 44% neutras e 0% negativas. Já a Renamo teve 11 citações, dos quais 27% positivas, 46% negativas e 27% neutras. A MDM teve 10 citações, onde 40% foram positivas, 20% negativas e 40% neutras. Por sua vez, o Podemos teve 6 citações, que 50% são positivas, 33% são negativas e 17% são neutras. O partido Nova Democracia teve 3 citações, sendo 0% positiva, 33% negativa e 67% neutras. Por fim o partido da Unidade Nacional teve apenas 1 citação, na qual corresponde a 100% neutra, 0% positiva e 0% negativa.

Com isso, em termos comparativos dos principais partidos, a Frelimo teve 14% mais citações do que a Renamo, 17% mais que o MDM e 25% mais citações que o Podemos. E foi o partido com mais citações positivas, sendo 30% mais que a Renamo, 17% mais que o MDM e 7% mais que o Podemos. Por final, os resultados mostram uma tendência na postura do jornal como a parte interessada no processo de cobertura da campanha eleitoral de 2024, favorecendo o candidato Daniel Chapo e seu partido.

O partido Frelimo, tinha uma postura marxista-leninista e nacionalista quando era o partido único, após a independência de Moçambique. Anos mais tarde, mudou para uma posição mais social-democrata, um partido de centro-esquerda. Surge depois o partido Renamo, com uma posição inicial anti-comunista e nacionalista. Após desentendimento entre membros seniores da Renamo, surge o partido MDM, com uma postura mais centrista. O Podemos é um partido jovem, formado por dissidentes

do partido Frelimo, adota uma posição socialista democrática. Por último, a Nova Democracia defende uma governação participativa, defendendo a soberania nacional.

Damião (2024) fala da existência de partidos-primos, resultantes de uma revolta ou dissidência, onde o partido Frelimo e Renamo parecem cópias. Para o investigador, a Renamo é um partido de orientação centro-direita e o MDM segue a mesma linha. O pesquisador afirma que há falta de transparência na orientação ideológica que os partidos tendem a seguir.

## 4.2 ANÁLISE DE CONTEÚDO

A edição inicial para análise é a de segunda-feira, no 32.332, de dois de setembro de 2024, com cerca de 21 matérias sobre a campanha eleitoral.

Partindo para o primeiro elemento de análise, que é a identificação do título da matéria jornalística, constatou-se que no jornal Notícias estão patentes frases que remetem ao leitor pensar na cidadania, apesar de não aparecer em nenhum momento a palavra cidadania nos títulos. Apresenta palavras como cidadão e jovens, mencionam-se áreas do Estado como a função pública e fala-se sobre a possibilidade de melhorar a vida.

O JN, ao priorizar certos assuntos ou temas, está definindo o que é relevante e o que não é, chegando a orientar a agenda pública, direcionando a atenção para determinados aspectos em detrimento de outros. A palavra jovens nos títulos configura um foco temático que ativa emoções e inferências imediatas, fazendo com que esse grupo maioritário se sinta engajado pela promessa eleitoral. Conforme afirma o site da Organização das Nações Unidas (2024), que 80% da população de Moçambique tem menos de 35 anos de idade, e dentre essa percentagem, 50% tem menos de 16 anos.

A escolha da palavra jovens se relaciona com temática de melhores condições de vida (independência econômica, empreendedorismo, acesso à exploração de minérios), uma atenção virada para os direitos sociais. Esse enquadramento procura em parte reforçar a participação dos jovens nas eleições. Essa visão pode ser reforçada através do relatório sobre o Índice de Democracia, baseado em categorias como o processo eleitoral e pluralismo, funcionamento do governo, participação política, cultura política e liberdades civis, que segundo o Centro para Democracia e Desenvolvimento (2023, p. 3) nas eleições de 2014 e 2019 houve baixa participação

dos jovens e afirmam que "cresce cada vez mais a rejeição e o desencanto dos jovens em relação aos processos políticos e eleitorais convencionais".

Contudo, "este fenômeno não deve ser entendido como apatia dos jovens, mas sim cepticismo em relação à capacidade do Estado de contribuir significativamente para a melhoria das suas vidas" (Centro para Democracia e Desenvolvimento, 2023, p. 4). Os títulos dessa edição podem ser observados no quadro na Ilustração 11.

Ilustração 11 - Títulos sobre campanha eleitoral da edição 32.332

<b>Ordem</b>	<b>Título da matéria jornalística</b>
1	Chapo assegura que jovens terão acesso à exploração de minérios.
2	Independência econômica para jovens.
3	Crucial melhorar serviços ao cidadão.
4	Melhorar a vida em Chibubuvari.
5	Venâncio Mondlane garante vida melhor aos combatentes.
6	Promover empreendedorismo.
7	Líder da Renamo promete reformas na Função Pública.
8	Vamos acabar com a corrupção.
9	Erradicar subornos no Estado.
10	Podemos contra aliciamentos nos concursos públicos.
11	MDM suspeita fraude em Gaza.
12	Privilegiar diálogo para acabar com o terrorismo.
13	Lutero diz que vai reconstruir N1.
14	Reabilitação da estrada de Zongoene é prioridade.
15	Abdula garante estradas e turismo em Nampula.
16	Revolucionar Praia-Nova.
17	Soluções sustentáveis para erosão em Xai-Xai.
18	Nova Democracia busca lugar no Parlamento.
19	Não tenham medo das mudanças.
20	Hospital distrital para Inchope.
21	Frelimo faz promessas em Manhonha.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do jornal Notícias (2025).

Convém informar que, para melhor entendimento, os títulos acima mencionados foram organizados de acordo com a relação existente entre eles, podendo ser encontrados dispersos na edição do jornal. Reforçamos que fazem parte dos títulos os partidos Frelimo, Renamo, MDM, Podemos e não menos importante a Nova Democracia.

Constatou-se que o jornal Notícias privilegia informações sobre cidadania a partir do horizonte de direitos. Nessa segunda análise metódica, foi possível encontrar evidências de debate sobre cidadania e direitos nos títulos: a) Chapo assegura que jovens terão acesso à exploração de minérios – aqui retrata do direito que o cidadão tem de usar a própria terra para o sustento. Ser jovem é ser cidadão, e Moreira (2021) afirma que cidadãos são pessoas que tem direitos.

Cortina (2005) assegura que cidadania é uma base para reclamar direitos, razão pela qual o ex-candidato Daniel Chapo deu a garantia que os jovens terão acesso à exploração de minérios, pois estes já se sentiam excluídos dos seus direitos; b) independência econômica para jovens e promoção de empreendedorismo – refere-se a responsabilidade que o Estado tem de garantir emprego e/ou autossustento da população e ao direito que o cidadão tem de obter oportunidade igual de trabalho, tal como o títulos: c) Podemos contra aliciamentos nos concursos públicos; d) Hospital distrital para Inchope – neste item, o jornal destaca que Inchope, uma vila e posto administrativo localizado no centro de Moçambique, não tem um hospital com capacidade suficiente para atender as necessidades da população local e arredor, um direito fundamental do cidadão, acesso à saúde.

#### 4.2.1 Direitos enfatizados

A terceira categoria nesta fase foi “quais direitos são mais enfatizados e os silenciados, a partir da tipologia de Marshall”, ou seja, os direitos políticos, civis e sociais, onde foi feita uma observação a partir do conteúdo do *corpus*. O jornal ampara temas como melhoria de condições de vida e infraestruturas sociais e económicas. Os fatos davam conta das campanhas realizadas na periferia e distritos da província da Zambézia, Maputo, Manica e Nampula, onde grande parte dos problemas apresentados são estruturais e tem a ver com construção de estradas, saneamento básico, promessas de emprego e outros.

Cabe referenciar que, há destaque para informações sobre direitos sociais e políticos, silencia-se, ou pouco se retrata dos direitos civis. Nos direitos sociais, enfatiza-se assuntos sobre o direito à saúde, emprego e/ou inserção dos jovens no mercado de trabalho, através de parcerias com instituições de Ensino Técnico Profissional e expansão de pequenas e médias empresas, beneficiando a população; fornecimento de água e eletricidade em alguns bairros; construção de estabelecimentos e melhoria de vias de acesso. Os exemplos abaixo (Segmentos Textuais - ST) trazem alguns trechos do conteúdo em questão.

ST 1- DANIEL Chapo, candidato da Frelimo a Presidente da República, assegurou ontem em Manica que os moçambicanos devem ter a oportunidade para explorar os recursos minerais que ocorrem no país, fazerem dinheiro e serem ricos. [...]

Chapo, mostrou-se indignado por este produto ser extraído ao desbarato, sem trazer vantagens para a população local. (JN, 32.332, 2024)

ST 2 - A CONSTRUÇÃO de um hospital distrital no Posto Administrativo de Inchope e a instalação de um Bloco Operatório no Hospital Distrital de Gondola são as principais promessas eleitorais deixadas à população da vila municipal deste distrito pelo candidato presidencial da Frelimo, Daniel Chapo.

[...] Acrescentou que a medida visa reduzir as distâncias que as pessoas percorrem para aceder a cuidados sanitários, cerca de 17 quilómetros para a cidade de Chimoio e 45 para Inchope. (JN, 32.332, 2024)

ST 3 - O CANDIDATO presidencial Venâncio Mondlane, suportado pelo Partido Optimista pelo Desenvolvimento de Moçambique (PODEMOS), disse ontem que se ganhar as eleições do presente ano vai melhorar as condições de vida dos antigos combatentes, tanto da luta de libertação nacional, assim como da guerra dos 16 anos. (JN, 32.332, 2024)

ST 4 - A FRELIMO prometeu, no Posto Administrativo de Cafumpe, no distrito de Gondola, em Manica, trabalhar na criação de condições com vista a promover a independência económica dos jovens.

[...]

Na ocasião, Guiliche pediu voto com a promessa de implantação de pequenas unidades industriais que possam promover oportunidades de emprego para a juventude. (JN, 32.332, 2024)

ST 5 - O CANDIDATO presidencial do MDM, Lutero Simango compromete-se a reconstruir a Estrada Nacional Número Um (N1) [...] A intenção foi partilhada ontem, em mais uma jornada da divulgação do manifesto eleitoral na província de Sofala. Justificou que a N1 é vital por unir o país, do Rovuma ao Maputo, e tem importância para o desenvolvimento. (JN, 32.332, 2024)

A cobertura dos assuntos na campanha eleitoral refletia em perfil de pessoas de baixa renda, o cidadão com menos privilégio nas ações do Estado e que são úteis no pedido de votos com promessas de mudanças para uma vida melhor, na sua maioria jovens.

Recorda-se que, na perspectiva de Marshall (1967, p. 64), “o elemento social se refere a tudo o que vai desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e

segurança ao direito de participar, por completo na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade”. Assuntos como fraude eleitoral (no sentido de não aliciar o direito ao voto), busca de espaço no Parlamento (para participação ativa na política), fazem parte do direito político apresentado no *corpus*, conforme o exemplo a seguir.

ST 6 - O MOVIMENTO Democrático de Moçambique (MDM) denuncia indícios ilícitos eleitorais alegadamente praticados pelos primeiros secretários da Frelimo e secretários de bairros nos distritos de Limpopo, Xai-Xai, Bilene, Chongoene e Mandlakazi, província de Gaza.

[...] Agnaldo Navalha, acusou as estruturas da Frelimo e dos bairros de estarem a recolher cartões de eleitores e fazerem levantamento de nomes e número de cidadãos recenseados nos respectivos bairros para fins desconhecidos.

[...] O que se deve fazer é ir convencer o eleitor a votar no seu programa. (JN, 32.332, 2024)

ST 7- O PARTIDO Nova Democracia (ND), que concorre às eleições legislativas, promete levar as inquietações do povo à Assembleia da República bem como contribuir para a criação de leis que favoreçam a redução das taxas de água e energia.

[...] É na Assembleia da República que se define a vida do país e é por isso que o foco do partido é conseguir um espaço lá e daí contribuir para o bem-estar dos moçambicanos.

(JN, 32.332, 2024)

Os direitos civis viram-se praticamente inexistentes nesta edição no 32.332 de dois de setembro. De acordo com Marshall (1967, p. 63), estes direitos correspondem “à liberdade individual, liberdade de ir e vir, liberdade de imprensa, pensamento e fé, o direito à propriedade e de concluir contratos válidos e o direito à justiça”. Importa referir que, a questão das liberdades insere o papel essencial da comunicação que atua na dimensão definida por Signates e Moraes (2019, p. 17) como aquela do “direito a reivindicar direitos”. Nesse sentido, nem o próprio jornal reforça explicitamente esse direito para si, pois não cobra posicionamento dos candidatos nesse sentido nem pautam a questão.

Vários estudos sobre a cidadania moçambicana dão conta da limitação e/ou bloqueio que a população, órgãos de comunicação social e a sociedade civil sofrem dos direitos civis, sobretudo à liberdade de imprensa, de expressão, de ir e vir. Durante

o período pós-eleitoral, surgiu-se uma onda de manifestações para melhoria das condições de vida e reposição da “verdade eleitoral”, onde vários grupos sociais viram impedidos o direito às liberdades plasmado na Lei. Canal de comunicação social como, Deutsche Welle (DW), Soico Televisão (STV) e organizações de defesa dos direitos humanos, entre as quais o Centro para a Democracia e Direitos Humanos (CDD), reportaram interferências no que concerne à liberdade de imprensa e de expressão e informação.

A inexistência dos direitos civis também pode ser explicada, segundo a visão de Nhantumbo (2024), sobre o poder da influência política na cobertura das atividades jornalísticas. Para o autor, existe uma espécie de barreira criada pelo governo, “proibindo” os órgãos de comunicação social de cobrirem e/ou noticiarem assuntos sobre liberdades, livre circulação. Lembramos que os direitos civis são garantidos pela Constituição da República de Moçambique nos artigos 15, 16, 23, 35, 36, 37, 40, 47, 48, 51, 54, 55, 59, 62, 82.

Magesso (2023) também se debruça sobre as implicações de limitações aos direitos civis, principalmente da liberdade de expressão e de manifestação. Na sua concepção esses direitos promovem um ambiente onde ideias e opiniões podem ser livremente expressas, e para Moçambique, essas liberdades são cruciais para a afirmação de crenças e reivindicações por parte dos cidadãos em um país democrático.

O enquadramento da discussão sobre cidadania feita pelo jornal, é a quarta categoria de análise. Nele, buscou-se aprofundar ainda mais o entendimento de cidadania apresentada em seu conteúdo. Os direitos sociais ganharam destaque na discussão sobre cidadania, tendo o jornal abordado temas que dão ênfase ao binómio desigualdades sociais e melhorias nas condições básicas de vida dos cidadãos. Em Moçambique, conforme dito na reflexão teórica, a partir de Nguenha (2020), é um país em via de desenvolvimento e há muitos problemas sociais e estruturais e a população economicamente menos favorecida é a que mais sofre com essas situações. Razão pela qual, há presença de temas sobre melhoramento de saúde pública, reabilitação de infraestruturas básicas, colocação de asfalto e promessas de emprego.

Podemos assim afirmar que, os direitos sociais ajudam as pessoas a viverem com dignidade, trazem mais justiça e reduzem a pobreza, sendo importantes para o crescimento do país. Talvez, o destaque desses direitos seja pelo fato de serem aqueles que mais asseguram a democracia, que garantem a participação do indivíduo

na riqueza coletiva, conforme aborda Zaqueu (2014) em seu estudo sobre diversidades de políticas para a redução da pobreza em Moçambique, que desde o período de independência, o sonho de Samora Machel, primeiro presidente, era de acabar com o subdesenvolvimento e a pobreza com uma indústria desenvolvida e agricultura mecanizada. O sonho não se concretizou, além da morte de Samora, o país passou por guerra civil, fragilidade dos líderes nacionais e no capital humano.

#### **4.2.2 Direitos e valores-notícia**

A quinta categoria de análise foi “como os direitos são transformados em valores-notícia”. Os direitos destacados no jornal Notícia, correspondem a um determinado grupo de acontecimentos recorrentes no seio da comunidade. Nesse sentido, pode-se enquadrar os direitos na categoria de valores-notícia de seleção, especificamente, os critérios substantivos, segundo Traquina (2008).

O conteúdo do jornal, ao privilegiar assuntos sobre o direito às necessidades básicas dos cidadãos, usa o valor-notícia relevância, que de acordo com Traquina (2008, p. 80), “responde à preocupação de informar o público dos acontecimentos que são importantes porque tem impacto sobre a vida das pessoas [...], sobre o país, sobre a nação”. As pessoas precisam ouvir promessas eleitorais que fazem parte da realidade diária das famílias moçambicanas.

Apesar dos assuntos abordados durante a campanha eleitoral serem muito antigos e estruturais, as pessoas ainda ouvem e procuram acreditar quando há o valor-notícia novidade. Isso por que a eleição é a novidade, embora o discurso seja antigo. Aqui, o jornal trabalha os direitos já conhecidos misturando com dados novos, evidências que levam na confiança do cidadão. Falando sobre evidências, Traquina (2008) acrescenta a notabilidade, que se assemelha a relevância, pois pega nos assuntos que são notáveis pelos cidadãos.

A segunda edição analisada corresponde ao número 32.338, com cerca de 14 textos. Diferente da anterior, aqui não se fala dos jovens, mas seu foco nos títulos ainda permanece na resolução de problemas da função pública, infraestruturas e melhoria de vida, conforme o quadro na Ilustração 12.

Ilustração 12 - Títulos sobre campanha eleitoral da edição 32.338

<b>Ordem</b>	<b>Título da matéria jornalística</b>
1	Chapo quer Inhambane como capital turística.
2	Lutero Simango promete baixar taxas de juro.
3	Renamo pretende apoiar as PME.
4	Resolver inquietações de servidores públicos.
5	Ossufo Momade pensa numa polícia republicana.
6	Venâncio Mondlane diz que vai colocar computadores nas escolas.
7	Votar na Renamo é garantir mudanças.
8	PODEMOS promete melhorar a vida.
9	Darei mais serviços sociais básicos.
10	Mais infra-estruturas sociais em Nhamainga.
11	Frelimo promete concluir triângulo rodoviário do Niassa.
12	Basílio quer vitória folgada em Mocuba.
13	Frelimo difunde manifesto em "showmício" na Manga.
14	MDM "namora" eleitores porta-a-porta no T3.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do jornal Notícias (2025).

Vale a pena versar sobre os desafios dos funcionários do Estado, suas inquietações e constantes problemas. A função pública em Moçambique enfrenta problemas que têm raízes profundas na sua história. Durante o período colonial, a administração foi estruturada para servir os interesses da metrópole, deixando um legado de desigualdade e fragilidade institucional (Faite, 2003; Cabaço, 2007). Após a independência, o país mergulhou numa longa guerra civil que destruiu infraestruturas e enfraqueceu ainda mais o Estado (Mabote, 2017).

No período pós-guerra, os desafios de governação tornaram-se evidentes: dificuldade em gerir recursos humanos, falta de eficiência nos serviços públicos e corrupção generalizada. Mais recentemente, um problema recorrente tem sido o atraso sistemático no pagamento de salários, que afeta diretamente a motivação e o desempenho dos funcionários.

Esses problemas no Estado não são apenas administrativos, mas refletem a trajetória política e económica do país, marcada por crises históricas e dificuldades de gestão no presente. Portanto, o jornal ao evidenciar temas como função pública e servidores públicos e palavras como corrupção busca um enquadramento que chama atenção dos funcionários públicos, com promessas de terem suas inquietações solucionadas e um clima de trabalho que reflete o esforço de cada um. Aliás o que também faz chamar atenção é pelo fato do Estado ser o maior empregador do país, com mais de 380 mil funcionários públicos, segundo afirma Francisco (2024), que é um dos países que mais gasta com salários de funcionários públicos em todo o mundo.

O JN continua a destacar nos seus títulos a construção de mais infraestruturas sociais, em um ângulo que parece que o candidato político resolverá brevemente. O Notícias acaba por se inserir em contextos sócio-históricos e culturais específicos, agindo como parte integrante do tecido social (Temer; Tuzzo, 2019). Esse tema constitui uma das realizações que mais sonham os moçambicanos, como a vasta literatura sobre a cidadania e democracia afirma nesta pesquisa, que as poucas infraestruturas deixadas pelo colono português foram destruídas durante a longa guerra civil e outras estão em estado avançado de degradação e abandonadas.

Assim como na edição anterior, encontramos várias evidências do indicador de presença do tema cidadania e direitos nos títulos, onde destacamos os seguintes: a) Ossufo Momade pensa numa polícia republicana – aqui o antigo candidato presidencial pensa na criação de uma polícia que sirva os interesses do povo, não partidários, caso fosse eleito. Essa posição reforça o pensamento de Nguenha (2020) sobre a fragilidade da democracia, sem povo e deficiente no seu propósito (representativo) e na possibilidade de separação de poderes, pois os cidadãos são mal representados e vivem na incerteza. Como acrescenta o autor,

[...] as instituições de representação do povo (a polícia por exemplo) são fortemente influenciadas pelos partidos políticos que estão mais interessados em reforçar o seu controlo dentro das instituições, em detrimento do desempenho destas e do aprofundamento da democracia no geral (Nguenha, 2020, p. 35).

Essa agenda aparece em um momento em que cresce cada vez mais a desconfiança da população para com a polícia, principalmente em tempos de manifestações pós-eleitorais, o que contradiz com o direito de ter segurança, no elemento social categorizado por Marshall (1967).

Os direitos sociais são mais uma vez destacados nesta edição, b) darei mais serviços sociais básicos, c) mais infraestruturas sociais em Nhamainga, d) votar na Renamo é garantir mudanças - com promessas de construção de hospital distrital, escolas primárias, secundárias e de ensino técnico, expansão da rede de energia elétrica nas localidades e povoações, ampliação de sistemas de abastecimento de água potável e asfaltagem de estradas secundárias e terciárias. Podemos reconhecer que a cidadania social se converteu em padrão (Cortina, 2025), pois está presente na maior parte das matérias jornalísticas.

Nota-se uma série de agendas sociais priorizados pelo Notícias, principalmente sobre a insuficiência e/ou deficiência de infraestruturas, fator importante para melhoria no padrão de vida. E, alguns títulos atribuídos parecem sugerir interesse da empresa jornalística e das fontes ou talvez seja por causa dos critérios de noticiabilidade usados para a construção da informação (Aita, 2010).

Os títulos acima mencionados correspondem aos candidatos Daniel Chapo da Frelimo, Lutero Simango do MDM e Ossufo Momade da Renamo, todos retratando dos mesmos assuntos, estabelecendo uma intensa disputa discursiva em função das diferentes visões que tem sobre o funcionamento da vida social de uma comunidade, o que a autora Bezerra (2005) chama de adversarismo político.

Nessa terceira categoria de análise, diferente da edição anterior, encontramos pistas da presença dos direitos civis e ausência dos direitos políticos. Continuam como destaque os direitos sociais de acordo com a tipologia de Marshall. Novamente, o jornal destaca, nos direitos sociais, temas sobre condições de vida, melhoramento de infraestruturas sociais e econômicas como escolas, hospitais, estradas, eletricidade, conforme os exemplos a seguir.

ST 8 - O MOVIMENTO Democrático de Moçambique (MDM) privilegiou a campanha porta a porta no bairro Nhamainga "C" [...] com a falta de mercado, escola, energia elétrica, água canalizada, entre outras infraestruturas básicas.

[...] o partido promete promover a implantação de infraestruturas sociais básicas, criar condições para que mais empreendimento econômicos possam surgir [...]. (JN, 32.338, 2024)

ST 9 - O CANDIDATO presidencial apoiado pelo PODEMOS, Venâncio Mondlane, assegura que vai expandir o acesso às tecnologias nas escolas públicas do país como forma de reforçar habilidades e o aprendizado. (JN, 32.338, 2024)

ST 10 - O CABEÇA DE LISTA da Renamo e candidato ao cargo de governador da província de Maputo, Antônio Muchanga [...] sublinhou que apostar na Renamo é assegurar a construção de estradas de qualidade, bom sistema de saúde, [...] assim como boa educação [...]. (JN, 32.338, 2024)

ST 11 - A RENAMO [...] visitou estabelecimentos comerciais, residências, e diversos locais com grande aglomeração de pessoas para namorar o cidadão eleitor [...]. Promete

financiar as pequenas e médias empresas para permitir que os empreendimentos locais aumentem o volume dos seus negócios [...]. Prometeram inclusão social básico dados aos idosos [...]. (JN, 32.338, 2024)

ST 12 - LUTERO Simango, [...] disse que vai criar condições para o surgimento de pequenas e medias empresas e baixar as taxas de juro para melhorar o acesso ao financiamento bancário pela população de baixa renda [...]. (JN, 32.338, 2024)

Nos direitos sociais, além da disputa discursiva sobre a expansão de serviços sociais básicos, como água potável, energia, educação e outros, o Notícias destaca a disputa entre dois candidatos no que se refere ao financiamento das médias e pequenas empresas. Diferenças mínimas, mas estratégicas. Enquanto a Renamo apenas promete o financiamento, o MDM promete introduzir baixas taxas de juros nos financiamentos.

O JN seleciona e usa essa temática em uma altura que as pequenas e médias empresas tem sofrido pelas mudanças climáticas, eventos como ciclones. De acordo com o site Dados Mundiais (Ciclones [...], 2025), o país passou por alguns ciclones mais destacados, como: Idai e Kenneth em 2019; Chalane, Eloise e Guambe em 2021; Ana e Gombe em 2022; Freddy em 2023; Chido em 2024; Dikeledi e Jude em 2025. Essa orientação acaba influenciando potenciais eleitores que procuram obter informações sobre o assunto. Projetos ou apoios como fundo de recuperação empresarial, gabinete de reconstrução pós-ciclone, fundo de resiliência para recuperação de pequenas empresas e empregos.

Como afirma Marshall (1967), o elemento civil corresponde às liberdades individuais e o direito à justiça. Assuntos como justiça social, liberdade de expressão, fazem parte dos direitos civis apresentado no *corpus*, como mostramos a seguir.

ST 13 - O PARTIDO Povo Optimista para o Desenvolvimento de Moçambique (PODEMOS) [...] pediu votos com promessas de melhorar as condições [...] "nós temos um de projeto virado para o povo e traz de volta a justiça social, integridade e honestidade. [...] é preciso, de acordo com o político, devolver aos moçambicanos a liberdade de expressar a sua opinião, exercer o seu direito de escolha livremente, bem como a dignidade de pertença do país [...]. É o partido que vai defender as liberdades do povo moçambicano. (JN, 32.338, 2024)

Os elementos político e civil parecem próximos pelo fato de ambos tratarem de assuntos que são vistos como problemáticos para as pessoas que tem poder político, e quando encontradas as matérias sobre o assunto, elas são a minoria.

Estudos apontam para o fraco envolvimento e/ou desistência da população moçambicana em assuntos de direito político. O Centro para Democracia e Desenvolvimento (2023), afirma que há uma crescente desconfiança na participação em processos políticos, por fatores como a corrupção do governo, falta de transparência em processos eleitorais, baixo nível de resposta do governo às preocupações da sociedade, discriminação política no acesso às oportunidades e falta de credibilidade dos políticos.

Com isso, fatores como estes levam a pesquisa feita por Brito (2007) que questiona se o país caminhará para uma democracia sem eleitores. Em 2004 Moçambique atingiu 64% de abstenção, ou seja, mais da metade do eleitorado não participou no escrutínio. Para o autor "um grande número de cidadãos não se sente que o seu voto possa ter qualquer utilidade e, portanto, um sinal de disfuncionamento do sistema político" (Brito, 2007, p. 5).

Mais uma vez, o jornal enquadra os direitos sociais como a base das matérias jornalísticas, por serem fundamentais para a cidadania, a democracia e a função social dos jornalistas. Pois, as questões relacionadas aos direitos sociais afetam diretamente a vida cotidiana das pessoas e fatos que impactam o acesso a serviços básicos ou a qualidade de vida da comunidade possuem alto valor-notícia.

Esses enquadramentos são inspirados em matrizes interpretativas onde os indivíduos recorrem diariamente para entender as promessas eleitorais e se posicionar em diferentes situações, Goffman (1991, *apud* Silva; França, 2017), chama de quadros de experiência. Assim, as discussões sobre cidadania feitas pelo jornal fazem parte de construções socioculturais e não individuais, constituem elementos centrais da cultura moçambicana, sustentada nos valores e visão do mundo.

Nesta edição, tal como a anterior, os direitos se inserem nos valores-notícia pelo número de pessoas envolvidas, o impacto sobre a nação, importância ou notoriedade de pessoas envolvidas (normalmente políticos já conhecidos por uma parte da população), os assuntos sociais em campanhas eleitorais envolvem uma sociedade inteira. O jornal cobre, seleciona e difunde temas sobre direitos como interessantes ou importantes, que se enquadram como uma produção social resultante de diversos fatores.

### 4.2.3 Novo reforço aos direitos sociais

O número 32.346, corresponde a terceira edição analisada, com 15 textos (Ilustração 13). Aqui, as características se assemelham a primeira edição, com títulos que abordam sobre a juventude e bem-estar da população, com promessas de mudanças nas áreas de governação e estabilidade, economia e emprego, desenvolvimento social e ausência de vestígios sobre temas relacionados aos direitos civis.

Os destaques nas promessas de mudanças de vida parecem uma estratégia lúcida de conquistar os eleitores que a pesar da desconfiança da população, são forçados a acreditar pelo fato de estes fazerem parte das estatísticas da pobreza generalizada.

Ilustração 13 - Títulos sobre campanha eleitoral da edição 32.346

<b>Ordem</b>	<b>Título da matéria jornalística</b>
1	Lutero Simango quer desenvolver Murrupula
2	MDM promete promover mudanças na zona de Chonja
3	Frelimo e Chapo garantem crescimento e bem-estar
4	PUN disposto a lutar pelo povo
5	Crucial apostar na juventude
6	Jovens nas prioridades da Frelimo
7	Renamo vai industrializar Matola
8	Venâncio Mondlane fala em indústria de fertilizantes
9	ND quer criminalizar bajulação
10	Renamo investe na contagem paralela
11	Isaura Nyusi pede voto em Mopeia
12	Chapo promete maior atenção à diáspora
13	Ossufo Momade faz balanço positivo
14	ND projeta-se para o Parlamento
15	PODEMOS fala de resgatar o país

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do jornal Notícias (2025).

A presença do tema cidadania e direitos continua patente com a participação, nesta edição, dos partidos Nova Democracia (ND) e Unidade Nacional (PUN). PUN disposto a lutar pelo povo – essa agenda se enquadra na história da evolução da cidadania no país, onde os partidos políticos procuram, por meio do diálogo entre si e da construção de consensos, criar condições para implementar reformas que tragam melhorias concretas na vida social e econômica da população. A ideia é que, ao trabalharem juntos e superarem divergências, possam propor mudanças que fortaleçam o desenvolvimento do país e ampliem a participação de diferentes grupos

sociais no processo democrático. Dessa forma, busca-se não apenas resolver problemas econômicos e sociais, mas também garantir que a democracia seja mais aberta, representativa e inclusiva, permitindo que mais vozes sejam ouvidas e consideradas nas decisões políticas.

A semelhança de PUN disposto a lutar pelo povo, encontramos PODEMOS fala de resgatar o país. Parece ter similaridade nas duas temáticas sociais propostas pelo jornal Notícias (lutar pelo povo e resgatar o país). A seleção das palavras lutar e resgatar, se enquadram no atual contexto da democracia moçambicana, que está em construção e, como afirma Leite (2019, p. 25), “precisa-se que as instituições democráticas, executivas e judiciais deixem de ser controladas pelo governo, cujo chefe é também o do partido do poder”. Na visão de Ngoenha (2021), o resgate seria também dos valores morais, como virtudes de comunhão entre os cidadãos, a comunidade e o socialismo, fortalecendo a identidade nacional.

Os direitos sociais correspondem a 13 textos, dos 15 analisados nesta edição, dois fazem parte dos direitos políticos e mais uma vez silenciado os civis. As análises mostram que o jornal partilha os assuntos sobre os direitos políticos e civis provenientes dos partidos da oposição (MDM, Podemos, ND e PUN). Essa percepção pode ser justificada com base das diversas opiniões sobre o processo democrático presente na revisão da literatura desta pesquisa. Diversos autores afirmam que os partidos da oposição se consideram vítimas de um sistema político dominado pelo partido no poder, a Frelimo, que alegam restringir a democracia inclusiva e a igualdade de oportunidades. Essa vitimização tem raízes nas contestações dos resultados eleitorais, o controle do Estado e dos recursos, intimidações, prisões arbitrárias e violência física, entre outros.

Essa dominação do sistema político leva a luta por assentos na Assembleia da República, movida pela competição partidária, confusões na contagem de eleitores e assentos no âmbito da gestão das eleições, conforme afirma Rosário (2020), que existe instrumentalização e controle dos órgãos de gestão eleitoral pelos atores políticos do partido no poder. Abaixo, seguem os textos sobre os direitos políticos:

ST 14 - O PARTIDO Nova Democracia (ND) na província de Gaza está empenhado no trabalho político para conquistar um número significativo dos 18 assentos de que a província dispõe na próxima constituição da Assembleia da República, por forma a propor melhores
---

iniciativas de leis que vão de acordo com as necessidades dos moçambicanos. [...] (JN, 32.346, 2024)

ST 15 - A RENAMO irá investir na contagem paralela nas eleições de 9 de outubro, através dos seus representantes nas mesas de voto, como forma de ter evidências para reclamar caso não concorde com os resultados divulgados pela Comissão Nacional de Eleições (CNE). [...] (JN, 32.346, 2024)

O jornal descreve os mesmos assuntos sobre os direitos sociais, variando a construção dos textos e o local onde decorreu a promessa eleitoral, e pela quantidade de textos, podemos afirmar como sendo fundamentais para a dignidade humana e a eficácia dos outros direitos, destacamos aqui, alguns exemplos desta edição.

ST 16 - O PRESIDENTE honorário da Frelimo Armando Guebuza afirmou [...] na cidade da Beira, que o partido e o candidato ao cargo de Presidente da República Daniel Chapo são os únicos que garantem crescimento e bem-estar da população. [...] São o garante da continuidade e melhoria na educação, saúde, estradas condignas, alimentação e água potável. [...] (JN, 32.346, 2024)

O posicionamento da matéria acima pode servir como evidência dos comentários e visões dos estudiosos e analistas moçambicanos sobre o ego político de querer governar "eternamente", como afirma Nguenha (2020), o partido pretende ganhar tudo, com maioria esmagadora, usando todos os meios, lícitos e ilícitos para atingir esse fim. Há falta do funcionamento democrático, postura autocrática que culmina com a regressão da democracia, afirma Rosario (2020). Na matéria, o partido auto afirma-se como único capaz de garantir o crescimento (econômico-financeiro) e bem-estar da população (acesso aos serviços sociais básicos).

Esse posicionamento parece meio contraditório, comparando com a realidade atual moçambicana onde, apesar do crescimento em recursos naturais, os ganhos não tem sido inclusivos, continua visível a pobreza e desigualdade social. Apesar dessas evidências sobre o fraco desenvolvimento do país, as pessoas continuam seguindo as promessas na esperança de que um dia poderá mudar (não que vai), e como disse Mundim (2009), em tempos de eleição, os eleitores com baixo nível de atenção política ou escolaridade estão mais vulneráveis à influência da mídia por possuírem mecanismos de resistência pouco desenvolvidos.

ST 17 - O CANDIDATO presidencial do MDM, Lutero Simango, assegura que vai transformar o distrito de Murrupula numa referência de desenvolvimento nacional e criar oportunidades de negócio e emprego na região. [...] Vai reunir todas as condições necessárias para eliminar, de maneira absoluta, os rastros da pobreza naquele distrito, através da aposta na exploração transparente dos recursos minerais. (JN, 32.346, 2024)

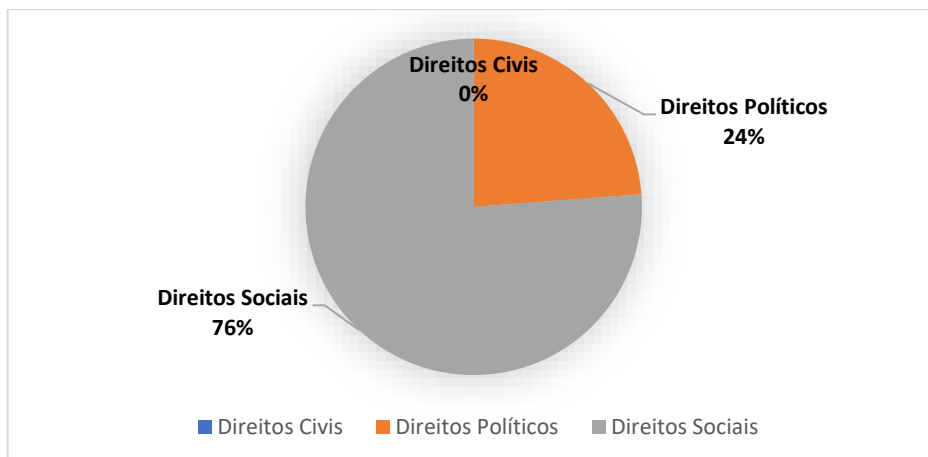
Além da influência da mídia, as inclinações políticas dos eleitores podem fazer com que textos acima, sobre o candidato Lutero Simango sejam vistos acriticamente (“eliminar de maneira absoluta os rastros da pobreza”), pois, alguns costumam aceitar notícias que correspondem as suas crenças já estabelecidas, ao invés de avaliar as informações de forma neutra. (Mundim, 2009). Não obstante, parece que alguns eleitores temem instabilidade (guerra civil) decorrente de uma mudança de poder enquanto cresce para outros (principalmente os jovens) a vontade de uma revolta. (Bussotti, 2023).

Assim, finalizada a análise das três edições sobre o desenrolar de assuntos de cidadania durante a cobertura da campanha eleitoral para presidente da república, destacamos de forma genérica a aparição dos direitos civis, políticos e sociais. Nessa observação, foi utilizada a tipologia de Marshall (1967).

Para tal, realizou-se uma contagem das inserções de cada direito no Jornal notícias, e na primeira edição, o social foi abordado 16 vezes, o político cinco vezes e o civil nenhuma vez. Já na segunda edição analisada, os direitos sociais apareceram 14 vezes, os civis duas vezes e os políticos nenhuma vez. E por último, os direitos sociais foram abordados 13 vezes, os políticos duas vezes e os civis nenhuma vez. Ficou evidente o destaque dos direitos sociais em todas edições.

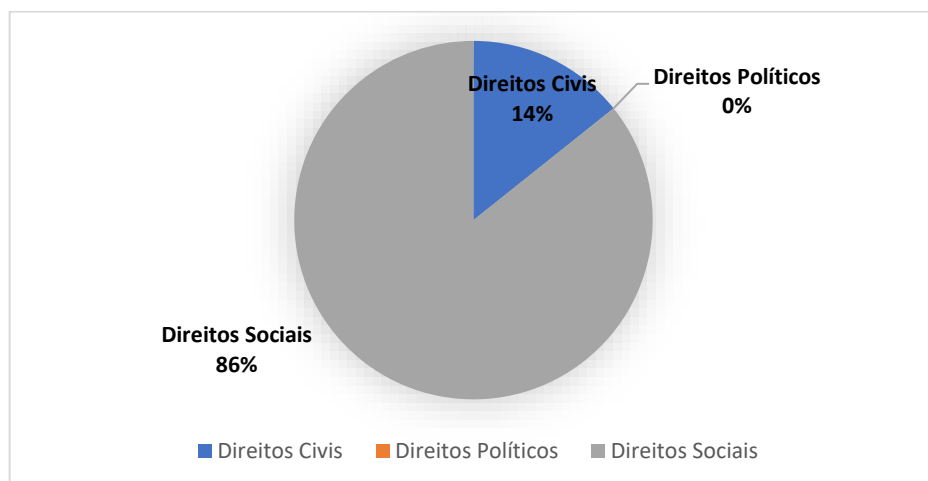
A incorporação dos direitos em cada edição do JN e sua recorrência podem ser observadas nos gráficos nas Ilustrações 14, 15 e 16.

Ilustração 14 - Edição 32.332 – 02/09/2024



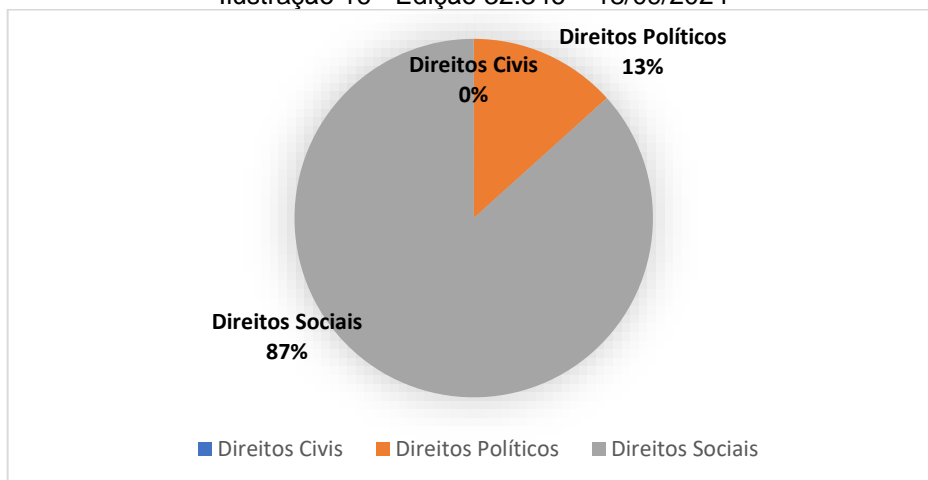
Fonte: Elaborado pelo autor(2025).

Ilustração 15 - Edição 32.338 – 09/09/2024



Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

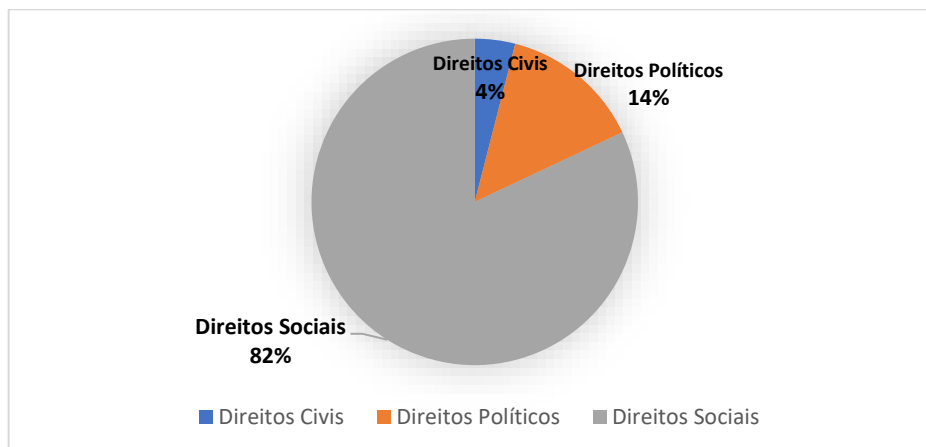
Ilustração 16 - Edição 32.346 – 18/09/2024



Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

O gráfico na Ilustração 17 mostra uma visão geral da quantidade de inserções de cada direito, pois reúne os dados de todas as edições. Fica ainda mais nítida a recorrência dos direitos sociais.

Ilustração 17 - Edição 32.332, 32.338, 32.346



Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

#### 4.2.4 Comunicação e cidadania

Cabe, aqui, finalizar a análise fazendo uma reflexão sobre a relação entre comunicação e cidadania. Considerando o que Signates e Moraes (2019) observaram, o jornal trata o jornalismo como instrumento de expressão da cidadania, deixando de expandir o tema, seja por meio de pautas provocativas ou problematização das fontes oficiais de informação.

Considerar a comunicação como instrumental significa vê-la como uma ferramenta prática para alcançar objetivos específicos, como transmitir informações, influenciar ações ou resolver problemas que, no caso de Moçambique, é o reforço em torno dos direitos sociais básicos, especialmente, devido à história e condições econômicas de seus cidadãos.

A comunicação não é tematizada jornalisticamente enquanto direito humano, no que se refere-se ao conjunto de normas e princípios que regulam o exercício das liberdades de expressão, direito à informação plural e participação do cidadão nas decisões políticas que não se restrinja ao direito ao voto.

O acesso equitativo aos meios de comunicação também não foi mencionado. Como dizem Signates e Moraes (2019), há, por parte do jornal, parte da cidadania vista como incomunicabilidade, ou seja, uma negação ou omissão de certos tipos de

direitos. Ou, no dizer de Peruzzo (2013), o direito à comunicação é percebido como menos urgente, frente a outros direitos considerados básicos na visão de muitas pessoas, que são os direitos sociais.

O jornal Notícias, certamente pela dependência financeira dos órgãos governamental também não reconhece o direito dos cidadãos moçambicanos à informação plural. Não no sentido ingênuo da imparcialidade, mas no sentido de fazer uma cobertura mais equilibrada e aprofundada de todos os pontos de vista circulantes na sociedade, contribuindo para um debate mais democrático.

Silveira (2007) descreve liberdade de expressão como uma liberdade que não pode ser separada dos outros direitos fundamentais, de modo particular dos direitos sociais, por assegurar sua efetividade. Nesse caminho, Padeira e Moraes (2024) escreveram sobre cidadania e atividade jornalística, numa forma de relato durante as manifestações pós-eleitorais de 2024 em Moçambique. Dados indicavam para o impedimento na efetivação da liberdade de expressão, onde a polícia antimotim dispersou dezenas de manifestantes contra a fraude eleitoral que aglomeravam em vários locais. Usando granadas de gás lacrimogênio, a polícia disparou contra Venâncio Mondlane quando concedia entrevista aos jornalistas na rua (Padeira; Moraes, 2024).

Segundo os autores, em repúdio<sup>5</sup> a essa situação, vários órgãos de comunicação social manifestaram sua insatisfação a tal ato. Podemos ver uma continuidade no silenciamento do direito à comunicação, quanto o assunto são eleições.

---

<sup>5</sup> Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/dw-envia-nota-de-rep%C3%BAdio-ao-ministro-do-interior-de-mo%C3%A7ambique/a-70567194>. Acesso em: 20 jan. 2026.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa trouxe algumas balizas sobre a relação existente entre o jornalismo e a cidadania, a partir de uma análise de conteúdo do jornal Notícias, no que tange as eleições presidenciais de 2024, em Moçambique. Para se alcançar os resultados, os objetivos e responder ao problema de pesquisa, a discussão a partir da bibliografia disponível sobre a temática e da pesquisa qualitativa, foram indispensáveis.

Autores como Marshall (1967), Pinsky e Pinsky (2003) e Dallari (2004), ajudaram a entender que desde os tempos passados a cidadania tem sido uma das bases da convivência em sociedade, mas também vivenciou um processo de mudanças radicais. Assim como também, compreendeu-se através de pesquisadores como Soares e Murilo (2012) e Temer e Tuzzo (2019), que o jornalismo teve sempre um papel importante nas decisões que permeiam a sociedade e consequentemente causando uma relação de interdependência com a cidadania.

No panorama moçambicano, foi possível explorar as contribuições feitas por Nguenha (2020) e Rosário (2020) que dão conta de uma democracia representativa e multipartidária, no entanto, fragilizada, resultante na captura das instituições de soberania pelos partidos, que acaba influenciando alguns meios de comunicação social. Com isso, Leite (2019) conclui que a democracia em Moçambique permanece em construção, sem que se possa afirmar sua plena consolidação.

A observação do *corpus* constituído na presente pesquisa possibilitou entender que o JN aborda sobre a cidadania, tendo apresentado várias matérias sobre a cobertura da campanha eleitoral. A base em autores como Marshall (1967) e Pinsky e Pinsky (2003) foi essencial na identificação de textos que reportam sobre os direitos civis, políticos e sociais. A palavra cidadania não foi mencionada, mas constatou-se a discussão sobre os assuntos que a identificam, como melhoria de vida, acesso ao emprego, mudanças no aparelho do Estado e situações sobre o bem-estar.

A abordagem de questões relacionadas à perspectiva cidadã teve seu início após a introdução do multipartidarismo, quando a nova Constituição de Moçambique de 1990 abriu espaço para o surgimento da Lei de Imprensa, criada em 1991. Um documento legal em que são apresentados os procedimentos que norteiam a atividade jornalística, com ênfase nos direitos humanos. Dessa fase em diante, a

cidadania passou a estar cada vez mais presente em assuntos relacionados as campanhas eleitorais nos diversos mídias.

Notou-se que o jornal Notícias privilegia os direitos sociais em todas as três edições analisadas, tratando como base do seu conteúdo de cobertura eleitoral. O jornal destacou os partidos em uma briga discursiva em torno dos assuntos sociais, uma espécie de adversarismo político (Bezerra, 2005). A recorrência desses direitos foi mais visível para o partido Frelimo e seu candidato Daniel Chapo. O JN mostrou que apenas os partidos da oposição apresentaram questionamentos sobre os direitos civis e políticos, os menos enfatizados, que problematizavam a justiça social, a integridade, a liberdade de expressão e a vigilância eleitoral.

Ao observar o enquadramento da discussão sobre a cidadania presente nas edições, notou-se que o jornal orientou a agenda pública para melhores condições de vida, independência econômica para os jovens, empreendedorismo, acesso à educação de qualidade, melhoria de vias de acesso, entre outros direitos sociais. Com esse posicionamento, segundo Temer e Tuzzo (2019), o JN age como parte integrante do tecido social por inserir em contextos sócio-históricos e culturais específicos. Ficou evidente que o jornal entende a cidadania como um conjunto de direitos que devem ser garantidos por aqueles que governam. Esse enquadramento não é novidade, conforme já discutido na revisão teórica da presente investigação. Moçambique é um país em via de desenvolvimento, com cerca de 50 anos de independência e com intensa desigualdade social, onde uns tem tudo e outros nada.

A análise mostrou que os direitos enfatizados fazem parte da categoria valores-notícia de seleção, compondo os critérios substantivos, segundo Traquina (2008). Aqui são destacadas a relevância, a novidade e a notabilidade devido ao número de pessoas envolvidas, o impacto sobre a nação, a importância ou notoriedade de pessoas envolvidas. Essa seleção de informações apresentou-nos que os direitos sociais estiveram presentes em 82%, os políticos em 14% e os civis 4%.

Um outro aspecto interessante de se perceber foi a valência. O partido Frelimo e seu candidato Daniel Chapo receberam maior cobertura, cerca de 18 textos, a Renamo 11 textos, MDM 10 textos, e Podemos, 06 textos. Dentre os números, o partido Frelimo foi que mais teve citações positivas e neutras e nenhuma negativa. Os restantes navegavam suas poucas aparições entre positivas, negativas e neutras.

Por fim, interessante destacar que a reflexão teórica feita nesta pesquisa permitiu entender melhor os resultados apresentados na análise de valência e de conteúdo. Os autores davam sempre conta da influência do partido Frelimo sobre a democracia moçambicana, instituições de soberania, meios de comunicação, órgãos gestores de eleições e toda cadeia constituinte. Afirma-se que a presença massiva dos direitos sociais no jornal Notícias pressupõe exclusão ou falta de interesse de outros direitos.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Alzira Alves De. Jornalismo cidadão. **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, n. 31, p. 25-40, 2003. Disponível em:

<https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/2185/1324>. Acesso em: 9 mar 2025.

AITA, Pricila Aparecida. Olimpíadas de 2016 na Revista Veja: um estudo da teoria do enquadramento. **Anagrama**, São Paulo, v. 4, n. 1, p. 1-11, 2010. DOI:

10.11606/issn.1982-1689.anagrama.2010.35490. Disponível em:

<https://www.revistas.usp.br/anagrama/article/view/35490>. Acesso em: 3 abr. 2025.

ALVES, José Max Reis. Cidadania. **Cadernos do Fórum São Paulo Século XXI**.

São Paulo, 1999. Disponível em: [https://www3.al.sp.gov.br/historia/forum-](https://www3.al.sp.gov.br/historia/forum-XXI/cadernos/Cidadania.pdf)

[XXI/cadernos/Cidadania.pdf](https://www3.al.sp.gov.br/historia/forum-XXI/cadernos/Cidadania.pdf). Acesso em: 18 maio 2025.

ARDÈVOL-ABREU, Alberto. Framing o teoría del encuadre en comunicación.

Orígenes, desarrollo y panorama actual en España. **Revista Latina de**

**Comunicación Social**, Madri, n. 70, p. 423-450, 2015. DOI: 10.4185/RLCS-2015-1053. Disponível em:

<https://nuevaepoca.revistalatinacs.org/index.php/revista/article/view/868/1319>.

Acesso em: 9 abr. 2025.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Tradução: Roberto Raposo, revisão

técnica: Adriano Correia. 11 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

ASSIS, Francisco. Jornalismo, desenvolvimento e cidadania; pensar conteúdo e forma para promover uma imprensa comprometida com a sociedade. **Mediação**,

Belo Horizonte, v. 14, n. 14, p. 132-149, 2012. Disponível em:

<https://revista.fumec.br/index.php/mediacao/article/view/542>. Acesso em: 11 maio

2025.

AVRITZER, Leonardo. Teoria democrática e deliberação pública. **Lua Nova: Revista**

**de Cultura e Política**, São Paulo, n. 49, p. 25-46, 2000. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ln/a/6yGJjCmtb8sVjXdxwLcfPtW/?format=pdf&lang=pt>. Acesso

em: 30 mar. 2025.

BANDEIRA, Denize Daudt. A relação entre os processos de comunicação e

cidadania. **Estudos**, Goiânia, v. 38, n. 4, p. 471-584. 2011. Disponível em:

<https://share.google/pauu4SUCS2kB4vRoW>. Acesso em: 13 mar. 2026.

BARDIM, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2010.

BARREIROS NETO, Jaime. **Teorias da democracia**. Salvador: SO Editoração,

2019.

BARRETO, Emanuel. Jornalismo e política: a construção do poder. **Estudos em**

**Jornalismo e Mídia**, Florianópolis, v. 3, n. 1, 2006. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/view/2238/1937>. Acesso em: 1º

abr. 2025.

BARSOTTI, Adriana. Da fase romântica do jornalismo político e literário à era da internet: o jornalismo e a busca por legitimação. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 37., 2014, Foz do Iguaçu. **Anais eletrônicos** [...]. Foz do Iguaçu: Intercom, 2014. Disponível em <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2014/resumos/R9-1866-1.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2025.

BAVARESCO, Marcionize Elis. A legitimidade jornalística em questão: um diálogo entre a Teoria do Jornalismo e a Teoria Democrática. *In*: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES EM COMUNICAÇÃO E POLÍTICA, 7., 2019, Brasília. **Anais eletrônicos** [...]. Brasília: FAC, 2019. Disponível em: [https://compolitica.org/novo/anais/2019\\_gt1\\_Bavaresco.pdf](https://compolitica.org/novo/anais/2019_gt1_Bavaresco.pdf). Acesso em: 13 fev. 2025.

BENEVIDES, Maria Victoria. **Cidadania e direitos humanos**. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados, 1998. Disponível em: <http://www.iea.usp.br/publicacoes/textos/benevidescidadaniaedireitoshumanos.pdf>. Acesso em: 2 abr. 2025.

BEZERRA, Heloísa Dias. **Cobertura jornalística e eleições majoritárias, proposta de um modelo analítico**. 2005. Tese (Doutorado em Ciências Políticas) - Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Tradução Carlos Nelson Coutinho, Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BOOTH, Wayne, Clayson; COLOMB, Gregory, Gene; WILLIAMS, Joseph, M. **A arte da pesquisa**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

BRITO, de Luís. **A democracia à prova das urnas**: elementos para um programa de pesquisa sobre a abstenção eleitoral em Moçambique. Maputo: Instituto de Estudos Sociais e Econômicos, 2007. Disponível em: [https://www.iese.ac.mz/lib/publication/Brito,Luis%20de\\_ADemocraciaAProvaDasUrnas.pdf](https://www.iese.ac.mz/lib/publication/Brito,Luis%20de_ADemocraciaAProvaDasUrnas.pdf). Acesso em 22 jan. 2025.

CABAÇO, José Luís de Oliveira. **Moçambique**: identidades, colonialismo e libertação. 2007. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: [https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-05122007-151059/publico/TESE\\_JOSE\\_LUIS\\_OLIVEIRA\\_CABACO.pdf](https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-05122007-151059/publico/TESE_JOSE_LUIS_OLIVEIRA_CABACO.pdf). Acesso em: 7 abr. 2025.

CAMBRÃO, Pedrito Carlos Chiposse. **A (emergente) sociedade civil**: um olhar sobre o papel das suas organizações nas políticas de inclusão social e de desenvolvimento sustentável. O caso de Moçambique (1990-2015). Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Letras, Universidade do Porto, Porto, 2016. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/83883/2/135005.pdf>. Acesso em: 18 out. 2025.

CARVALHAR, Carlos. O que era ser um romano? **Jamaxi**, Rio Branco, v. 6, n. 1, p. 16-25, 2022. Disponível em: <https://teste-periodicos.ufac.br/index.php/jamaxi/article/view/6016>. Acesso em: 16 abr. 2025.

CARVALHO, Maria Cecília M. **Construindo o saber** – metodologia científica: fundamentos e técnicas. 2. ed. Campinas, SP: Papirus, 1989.

CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA. **Lei nº 3, de 31 de maio de 2019**. Maputo: CIPMOZ, 2019. Disponível em: [https://www.cipmoz.org/wp-content/uploads/2023/eleicoes/10E\)%20Lei%203\\_2019%20Eleicoes%20Assembleias%20Provinciais%20e%20Governadores%20Provinciais%20-%20versao%20consolidada.pdf#page=18.53](https://www.cipmoz.org/wp-content/uploads/2023/eleicoes/10E)%20Lei%203_2019%20Eleicoes%20Assembleias%20Provinciais%20e%20Governadores%20Provinciais%20-%20versao%20consolidada.pdf#page=18.53). Acesso em: 18 dez. 2025.

CENTRO PARA DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO. Participação política da juventude num contexto de fechamento democrático e na era das redes sociais. **Boletim CCD Juventude**, Maputo, n. 58, 12 maio 2023. Disponível em: [https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/07/Participacao-politica-da-juventude-num-contexto-de-fechamento-democratico-e-na-era-das-redes-sociais\\_2.pdf](https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/07/Participacao-politica-da-juventude-num-contexto-de-fechamento-democratico-e-na-era-das-redes-sociais_2.pdf). Acesso em: 19 nov. 2025.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**. 2. ed. São Paulo, McGraw-Hill do Brasil, 1978.

CICLONES em Moçambique. **Dados mundiais**, Moçambique, 2025. Disponível em: [https://www.dadosmundiais.com/africa/mocambique/ciclones.php#google\\_vignette](https://www.dadosmundiais.com/africa/mocambique/ciclones.php#google_vignette). Acesso em: 27 nov. 2025.

CONSELHO SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. **Campanha e Propaganda Eleitoral**: Comunicação Social: Monitoria e Cobertura Eleitoral. Maputo: Friedrich Ebert Stiftung, 2018.

CORTINA, Adela. **Cidadãos do mundo**: para uma teoria da cidadania. São Paulo: Loyola, 2005.

COSTA, Maria Izabel Sanches; IANNI, Costa Aurea Maria Zöllner. O conceito de cidadania. *In*: COSTA, Maria Izabel Sanches; IANNI, Costa Aurea Maria Zöllner. **Individualização, cidadania e inclusão na sociedade contemporânea**: uma análise teórica. São Bernardo do Campo, SP: UFABC, 2018. p. 43-73. DOI: 10.7476/9788568576953.0003. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/sysng/pdf/costa-9788568576953-03.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2025.

DAHL, Robert A. **Poliarquia**. São Paulo: Edusp, 1977.

DAHAL, Robert A. **Sobre a democracia**. Tradução de Beatriz Sidou. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2001. Disponível em: <https://oidmercosul.wordpress.com/wp-content/uploads/2012/11/63830651-dahl-robert-sobre-a-democracia.pdf>. Acesso em: 4 abr. 2025.

DAMIÃO, António. Ideologia dos partidos políticos em Moçambique. **Redactor**, Moçambique, 19 jan. 2024. Disponível em: <https://redactormz.com/ideologia-dos-partidos-politicos-em-mocambique/>. Acesso em: 4 jun. 2025.

DAMIÃO, António; ANDRÉ, Hendryo Anderson. Cobertura jornalística com rédeas políticas: fronteiras entre informação e poder em Moçambique. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM JORNALISMO, 21., 2023, Brasília. **Anais eletrônicos** [...]. Brasília: SBPJor, 2023. Disponível em: <https://proceedings.science/encontros-sbpjor/sbpjor-2023/papers/cobertura-jornalistica-com-redeas-politicas-fronteiras-entre-informacao-e-poder?lang=en>. Acesso em: 30 dez. 2025.

DAROS, Otávio. CIESPAL and the development of education and research in communication in Latin America. **Studies in Communication Sciences**, [s. l.], v. 23, n. 1, p. 105-120, 2023. Disponível em: <https://www.hope.uzh.ch/scoms/article/view/3334>. Acesso em: 13 maio 2025.

DIAS, João Paulo Machado Costa. **Cobertura da “Marcha da Família” (1964) 50 anos depois, uma análise do texto da Folha de S. Paulo**. 2013. Monografia (Bacharelado em Comunicação Social) - Faculdade de Tecnologia e Ciências Sociais, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2013. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/235/5014/1/21054520.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2025.

FAITE, Olívia Maria. Moçambique: as metamorfoses da cidadania ou em busca de uma cidadania. **Revista PROLER**, Maputo, n. 18, 2003. Disponível em: [https://www.achegas.net/numero/dezoito/olivia\\_faite\\_18.htm#:~:text=Com%20a%20c%20ria%C3%A7%C3%A3o%20da%20Frelimo,cidad%C3%A3os%20em%20toda%20sua%20plenitude](https://www.achegas.net/numero/dezoito/olivia_faite_18.htm#:~:text=Com%20a%20c%20ria%C3%A7%C3%A3o%20da%20Frelimo,cidad%C3%A3os%20em%20toda%20sua%20plenitude). Acesso em: 7 abr. 2025.

FERNANDES, L. C. C. A cobertura das campanhas eleitorais no Brasil: ética jornalística ou interessa das elites? *In*: SIGNATES, Luiz Signates; BORGES, Rogério (org.). **Tempestade perfeita**: os desafios da democracia e da comunicação em contextos turbulentos. 1. ed. Goiânia: Cegraf-UFG, 2023. v. 1. p. 212-228.

FONSECA JÚNIOR; Wilson Corrêa da. Análise de conteúdo. *In*: DUARTE, Jorge; BARROS, Antônio (org.). **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. São Paulo: Atlas, 2010. p. 280-304.

FRANCISO, Ladislau. Moçambique tem das maiores despesas com salários do mundo. **Forbes África Lusófona**, Portugal, 28 maio 2024. Disponível em: <https://forbesafricalusofona.com/mocambique-tem-das-maiores-despesas-com-salarios-do-mundo/>. Acesso em: 24 nov. 2025.

FRANCO, Maria Laura Publisi Barbosa. **Análise de conteúdo**. 2. ed. Brasília: Liber Livro Editora, 2007.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

Gonçalves, Adelto. Jornalismo, negócios e democracia. **Observatório da Imprensa**, São Paulo, 10 fev. 2006. Disponível em: <https://www.observatoriodaimprensa.com.br/armazem-literario/jornalismo-negocios-e-democracia/>. Acesso em: 13 mar. 2025.

GUNTHER, Hartmut. Pesquisa qualitativa versus pesquisa quantitativa: esta é a questão? **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, n. 2, p. 201-210, 2006. Disponível em <http://repositorio2.unb.br/handle/10482/26686>. Acesso em: 19 fev. 2025.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública**: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. 2 ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HELD, David. **Modelos de democracia**. Tradução de Alexandre Sobreira Martins. Belo Horizonte: Paidéia Ltda., 1987.

HERSCOVITZ, Heloza, Golbspan. Análise de conteúdo em jornalismo. *In.*: LAGO, Cláudia; BENETTI, Marcia. **Metodologia de pesquisa em jornalismo**. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

JACKSON, Ronald L.; DRUMMOND, Darlene K.; CAMARA, Sakile. What is qualitative research? **Qualitative research reports in communication**, [s. l.], v. 8, n. 1, p. 21-28, 2007. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/17459430701617879>. Acesso em: 13 maio 2025.

KELSEN. Hans. **A democracia**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

LARA, Ângela Mara de Barros; MOLINA, Adão Aparecido. **Pesquisa qualitativa**: apontamentos, conceitos e tipologias. [Florianópolis: 2015]. Disponível em: <https://gepeto.paginas.ufsc.br/files/2015/03/capitulo-angela.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2025.

LEITE, Maria de Lurdes Manuel Gomes e. **O jornalismo no processo de democratização de Moçambique: continuidade ou ruptura?** 2019. Dissertação (Mestrado em Jornalismo) - Instituto Politécnico de Lisboa, Escola Superior de Comunicação Social, Lisboa, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ipl.pt/entities/publication/2cda9556-7a9e-4d7c-897e-7bf0cb1e2852>. Acesso em: 9 maio 2025.

LEONARDO, Sarmiento Bacelar. Liberdade de Imprensa em Moçambique: O caso de influência do poder político no judiciário. **Revista Relações Sociais**, Moçambique, v. 5, n. 2, p. 1-14, 2022. Disponível em: <https://www.semanticscholar.org/reader/566acb07bd3d4e0eb8af7718d78b9926fd899bfa>. Acesso em: 16 maio 2025.

LIJPHART, Arend. **Modelos de democracia**: desempenho e padrões de governo em 36 países. Tradução de Roberto Franco. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

LIMA, Marcelo Machado; GÓES, Guilherme Sandoval. **Ciência política**. Rio de Janeiro: SESES, 2015.

LUABO, Arcénio Olíndio Luís. Campanha Eleitoral em Moçambique: a cobertura jornalística na STV. **Revista Internacional em Língua Portuguesa**, [s. l.], n. 43, p. 4-6, 2023. Disponível em: [https://rilp-aulp.org/index.php/rilp/article/view/rilp2023\\_43pp.119-138](https://rilp-aulp.org/index.php/rilp/article/view/rilp2023_43pp.119-138). Acesso em: 26 mar. 2025.

LUIZ, Lindomar Teixeira. A origem e evolução da cidadania. **Colloquium Humanarum**, Presidente Prudente, v. 4, n. 1, p. 91-104, 2008. DOI: 10.5747/ch.2007. Disponível em: <https://journal.unoeste.br/index.php/ch/article/view/226>. Acesso em: 17 abr. 2025.

MABOTE, Noa Querino. **A problemática do uso excessivo ou indiscriminado da força na atuação policial em Moçambique**. 2017. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017. Disponível em <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/158101/001020872.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 12 mar. 2025.

MAGESSO, Nito Luís. Implicações de limitações aos direitos da liberdade de expressão e de manifestação na ordem jurídica moçambicana. **Revista de Direito Público Contemporâneo**, Seropédica, v. 1, n. 2, p. 65-83, jul./dez. 2023. Disponível em <https://centrodeestudosdedireito.com.br/revistas/index.php/rdpc/article/view/72/97>. Acesso em: 13 nov. 2025.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARTINS, Franklin. **Jornalismo político**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

MARQUES, Francisco Paulo Jamil *et al.* (org.) **Estudos sobre jornalismo político**. Curitiba: CPOP, 2018. Disponível em: [https://ponte.ufpr.br/wp-content/livros/estudos\\_sobre\\_jornalismo\\_politico.pdf](https://ponte.ufpr.br/wp-content/livros/estudos_sobre_jornalismo_politico.pdf). Acesso em: 7 mar. 2025.

MASSIMACULO, Albino; NAMUHOLOPA, Óscar Moraes Fernando; OLIVEIRA, Dijaci David de. **Desafios da democratização em Moçambique (1990-2014): uma análise crítica da geopolítica nacional**. São Carlos: Contemporânea, 2021. *E-book*. Disponível em: <https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/751>. Acesso em: 14 maio 2025.

MARCONDES FILHO, Ciro. **Comunicação & jornalismo: a saga dos cães perdidos**. São Paulo: Hacker Editores, 2000.

MATAVELE, Sheila Lídia Arsénio. **Análise dos discursos das elites políticas da Renamo e Frelimo nas campanhas eleitorais para às eleições gerais de 1994, 1999 e 2004 em Moçambique**. 2010. Monografia (Licenciatura em Sociologia) -

Universidade Eduardo Mondlane, Maputo, 2010. Disponível em: <http://monografias.uem.mz/handle/123456789/155>. Acesso em: 28 mar. 2025.

MARSHALL, Thomas, Humphrey. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

MIGUEL, Luís. Quanto vale uma valência? **Revista Brasileira de Ciência Política**. Brasília, n. 17, p. 165-178, maio/ago. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/fpBKv3bYGqhQRgs5HRJkJyR/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 18 dez 2025.

MOÇAMBIQUE. Portal do Governo de Moçambique. Maputo, 2026. Disponível em: <https://portaldogoverno.gov.mz/mocambique/>. Acesso em: 09 fev. 2026.

Moçambique. **Boletim da República**. I Série, Número 51, de 22 de dezembro de 2004. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique, 2004. Disponível em: [https://www.masa.gov.mz/wp-content/uploads/2018/01/Constituicao\\_republica\\_mocambique.pdf](https://www.masa.gov.mz/wp-content/uploads/2018/01/Constituicao_republica_mocambique.pdf). Acesso em: 10 mar. 2025.

MORAES, Adriana Teixeira. de. **Participação popular e os valores notícia no telejornalismo**: interação e cidadania. 2012. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Faculdade de Informação e Comunicação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2012. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/teseserver/api/core/bitstreams/1f2b3ee2-7256-4de3-8f35-44b22c3793b5/content>. Acesso em: 31 maio 2025.

MUATIACALE, Leonilda A. A. Sanveca. Televisão e eleições: análise das estratégias discursivas da propaganda eleitoral em Moçambique. *In*: ENCONTRO DA COMPOLÍTICA, 10., 2011, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos** [...]. Rio de Janeiro: Compolítica, 2011. Disponível em: [https://compolitica.org/novo/anais/2011\\_Leonilda-Sanveca.pdf](https://compolitica.org/novo/anais/2011_Leonilda-Sanveca.pdf). Acesso em: 9 fev. 2025.

MUGABE, Delfina Daniel. **Discurso político televisivo durante a campanha eleitoral em Moçambique**. 1995. Dissertação (Mestrado em Linguística) - Universidade Eduardo Mondlane, Maputo, 1995. Disponível em: <http://monografias.uem.mz/handle/123456789/3456>. Acesso em: 19 mar. 2025.

MUNDIM, Pedro Santos. A teoria da dinâmica da opinião pública de John R. Zaller: aplicações para o caso brasileiro. **Contemporânea**, Salvador, v. 7, n. 2, p. 1-29, dez. 2009. DOI: 10.9771/contemporanea.v7i2.3678. Disponível em: <https://www.periodicos.ufba.br/index.php/contemporaneaposcom/article/view/3678/2878>. Acesso em: 19 mar. 2025.

MUNDIM, Pedro Santos. Imprensa e voto nas eleições presidenciais brasileiras de 2002 e 2006. **Revista Sociológica Política**, Curitiba, v. 20, n. 41, p. 123-147, fev. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/5mF9jTvTv5v3SmSfh9B8ygn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16 out. 2025.

NEUENDORF, Kimberly A. **The Content Analysis Guidebook**. Londres: Sage Publications, 2002.

NHANALE, Ernesto C. O sistema dos *media* e a política em Moçambique. **Líbero**, São Paulo, n. 50, p. 37-52, 2022. Disponível em: <https://seer.casperlibero.edu.br/index.php/libero/article/viewFile/1828/1355>. Acesso em: 10 maio 2025.

NHANTUMBO, Armando. Cabo Delgado: a guerra contra o jornalismo. *In*: CHAIMITE, Egídio *et al.* (org.). **Desafios para Moçambique (2023-2024)**. Maputo: IESE, 2024. *E-book*. p. 107-126. Disponível em: [https://www.iese.ac.mz/wp-content/uploads/2024/11/Desafios\\_para\\_Mocambique\\_2023\\_2024\\_Full.pdf](https://www.iese.ac.mz/wp-content/uploads/2024/11/Desafios_para_Mocambique_2023_2024_Full.pdf). Acesso em: 16 fev. 2025.

NGUENHA, Severino. Democracia disjuntiva. *In*: ROSÁRIO, Domingos M. do; GUAMBE, Egídio; SALEM, Ericino de. **Democracia multipartidária em Moçambique**. Maputo: EISA, 2020. p. 29-39.

NOVELA, Vasco Eloi. **Eleições e comportamento eleitoral em Moçambique: mudança na tendência de voto nas eleições autárquicas no município da Matola**. 2018. Monografia (Licenciatura em Ciências Políticas) - Universidade Eduardo Mondlane, Maputo, 2022. Disponível em: <http://monografias.uem.mz/handle/123456789/3026>. Acesso em: 26 maio 2025.

OBJETHOS. **Coleção de Códigos Deontológicos. Florianópolis: UFSC, 2018**. Disponível em: <https://objethos.wordpress.com/wp-content/uploads/2018/12/objethos-cc3b3digo-deontolc3b3gico-de-moc3a7ambique.pdf>. Acesso em: 11 maio 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **População jovem e em rápido crescimento impõe necessidade de ação em Moçambique**. [Genebra]: ONU, 2024. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2024/05/1831101>. Acesso em: 19 nov. 2025.

PADEIRA, Mendes Z. P; MORAES, Ângela Teixeira de. Cidadania e atividade jornalística: relato durante as manifestações pós-eleitorais de 2024 em Moçambique. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE ENSINO DE JORNALISMO, 24., 2025, Curitiba. **Anais eletrônicos** [...]. Curitiba: Galoá, 2025. Disponível em: <https://proceedings.science/enejor-2025/trabalhos/cidadania-e-atividade-jornalistica-relato-durante-as-manifestacoes-pos-eleitorai?lang=pt-br>. Acesso em: 6 jan. 2026.

PERUZZO, Cicilia M. K. Comunicação nos movimentos sociais: o exercício de uma nova perspectiva de direitos humanos. **Contemporânea**, Salvador, v. 11, n. 1, p. 138-158, jan./abr. 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/contemporaneaposcom/article/view/6980/6087>. Acesso em: 27 set. 2025.

PIMENTA, Fernando Tavares. A imprensa colonial e a oposição ao Estado Novo de Salazar em Moçambique. O caso do jornal Notícias, de Lourenço Marques (Maputo), 1926-1974. **Tecituras das Cidades: História, Memória e Imprensa**, Lisboa, p. 1-32,

2020. Disponível em:

[https://research.unl.pt/ws/portalfiles/portal/52712072/Miolo\\_Imprensa\\_FINAL.pdf](https://research.unl.pt/ws/portalfiles/portal/52712072/Miolo_Imprensa_FINAL.pdf).  
Acesso em: 22 mar. 2025.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2 ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RIBEIRO, Felipe Castanho. O modelo de jornalismo político e a relação entre imprensa e regimes autoritários: o caso da era Vargas. **Continentes**: Revista de Geografia, Seropédica, v. 1, n. 25, p. 88-117, dez. 2024. DOI: 10.51308/continentes.v1i25.589. Disponível em: <https://www.revistacontinentes.com.br/index.php/continentes/article/view/589>. Acesso em: 5 abr. 2025.

RIBEIRO, Lavina Madeira. A condição Cidadã. In: SIGNATES, Luiz; MORAES, Ângela (Org.). **Cidadania comunicacional**: teoria, epistemologia e pesquisa. Goiânia: Gráfica UFG, 2016, p. 69-109.

ROSÁRIO, Domingos M. Órgãos de administração eleitoral em Moçambique: entre a (im)parcialidade, (in)dependência e a procura de transparência nas eleições "competitivas" em tempos de regimes híbridos: 1994-2019. In: ROSÁRIO, Domingos M. do; GUAMBE, Egídio; SALEM, Ericino de. **Democracia multipartidária em Moçambique**. Maputo: EISA, 2020. p. 131-149.

SAES, Decio Azevedo Marques. A questão da evolução da cidadania política no Brasil. **Estudos Avançados**, São Paulo, n. 15, v. 31, p. 379-410, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/4tXzWL8S6w3q59BHL4Pc99h/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 29 mar. 2025.

SALGADO, Susana. Campanhas eleitorais e cobertura mediática: abordagens teóricas e contributos para a compreensão das interações entre política e media, **Ciência Política**, Brasília, n. 9, p. 229-253, 2012. DOI 10.1590/S0103-33522012000300009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/mVrvnC74gV5nzNcrfrFHzSm/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 11 abr. 2025.

SEABRA, Roberto; SOUSA, Vivaldo De. **Jornalismo político**: teoria, história e técnicas. Rio de Janeiro: Record, 2006.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

SHENGA, Carlos; MATTES, Robert. **Cidadania acrítica numa sociedade de baixa informação**: os moçambicanos numa perspectiva comparativa. Maputo: IESE, 2008. Disponível em:

[https://www.iese.ac.mz/lib/publication/livros/cidadania/IESE\\_Cidadania\\_5.CidAcr.pdf](https://www.iese.ac.mz/lib/publication/livros/cidadania/IESE_Cidadania_5.CidAcr.pdf). Acesso em: 17 mar. 2025.

SIGNATES, Luiz; MORAES, Ângela. **Cidadania comunicacional: teoria, epistemologia e pesquisa**. Goiânia: Gráfica UFG, 2016.

SILVA, Alan Ricardo. **Técnicas de amostragem**. Brasília: Instituto de Ciências Exatas/UnB, 2018. Disponível em: [https://econpolrg.com/wp-content/uploads/2018/04/amostragem\\_ciencia\\_politica.pdf](https://econpolrg.com/wp-content/uploads/2018/04/amostragem_ciencia_politica.pdf). Acesso em: 22 maio 2025.

SILVEIRA, Renata Machado da. **Liberdade de expressão e discurso do ódio**. Dissertação (Mestrado em Direito Público), Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007. Disponível em: [https://bib.pucminas.br/teses/Direito\\_SilveiraRM\\_1.pdf](https://bib.pucminas.br/teses/Direito_SilveiraRM_1.pdf). Acesso em: 6 jan. 2026.

SINDICATO Nacional de Jornalistas de Moçambique critica desequilíbrio na cobertura das eleições. **Observador**, Lisboa, 18 out. 2024. Disponível em: <https://observador.pt/2024/10/18/sindicato-nacional-de-jornalistas-de-mocambique-critica-desequilibrio-na-cobertura-das-eleicoes/#:~:text=Sindicato%20dos%20jornalistas%20mo%C3%A7ambicano%20criticou%20%C3%B3rg%C3%A3os%20de,a%20n%C3%ADvel%20de%20tempo%20e%20espa%C3%A7o%20medi%C3%A1tico>. Acesso em: 23 dez. 2025.

SOARES, Maria Victoria Benevides. Cidadania e direitos humanos. *In*: CARVALHO, José Sérgio (org.). **Educação, cidadania e direitos humanos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004. p. 43-65.

SOARES, Murilo César. Representações, jornalismo e a esfera pública democrática. São Paulo: Editora UNESP; Cultura Acadêmica, 2009. *E-book*. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/kgsw8/pdf/soares-9788579830181.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2025.

SOARES, Murilo César. **Os direitos na esfera pública mediática: a imprensa como instrumento da cidadania**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. (Coleção PROPG Digital - UNESP). *E-book*. Disponível em <https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/9d175db6-ca90-46be-94b6-50c73a0459d9/content>. Acesso em: 9 mar. 2025.

SOUSA, Jorge Pedro. **As notícias e os seus efeitos: as “teorias” do jornalismo e dos efeitos sociais dos *media* jornalísticos**. Coimbra: Edições Minerva Coimbra, 2000.

SOUSA, Jorge Pedro. **Elementos de jornalismo impresso**. Porto: [s. n.], 2001. *E-book*. Disponível em: <https://bocc.ubi.pt/texts/sousa-jorge-pedro-elementos-de-jornalismo-impresso.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2025.

SOUSA, Jorge Pedro. **Uma breve história do jornalismo no Ocidente**. Porto: Centro de Investigação Media e Jornalismo, 2008. *E-book*. Disponível em:

<https://bocc.ubi.pt/texts/sousa-jorge-pedro-uma-historia-breve-do-jornalismo-no-ocidente.pdf>. Acesso em: 8 abr. 2025.

SOUZA, Jessé. **A construção social da subcidadania**: para uma sociologia política da modernidade periférica. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2003.

SGOTI, Silmara de Mattos; PERUZZO, Cícilia M. Krohling. A inter-relação entre comunicação e cidadania: os desafios da sua práxis na sociedade pós-moderna marcada pelo consumo. **Intercom**: XX Congresso de Ciências da Comunicação, Uberlândia, 2015. Disponível em: <https://portalintercom.org.br/anais/sudeste2015/resumos/R48-0741-1.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2026.

SUALEHE, Adina. Jornalistas moçambicanos queixam-se de violência nas eleições. **Voa Portugues**, Maputo, 26 ago. 2024. Disponível em: [https://www.voaportugues.com/a/jornalistas-mo%C3%A7ambicanos-queixam-se-de-viol%C3%Aancia-nas-elei%C3%A7%C3%B5es/7757723.html?utm\\_source=copilot.com](https://www.voaportugues.com/a/jornalistas-mo%C3%A7ambicanos-queixam-se-de-viol%C3%Aancia-nas-elei%C3%A7%C3%B5es/7757723.html?utm_source=copilot.com). Acesso em: 30 dez. 2025.

TEMER, Ana Carolina Rocha Pessoa; TUZZO, Simone Antoniaci. Jornalismo, cidadania e questões sociais em uma perspectiva midiática. **Cambiassu**: Estudos em Comunicação, v. 15, n. 25, p. 5-20, jan./jun. 2019. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cambiassu/article/view/13791/7680>. Acesso em: 20 out. 2025.

TRAQUINA, Nelson. **A tribo jornalística**: uma comunidade interpretativa transnacional. 2. ed. Florianópolis: Insular, 2008. (Coleção Teorias do jornalismo).

VITANISSO, Carlos E. Ética e deontologia no jornalismo moçambicano. **Revista Comunicação e Sociedade**, Maputo, n. 9-10, p. 143-169, 2020. Disponível em: <https://www.cec.org.mz/wp-content/uploads/2022/11/Revista-CS-Carlos-E.-Vitanisso.pdf>. Acesso em: 6 jan 2025.

WOLF, Mauro. **Teorias da comunicação**. Lisboa: Presença, 2003.

WOLF, Mauro. **Teorias das comunicações de massa**. 6. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

ZAQUEU, Lígia C. M. A. **Descentralização no estado unitário**: participação do poder local e a formulação de políticas públicas para desenvolvimento local em Moçambique 1990-2010. 2014. Tese (Doutorado em Administração) - Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014. Disponível em: <https://share.google/MaTETimXkmoGkEKTH>. Acesso em: 30 dez. 2025.